

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	5

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições não contábeis	7
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	8
3.4 - Política de destinação dos resultados	9
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	11
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações	14
3.9 - Outras informações relevantes	15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	16
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	25
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	31
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	62
4.5 - Processos sigilosos relevantes	63
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	64
4.7 - Outras contingências relevantes	65
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	66

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	67
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	74
5.3 - Descrição dos controles internos	76
5.4 - Programa de Integridade	86
5.5 - Alterações significativas	87
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	88

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	89
6.3 - Breve histórico	90
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	91
6.6 - Outras informações relevantes	92

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	93
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	94
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	101
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	103
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	111
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	112
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	123
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	124
7.8 - Políticas socioambientais	125
7.9 - Outras informações relevantes	129

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	130
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	131
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	132

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	133
---	-----

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	134
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	135
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	136
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	137
9.2 - Outras informações relevantes	138

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	139
10.2 - Resultado operacional e financeiro	158
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	161
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	162
10.5 - Políticas contábeis críticas	164
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	168
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	169
10.8 - Plano de Negócios	170
10.9 - Outros fatores com influência relevante	177

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	178
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	179

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	180
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	187
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	189
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	191
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	192
12.7/8 - Composição dos comitês	198

Índice

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	200
12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	201
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	202
12.12 - Outras informações relevantes	203

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	204
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	208
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	212
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	213
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	214
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	215
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	216
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	217
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	218
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	219
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	220
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	221
13.13 - Percentual na remuneração total detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	222
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	223
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	224
13.16 - Outras informações relevantes	225

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	226
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	228

Índice

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	229
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	230
14.5 - Outras informações relevantes	231

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária	232
15.3 - Distribuição de capital	235
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	236
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	237
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	238
15.7 - Principais operações societárias	239
15.8 - Outras informações relevantes	240

16. Transações partes relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	241
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	242
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	243
16.4 - Outras informações relevantes	244

17. Capital social

17.1 - Informações sobre o capital social	245
17.2 - Aumentos do capital social	246
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	247
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	248
17.5 - Outras informações relevantes	249

18. Valores mobiliários

18.1 - Direitos das ações	250
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	251

Índice

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	252
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	253
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	254
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	255
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	256
18.8 - Títulos emitidos no exterior	257
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	258
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	259
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	260
18.12 - Outras informações relevantes	261

19. Planos de recompra/tesouraria

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	262
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	263
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	264

20. Política de negociação

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	265
20.2 - Outras informações relevantes	266

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	267
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	268
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	269
21.4 - Outras informações relevantes	270

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Adriano Zanotto

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Laudelino de Bastos e Silva

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente**DECLARAÇÃO**

ADRIANO ZANOTTO, Advogado, na qualidade de Diretor Presidente da Cia. Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, tendo sido eleito para o cargo em 06 de abril de 2018, declaro que:

- a) Revi o inteiro teor do Formulário de Referência;
- b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às atividades e valores emitidos.

Florianópolis, 20 de maio de 2018.

ADRIANO ZANOTTO

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores**DECLARAÇÃO**

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA, Contador, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da Cia. Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, tendo sido eleito para o cargo em 20 de janeiro de 2017, declaro que:

- a) Revi o inteiro teor do Formulário de Referência;
- b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às atividades e valores emitidos.

Florianópolis, 20 de maio de 2018.

LAUDELINO DE BASTOS E SILVA

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	368-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	VGA Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	83.280.859/0001-29		
Período de prestação de serviço	19/03/2014		
Descrição do serviço contratado	Execução de Serviços Técnicos Especializados de Auditoria Independente para auditar as demonstrações financeiras		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	O Montante Total da remuneração dos auditores independentes foi de R\$ 217.347,00 (Duzentos e dezessete mil, trezentos e quarenta e sete reais).		
Justificativa da substituição	Substitui a Martinelle Auditores		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não houve discordância		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Lourival pereira Amorim	19/03/2014 a 17/04/2019	155.221.309-97	Rua Dom Jaime câmara, 160, 703, Centro, Florianópolis, SC, Brasil, CEP 88015-120, Telefone (48) 30287776, Fax (48) 30287776, e-mail: auditores@vgaauditores.com.br

2.3 - Outras informações relevantes

2.3 Fornecer outras informações que o Emissor julgue relevante.

Não há outras informações relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2017)	Exercício social (31/12/2016)	Exercício social (31/12/2015)
Patrimônio Líquido	1.306.666.552,00	1.339.060.686,00	1.278.823.317,00
Ativo Total	3.226.243.247,00	2.898.526.009,00	2.668.241.147,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	1.020.802.194,00	917.428.891,00	796.924.467,00
Resultado Bruto	571.031.264,00	504.987.320,00	409.813.552,00
Resultado Líquido	-28.478.478,00	28.373.555,00	10.935.519,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	715.094.432	715.094.432	715.094.432
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,827300	1,872600	1,788300
Resultado Básico por Ação	-0,039820	0,039680	0,015290

3.2 - Medições não contábeis

3.2 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a) informar o valor das medições não contábeis.
- b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas.
- c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

Não foi divulgada nenhuma medição não contábil.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

3.3 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não houve nenhum evento subsequente às últimas demonstrações financeiras que não tenham sido informadas.

3.4 - Política de destinação dos resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

a) regras sobre retenção de lucros.

A CASAN está obrigada a manter uma reserva legal, devendo destinar 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva atinja 20% do capital integralizado. Porém, a Companhia não é obrigada a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada às reservas de capital, seja igual ou superior a 30% do capital social total. Eventuais prejuízos líquidos podem ser descontados da reserva legal. Além dessa finalidade, a reserva legal somente poderá ser utilizada para aumentar o capital social da Companhia.

A assembleia geral ordinária que tratar da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos deverá reconhecer a formação da reserva legal que deliberar sobre sua destinação, observados os limites e parâmetros na Lei das Sociedades por Ações. Em caso de reversão da reserva legal para o capital, é defeso à sociedade sua utilização para o pagamento de dividendos em anos subsequentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido de uma Companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias para investimentos, cujo valor é baseado em um orçamento de capital previamente apresentado pela administração da Companhia e aprovado pelos acionistas em assembleia geral. Após concluídos os devidos projetos de capital, a Companhia pode reter a reserva até que os acionistas aprove a transferência de toda ou parte da reserva para o capital ou para a reserva de lucros acumulados.

Consoante a Lei das Sociedades por Ações, um percentual do lucro líquido pode ser destinado a uma reserva de contingência de prejuízos considerados prováveis em anos futuros. Qualquer valor assim distribuído em um ano anterior deve ser revertido no exercício social em que a perda foi antecipada, se essa perda de fato não ocorrer, ou anulado, no caso em que o prejuízo antecipado ocorrer.

b) regras sobre distribuição de dividendos.

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) destinados aos acionistas, na proporção das ações que os mesmos possuírem, prevê ainda em seu art. 7º § 2º que cada ação preferencial, tem o direito ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, bem como, a distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

O Art. 40 § 3º do Estatuto Social prevê que o dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Os dividendos não reclamados reverterão em favor da Sociedade quando prescreverem, observadas as exigências legais.

3.4 - Política de destinação dos resultados

c) periodicidade das distribuições de dividendos.

Os dividendos são aprovados na Assembleia Geral Ordinária, e distribuídos anualmente no prazo de até 60 dias após a data em que for declarado.

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

O capital social é representado por ações ordinárias e preferenciais, todas nominativas, na forma escritural, sem valor nominal, observados os limites legais.

Sendo que no seu Estatuto Social não existem restrições quanto à distribuição de dividendos de qualquer espécie.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2017	Exercício social 31/12/2016	Exercício social 31/12/2015
Lucro líquido ajustado	-28.478.478,00	34.262.880,74	9.600.136,94
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	0,000000	25,000000	25,000000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	0,000000	0,640000	0,180000
Dividendo distribuído total	0,00	8.565.720,19	2.400.033,99
Lucro líquido retido	0,00	0,00	0,00
Data da aprovação da retenção	30/04/2018	26/04/2017	15/04/2016

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
	0,00					
Dividendo Obrigatório						
Ordinária			4.078.914,38	26/06/2017	1.142.873,33	15/06/2016
Preferencial	Preferencial Classe A		4.486.805,81	26/06/2017	1.257.160,66	15/06/2016

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Não foram declarados dividendos por conta de lucros retidos ou reservas constituídas. Apenas os dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido foram declarados.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2017	1.919.576.695,00	Índice de Endividamento	0,59498821	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2017)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		632.213.008,25	1.196.468.542,40	595.380.100,29	1.010.243.356,48	3.434.305.007,42
Total			632.213.008,25	1.196.468.542,40	595.380.100,29	1.010.243.356,48	3.434.305.007,42
Observação							

3.9 - Outras informações relevantes

3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.
Não há outras informações relevantes.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4. Fatores de Risco.

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a) ao emissor.

a.i) Os municípios podem determinar a obrigatoriedade da realização de processos de licitação para outorgar novas concessões, os quais podem sujeitar a Companhia a condições menos vantajosas e afetá-la adversamente.

Os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são operados pela Companhia através de contratos de concessão e/ou contratos de programa, os quais podem ser rescindidos unilateralmente pelo município em determinadas circunstâncias ou quando do vencimento dos mesmos. Essa prerrogativa permite aos municípios optarem por não renová-los, por impor condições onerosas para as suas renovações, realização de processos licitatórios para outorga da concessão e por delega-los a outro ente da Federação.

Os municípios têm o direito de rescindir os contratos com a Casan caso deixemos de cumprir com nossas obrigações contratuais ou legais, ou se o município determinar em processos de expropriação que a rescisão antecipada da concessão é de interesse público. A Lei do Saneamento Básico nº11.445 de 05 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto Federal 7.217, de 21 de junho de 2010, prevê que na rescisão antecipada uma avaliação dos ativos relacionados aos serviços não amortizados, a fim de apuração do valor de indenização a Companhia. Isto pode gerar uma disputa judicial com a possibilidade da estipulação de indenizações insuficientes. Adicionalmente, qualquer uma das prerrogativas citadas pode impactar negativamente em nossa receita, no nosso negócio, na expansão, na condição financeira, na capacidade de geração de caixa e resultados da Empresa.

a.ii) Nos termos de seus contratos financeiros, a Companhia está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições a sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

Os contratos de financiamentos, em que a Companhia é parte, exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Além disso, alguns dos contratos financeiros impõem restrições à capacidade da Empresa de contrair dívidas adicionais, tanto em Reais (R\$) quanto em moeda estrangeira. Além disso, parte da receita da Companhia encontra-se vinculada por contratos financeiros celebrados no curso normal de seus negócios.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os ativos e fluxo de caixa da Empresa podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de seus contratos financeiros, quando do seu vencimento normal ou no caso de seu vencimento antecipado. Adicionalmente, caso ela enfrente limitações na captação de recursos que a impeçam de concluir seu programa de investimentos ou de executar seus planos comerciais de maneira geral, a Companhia pode não ser capaz de atender a todas as suas necessidades de liquidez e de recursos financeiros, o que poderá afetar negativamente seu fluxo de caixa, resultados operacionais e situação financeira.

a.iii.) Possibilidade de sentença desfavorável a CASAN.

A CASAN é parte em processos administrativos e judiciais de natureza cível, ambiental, trabalhista e fiscal, decorrentes do curso regular de seus negócios. Caso venha a ser proferida sentença condenatória em processo administrativo ou judicial que envolva questão relevante e valor monetário significativo não provisionado, poderá esta situação afetar negativamente os resultados econômico-financeiros da CASAN.

a.iv.) Bens e ativos vinculados à prestação de serviços públicos.

As necessidades substanciais de capital para o cumprimento do programa de investimentos, para ampliação e modernização dos sistemas, dependem da capacidade da Companhia de gerar receita e da obtenção de financiamentos junto às instituições financeiras.

Assim, estamos sujeitos às regras que estabelecem determinados parâmetros e condições para que possamos obter créditos junto às entidades financeiras, tanto do setor público quanto privado. São indicadores de desempenho operacionais, administrativos e financeiros, os quais poderemos não satisfazer plenamente. Esta situação de negação de crédito poderá afetar negativamente os resultados econômico-financeiros da CASAN.

a.v.) Possibilidade de limitação para captação de recursos financeiros para honrar seu programa de investimentos assumidos, assim como para novos investimentos.

Pode haver determinação do Poder Judiciário para que a CASAN dê continuidade à prestação de serviços de água e esgoto para estes municípios e entidades, ainda que não haja remuneração pelos serviços.

Ainda pode haver a obrigatoriedade de continuar provendo os serviços para certos municípios que a CASAN abastece de água

4.1 - Descrição dos fatores de risco

por atacado e que possuem valores devidos em atraso e não estão efetuando o pagamento em bases regulares. Esta situação de negação de crédito poderá afetar negativamente os resultados econômico-financeiros da CASAN.

a.vi.) Possibilidade de redução significativa da arrecadação em função de contas vencidas e não pagas pelos municípios e entidades vinculadas à administração pública.

Pode haver determinação do Poder Judiciário para que a CASAN dê continuidade à prestação de serviços de água e esgoto para estes municípios e entidades, ainda que não haja remuneração pelos serviços.

Ainda pode haver a obrigatoriedade de continuar provendo os serviços para certos municípios que a CASAN abastece de água por atacado e que possuem valores devidos em atraso e não estão efetuando o pagamento em bases regulares. Esta situação de negação de crédito poderá afetar negativamente os resultados econômico-financeiros da CASAN.

a.vii.) Possibilidade de transtornos com o abastecimento de energia elétrica

A energia elétrica caracteriza-se como uma das fontes de matéria-prima essencial na prestação de nossos serviços. Qualquer possibilidade de eventuais interrupções ou racionamento no fornecimento de eletricidade, flutuações na tensão da eletricidade, poderá causar danos aos nossos sistemas quando do restabelecimento da energia. Além disso, quanto a um reajuste elevado na tarifa de energia elétrica a que estamos sujeito, poderá afetar negativamente os resultados econômico-financeiros da CASAN.

a.viii.) Incapacidade de ajuste da tarifa adequadamente.

Ainda pode haver a obrigatoriedade de continuar provendo os serviços para certos municípios que a CASAN abastece de água por atacado e que possuem valores devidos em atraso e não estão efetuando o pagamento em bases regulares. Esta situação de negação de crédito poderá afetar negativamente os resultados econômico-financeiros da CASAN.

a.ix) Possibilidade de aumento em Perdas de faturamento

A diferença entre o volume de água disponibilizado e o volume utilizado representa perdas de água, físicas e não-físicas. O percentual de perda de água representa o quociente resultante da divisão (a) da diferença entre o volume total de água

4.1 - Descrição dos fatores de risco

disponibilizado pela emissora e o volume total de água utilizado pelos consumidores, pelo (b) volume total de água disponibilizado.

Uma eventual insuficiência de investimentos e nossa incapacidade de reduzir nossos índices de perdas de água poderão causar um efeito material adverso em nossas operações e condições financeiras.

a.x) Os acionistas da CASAN podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio

Dependendo dos resultados futuros, os titulares de ações da Companhia poderão vir a não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio se a Companhia não apurar lucros. Se a distribuição dos dividendos ou juros sobre capital próprio for incompatível com a situação financeira da Companhia, o dividendo ou juros sobre capital próprio, ainda que o mínimo de 25% do lucro líquido anual, pode não ser pago.

a.xi.) Volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais podem afetar adversamente a venda das ações

O investimento em ações em países de economia de mercados emergentes tais como o Brasil, frequentemente envolve um risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emissores dos principais mercados de valores mobiliários e normalmente tais investimentos são considerados como sendo de natureza mais especulativa.

A volatilidade e/ou falta de liquidez do mercado brasileiro de capitais, que é menos líquido, mais volátil e concentrado que os principais mercados internacionais têm potencial de comprometer a capacidade de venda dos acionistas pelo preço e no momento desejado.

b) a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle.

b.i.) alteração da estratégia de negócios

Por determinação do Estado de Santa Catarina, como principal acionista, detêm poderes para determinar mudanças nas políticas operacionais e estratégicas da empresa, estrutura organizacional, composição da Diretoria e Conselho de Administração, poderá ocorrer alteração na estratégia de negócios, visando alcançar objetivos diferentes do negócio principal.

c) a seus acionistas.

A companhia não enxerga nenhum risco que os acionistas minoritários possam ocasionar a Empresa, em razão da quantidade ínfima de ações que eles possuem.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

d) as suas controladas e coligadas.

Uma vez que a Casan, não possui participação no capital social de outras Empresas, não há fatores de risco que possam influenciar na decisão de investimento em valores mobiliários de emissão da Companhia.

e) a seus fornecedores.

Não aplicável.

f) a seus clientes

A Companhia pode enfrentar dificuldades na arrecadação de volumes significativos de contas vencidas e não pagas, o que pode afetar adversamente suas receitas.

Em 31 de dezembro de 2017, a Empresa possuía valores faturados a receber relacionadas à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no valor total de R\$ 370.543.621,61 milhões. Desse valor, R\$ 124.223.272,02 milhões encontravam-se "a vencer", R\$ 22.328.090,05 milhões se encontravam vencidas por um período de até 30 dias, R\$ 10.178.524,47 milhões se encontravam vencidas entre 31 e 60 dias, R\$ 5.288.431,46 milhões entre 61 e 90 dias, R\$ 9.675.477,49 milhões entre 91 e 180 dias e R\$ 40.787.643,11 milhões encontravam-se vencidas entre 181 e 720 dias, R\$ 158.062.083,01 encontravam-se vencidas a mais de 720 dias.

Não é possível assegurar que os valores devidos pelos clientes da Empresa, considerando principalmente o setor público, não aumentarão significativamente no futuro, pois conforme o regulamento das agências reguladoras a cobrança da inadimplência independente da categoria dos clientes somente poderá ser feita dos usuários, ou seja, de quem utiliza os serviços, e não mais com a responsabilidade ou corresponsabilidade do titular dos imóveis. Caso não seja possível cobrar as contas dessa ou das demais categorias de clientes de forma satisfatória, e caso o número de clientes inadimplentes aumente no futuro, os fluxos de caixa, resultados operacionais e situação financeira da Companhia poderão ser adversamente afetados. Podemos considerar como risco as dívidas especialmente de órgãos públicos que eventualmente atrasam o recebimento dos recursos para cumprir com suas obrigações, porém o Governo do Estado que é nosso maior faturamento está cumprindo com suas obrigações mensalmente. Quanto ao poder municipal apenas dois municípios estão em tratativas de negociação para um encontro de contas de seus créditos.

Considerando o item 4.1.f.: Informamos que a empresa atua em 198 municípios no Estado de Santa Catarina, sendo que não há uma dependência específica, haja vista, que a empresa procura manter

4.1 - Descrição dos fatores de risco

e/ou renovar a concessão dos serviços por meio de contratos programas e/ou gestão compartilhada com os municípios atendidos, sendo que a prestação dos serviços permanece por um longo tempo, perene, não havendo dependência específica de um determinado município em detrimento a outro.

No entanto, a empresa no intuito de manter a arrecadação em um nível desejável em relação ao volume faturado mensalmente, no sentido de recuperar dívidas mais antigas adota desde o ano de 2012, em todos os municípios atendidos, uma política de cobrança norteada da seguinte forma:

Aviso de débito: O processamento do aviso de débito é gerado automaticamente pelo sistema comercial, sendo entregue/impresso junto a próxima fatura de consumo, pelo sistema LIES (Leitura Informatizada e Entrega Simultânea da Fatura);

Aviso de Pendência Financeira: Mesmo após a emissão do aviso de débito, caso permaneça a pendência, é emitido também junto a fatura, todos os meses o aviso de que existem faturas pendentes, até que ocorra a regularização;

Cobrança Administrativa: No final de 2014 a empresa implantou a cobrança administrativa, criando o sistema de cobrança denominado TOPLAMA, ou seja, por meio de um programa é gerado um relatório mensal com os maiores devedores onde os servidores das agências visualizam os maiores devedores devendo providenciar o contato para a cobrança por telefone ou mesmo visita pessoal aos usuários inadimplentes, informando ao usuário a sua dívida e dando um prazo de regularização, e automaticamente fica registrado no sistema comercial a cobrança pela "AS" 1120 cobrança pela TOPLAMA;

Aviso de Corte: Vencido o prazo do aviso de débito, que poderá ser gerado após 4 dias após o vencimento da fatura, dependendo do processamento dos grupos de faturamento e conforme preceitua a lei de saneamento 11.445 a qual devemos aguardar 30 dias do aviso para após efetivar a suspensão do abastecimento, é gerado automaticamente a "AS" de corte que é programada pelas agências;

Obs.: A empresa efetuou a contratação por meio de licitação no ano de 2014 uma empresa terceirizada para realização de uma quantidade significativa de cortes/suspensão dos usuários com dívidas.

Inclusão Banco de Dados de Clientes Inadimplentes: Implementado desde o ano de 2010 a cobrança por meio da inclusão dos devedores nos banco de dados de clientes inadimplentes restringindo seu crédito, como uma nova ferramenta de cobrança, independente do aviso de débito como também do corte, onde após 60 dias de atraso o usuário recebe o aviso de inclusão no banco de dados de usuários inadimplentes, sendo que a última licitação foi vencida pela empresa SERASA, estando seu contrato vigente, objetivando encaminhar correspondência aos usuários informando sobre a dívida e o possível registro de seu nome após 10 dias do recebimento, no cadastro de inadimplentes, caso não seja efetuado o pagamento e/ou negociação da dívida;

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Cobrança Judicial: Vencidas todas as etapas de cobrança administrativa citadas dentro da política de cobrança é orientado as agências a instruir o processo dos usuários com dividas, para encaminhar a procuradoria jurídica de cada superintendia a fim de proceder a última etapa da política de cobrança, que é a cobrança judicial;

Programas Específicos de Cobrança: A diretoria já instituiu 04 programas para recuperar receitas, o PROCRER, sendo o primeiro em 2008 e o último direcionado a todos os clientes foi programa chamado de ZERA DÍVIDA com a CASAN, que foi aprovado a partir de 16/11/2015 até 31/03/2016 com objetivo de recuperar dívidas anteriores a um ano de vencidas, independentemente de estarem cortadas ou canceladas para possibilitar adesão de todos os usuários com dividas, inclusive daqueles ex-cliente dos municípios onde a CASAN deixou de atuar, dando a possibilidade de redução de 100% de juros e multas, conforme Resolução 012 de 05/11/2015 aprovado pelo conselho de administração.

No ano de **2017** foi aprovado o programa ZERA DIVIDA SAÚDE, direcionada exclusivamente as entidades ligadas a área da saúde, como hospitais e/ou fundações de saúde, por meio da resolução de diretoria nº 09 de 28/07/2017, com a isenção de 100% de juros e multas permanecendo, como nos demais programas específicos, apenas a atualização monetária da dívida.

g) aos setores da economia nos quais o emissor atue.

g.i.) Alterações em políticas fiscais brasileiras:

O governo brasileiro poderá implementar mudanças em suas políticas fiscais. Isso inclui alterações nas alíquotas de tributos e ocasionalmente, o recolhimento de contribuições temporárias relacionadas a propósitos governamentais específicos.

h) à regulação dos setores em que o emissor atue.

h.i.) Aplicação da Lei 11.445/07 - LEI DO SANEAMENTO

O ambiente regulado criado pela Lei 11.445/07 e que é uma das condições par a validade dos Contratos de Programa representou um avanço institucional e catalisou positivamente o exercício pleno da titularidade por parte do poder concedente, ou seja, o município. Igualmente, estimulou os operadores de saneamento do país a se recriarem e, muito particularmente, as Companhias Estaduais de Saneamento. Aspectos até então inexistentes no mercado do saneamento passaram a ser considerados e trabalhados tanto internamente quanto externamente aos operadores.

Evidentemente, adaptar-se a uma nova realidade de mercado e cumprir com as exigências internas e externas de conformidades legais, técnicas e institucionais, se dúvida, é uma tarefa complexa. Com este propósito, a Companhia já assinou Contratos de Programa com 23 (vinte e três)

4.1 - Descrição dos fatores de risco

municípios. Outra exigência para a validade dos Contratos de Programa é a existência de um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), instrumento de planejamento dos municípios e que fornece as diretrizes para o estabelecimento da política municipal de saneamento. À Companhia, enquanto operadora dos sistemas de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos é reservada a competência de fornecer as informações necessárias ao município para elaboração dos Planos Municipais. Evidentemente, não se pode perder de vista a manutenção econômica e financeira destes Contratos. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia. Contudo com o término de algumas concessões, conforme descrito na nota explicativa nº 1 alínea (i) e a promulgação da Lei 11.445/07, a Companhia está em processo de renegociação e adequação das concessões nos municípios onde opera os serviços de abastecimento de água e de coleta e disposição de esgoto sanitário. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade da Companhia continuar operando.

h.ii) Alterações das Práticas Contábeis

Ainda são desconhecidos todos os efeitos da adoção das práticas contábeis definidas pelo IRFS - International Financial Reporting Standad.

h.iii) Subordinação da empresa às Agência Reguladoras

Ainda são desconhecidos todos os efeitos que as Agências Reguladoras poderão exercer sobre a operadora dos sistemas. Em especial para CASAN que até o momento possui 3 (três) agências reguladoras formalizadas.

h.iv) Consequências do não cumprimento das legislações e regulações ambientais e de saúde pública, especialmente com relação à obtenção e/ou renovação de certas licenças.

A prestação de serviços de captação, tratamento e abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgoto tratado pela Companhia está sujeita à rígida legislação federal, estadual e municipal relativa à preservação ambiental e à proteção da saúde humana. A prestação de tais serviços está condicionada à obtenção de licenças ambientais dos órgãos ambientais e autorizações dos respectivos órgãos reguladores. A não observância dessas leis e regulamentos, bem como a ausência ou problemas na obtenção e/ou renovação de licenças ambientais necessárias às atividades da Companhia, pode resultar na aplicação de sanções de natureza cível, penal e administrativa, embargo de obras e de estações de tratamento de água e esgoto, suspensão das atividades e/ou perda de concessão dos serviços

4.1 - Descrição dos fatores de risco

prestados pela Companhia, além da obrigação de indenizar danos eventualmente causados.

Atualmente, todas os sistemas de esgotamento sanitário da Companhia possuem as licenças ambientais de operação ou estão em fase de regularização ambiental. No entanto poucos sistemas de abastecimento de água ("SAA") estão regularizados. Para regularização ambiental e obtenção das licenças ambientais de operação destes SAAs, a Companhia depende, dentre outros fatores, da realização de obras de infraestrutura nessas estações, o que pode gerar um aumento relevante nos custos da Companhia em decorrência de tais obras, além da aplicação de potenciais sanções aplicadas por órgãos ambientais e impactos adversos nas operações e serviços da Companhia até que as licenças sejam obtidas. A possibilidade de caducidade da concessão também não está afastada.

h.v.) Impactos decorrentes de procedimentos administrativos e processos judiciais relacionados ao não cumprimento das legislações e regulações ambientais e de saúde pública.

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais que tratam da proteção da saúde humana e do meio ambiente. A não observância das leis e regulamentos ambientais e de proteção à saúde humana pode expor a Companhia a procedimentos administrativos e processos penais e civis que podem resultar em (i) imposição de multas pelos órgãos ambientais competentes; (ii) indenizações visando à reparação de danos materiais e morais causados à população e ao meio ambiente decorrentes da propositura de ações civis públicas e/ou ações individuais; (iii) decisão dos municípios concedentes, conforme o caso, de suspender ou declarar a caducidade das concessões; (iv) condenações, no âmbito criminal, relacionadas à alegação de fornecimento de água imprópria para consumo, contaminação da água em si e também pelo desenvolvimento de atividade sem licença ambiental; (v) se for o caso, possível execução de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC relacionado às medidas previstas nas ações judiciais já existentes; e/ou (vi) a caducidade da concessão.

Atualmente, a Companhia é parte em procedimentos administrativos e processos judiciais relacionados a alegadas infrações às normas de saúde pública e legislação ambiental. Eventuais contingências relacionadas a esses processos e procedimentos podem resultar em impacto operacional, reputacional e financeiro significativo à Companhia. Para mais informações, vide item 4.3 do Formulário de Referência.

i) aos países estrangeiros onde o emissor atue.

Não há atuação em outros países.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

4.2 Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Embora a CASAN não possua área específica para Gerenciamento dos Riscos Corporativos aos quais está exposta, reconhece, identifica e gerencia os riscos que possam impactar de forma adversa suas operações e, muito particularmente, seu negócio. A Companhia administra de forma conservadora seu fluxo de caixa e estende este modelo para gerir seu capital de giro. No momento, a CASAN, não tem dados para julgar cenários que apontem na direção de indicar mudanças no potencial de riscos aos quais se expõe.

Nos casos das regiões metropolitanas, instituídas por lei, uma decisão do Supremo Tribunal Federal manifestou que a titularidade dos serviços de saneamento deverá ser compartilhada entre os municípios e o Estado, o que impede o município de agir individualmente e traz mais segurança jurídica à CASAN em suas relações com o poder concedente.

1) Possibilidade de descontinuidade da prestação dos serviços de água e esgoto

Reconhecer, identificar e Gerenciar riscos é o mister maior das organizações que pretendem ter longevidade ampliada e igualmente, agregar valor aos seus conceitos. Neste contexto, pode-se considerar que o risco da descontinuidade da prestação dos serviços de água e esgoto no escopo de uma abordagem qualitativa é leve haja vista que:

- Os contratos de concessão serão ajustados para CONTRATO de PROGRAMA, em conformidade com o que preceitua a Lei nº11.445, de 05 de janeiro de 2007.
- A grande maioria dos contratos de concessão foram celebrados com pequenos municípios, os quais tem dificuldade de gerir seus SAA e SES.
- As renovações que se processaram e estão em processamento após a vigência da Lei nº 11445 transcorrem e transcorreram em conformidade com esta Lei, o que, fornece a segurança jurídica à relação do poder concedente - o município - com a CASAN.

2) Custos e despesas referentes ao cumprimento e/ou descumprimento das lei ambientais.

Os custos e despesas da CASAN estão vinculados a operação dos sistemas de água e esgotos e aos projetos e obras de novos sistemas, que possuem diferentes níveis de Impacto Ambiental, por isso, são precedidos de diferentes Estudos Ambientais elaborados por equipes multidisciplinares, de modo a definir programas ambientais e adotar as medidas mitigadoras, visando o adequado licenciamento ambiental e a minimização de custos.

Todos os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitários necessitam de licenças ambientais e seus respectivos estudos dependem sempre do seu potencial poluidor.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A CASAN também participa e/ou financia alguns programas de Educação e de Recuperação Ambiental, visando preservação dos mananciais e à conscientização da importância da água e a preservação da natureza, tais como: Consórcio Iberê.

3) Possibilidade de escassez de recursos hídricos.

Vários estudos já apontam que esta situação vem agravando-se a cada ano que passa, gerando a necessidade de implantação de medidas de controle que visam minimizar o impacto do aumento do número de turistas na região litorânea e das estiagens na região oeste do estado.

A CASAN adota medidas que permitem diagnosticar os mananciais em termos de disponibilidade hídrica, de qualidade da água, e de avaliar a capacidade das unidades dos sistemas de tratamento de água, desde a captação de água bruta até o tratamento, além das medidas de preservação, tais como recuperação de matas ciliares e reduções de perdas no sistema produtor.

4) Possibilidade de sentença desfavorável a CASAN

Para minimizar a possibilidade de sentença desfavorável, a CASAN orienta seus advogados para que os atos processuais sejam praticados até últimas instâncias.

Quando do trânsito em julgado, dependendo do valor da condenação, da relevância do valor da mesma, busca-se trabalhar em parceria com a PGE.

Para evitar que tais resultados venham afetar negativamente os resultados econômico-financeiros da CASAN, busca-se um entendimento através de negociações com as partes, fazendo um acordo dentro da razoabilidade necessária.

5) Possibilidade de limitação para captação de recursos financeiros para honrar seu programa de investimentos assumidos, assim como para novos investimentos.

Não há expectativas de redução ou aumento na exposição da Companhia aos riscos supramencionados.

6) Possibilidade de redução significativa da arrecadação em função de contas vencidas e não pagas pelos municípios e entidades vinculadas à administração pública.

Caso ocorra a existência de determinação judicial e/ou liminar, concedendo a um determinado município efetuar os pagamentos de valores inferiores aos estipulados pela CASAN, esses valores, na maioria das vezes ainda continuam a ser questionados judicialmente, e esse fato com certeza pode afetar a redução de nossa receita, em razão do custo pelo fornecimento se elevar, levando-se em conta todas as despesas operacionais e de produção existentes. Quanto aos valores em atraso, excluindo os municípios municipalizados que discutem também judicialmente as indenizações, somente existe a situação de São José e Florianópolis nessa situação. No entanto se esses valores

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

estivessem sendo efetivamente pagos estariam gerando maiores condições de investimentos para a empresa.

No entanto a CASAN mantém como medida mitigatória o procedimento de fornecimento de certidão negativa de débito, inibindo as pendências dos órgãos estaduais e municipais, exceto nos casos das liminares e nas tratativas desses órgãos com a diretoria da empresa.

7) Possibilidade de aumento no percentual de clientes atendidos pela Tarifa Social

Com relação ao aumento do percentual de usuários atendidos pela Tarifa Social, estes tendem a reduzir a cobertura pelos custos de produção, pois quanto mais usuários cadastrados como tarifa Social, menor será nossa arrecadação. O que a empresa adota hoje nesse sentido é a constante fiscalização desses usuários, sendo que anualmente eles são reavaliados para continuarem ou não na condição de tarifa social, conforme norma específica que regulamenta essa condição.

Obs. Implantada além da fiscalização citada, uma rotina automática de validação desta condição de enquadramento tarifário, que a cada 02 anos, convoca estes usuários a fazer prova de manutenção dos pré-requisitos necessários a manutenção do benefício, sob pena de automático cancelamento, caso não compareçam as agências com os documentos.

8) Incapacidade de ajuste da tarifa adequadamente

A lei 11.445, de 05 de janeiro de 2007 trouxe a figura da regulação para equilibrar a relação poder concedente, prestador de serviço e consumidor, tendo como uma de suas atividades a interpretação e a fixação de critérios para a fiel execução dos contratos. Neste contexto o ajuste adequado das tarifas é fator fundamental para o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos e, considerando esta realidade a CASAN mantém uma equipe qualificada que trabalha constantemente na elaboração dos estudos de reajuste/recomposição tarifária e encaminha estes estudos ao agente regulador para que as concessões de reajuste estejam embasadas em estudos técnicos sólidos preservando assim o equilíbrio econômico e financeiro da prestação dos serviços.

9) Possibilidade de transtornos com o abastecimento de energia elétrica

Para proteção ou minimização dos transtornos com o abastecimento de energia elétrica, a CASAN utiliza-se da instalação de equipamentos de grupo geradores em pontos críticos determinados pelas próprias unidades da Companhia. Tal procedimento visa não interromper o funcionamento da unidade caso haja interrupção no fornecimento de energia elétrica pela concessionária. O grupo gerador assume automaticamente o abastecimento.

Outro procedimento que podemos acrescentar são os sistemas com automação e/ou sistemas supervisórios. Estes monitoram estações

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

elevatórias de esgoto, recalques de água, reservatórios e no evento da falta de energia, também informam ao operador da anormalidade, possibilitando a adoção de providências para evitar um transtorno maior, tipo extravasamento, por exemplo.

10) Possibilidade de aumento em Perdas de Faturamento

Para a redução do índice de perdas a Companhia adota medidas para diminuir as perdas físicas mediante a redução do prazo de resposta para conserto de tubulações e adutoras quebradas para menos de 24 horas e mediante melhoria no monitoramento de rompimentos não visíveis de adutoras.

Dentre outras medidas que são adotadas para reduzir as perdas

Físicas de água estão:

- melhorar a confiabilidade da medição de água produzida, primordialmente através da reposição e instalação de Macromedidores;
- considerar para o cálculo de perdas os volumes disponibilizados para manutenção periódica de adutoras e reservatórios de água, combate a incêndios, abastecimento de comunidades de baixa renda;
- Contratação de empresa especializada em pesquisa de vazamentos ocultos e aquisição de equipamentos especializados para detecção de vazamentos;
- redução de extravasamento dos reservatórios, ampliando a automação dos sistemas da CASAN;
- Reposição e instalação de equipamentos especializados, incluindo a localização estratégica de válvulas para regular a pressão;
- regular e manter uma pressão constante e adequada às características do sistema, através da instalação de inversores de frequência nos bombeamentos tipo booster.

As medidas adotadas para diminuir as perdas não físicas de água incluem:

- Monitoramento e melhor contabilização das ligações de água, especialmente com relação a consumidores em grande escala, análise regular dos consumidores que sejam contabilizados como inativos e monitoramento dos consumidores não residenciais que são contabilizadas como residenciais e desta forma são faturados com base em tarifas mais baixas;
- Medidas para combater fraudes e o uso de hidrômetros novos e mais sofisticados que sejam mais precisos e menos sujeitos à manipulação indevida;
- Instalação de hidrômetros onde ainda não existam;
- Recadastramento comercial (* - colocado embaixo), realizando uma ação de fiscalização completa, uma revisão geral nas ligações de água e esgoto, por meio de visita aos usuários, com objetivo de atualizar as informações cadastrais. As irregularidades encontradas nesta revisão e devidamente corrigidas diminuem as perdas comerciais que por consequência virão possibilitar o aumento do faturamento da empresa.

Para minimizar esse efeito sobre nosso fluxo de caixa, a CASAN está investindo no programa de macromedição e no sistema de supervisão e controle.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

a) Programa de Atualização do Parque de Hidrometria da CASAN:

Consiste na aquisição de 265.000 hidrômetros, a serem utilizados em substituição/installação. A política de substituição dos hidrômetros foi obtida a partir de estudos técnicos específicos provenientes do sistema gerencial de análise do parque de hidrometria da CASAN - HIDROLUPA, referentes ao perfil de consumo dos usuários da CASAN, ligações sem hidrômetro, bem como ao tempo de operacionalização dos hidrômetros instalados.

Esta aquisição visa evitar a perda de medição em decorrência da submedição, já que os hidrômetros são instrumentos de medição, os quais perdem sua precisão metrológica mediante ao desgaste natural durante sua operacionalização.

b) Programa de Fiscalização Operacional das Ações Comerciais:

O programa de fiscalização tem como principal objetivo a redução de perdas comerciais/aparentes da CASAN, com ações específicas tanto sobre os efeitos quanto as causas das referidas perdas.

Neste contexto, considerando a estrutura comercial operacional, bem como funcional da Companhia - que deverão estar disponíveis, inclusive, para serviços de fiscalização - será realizada a execução de serviços técnicos especializados de fiscalização comercial de ligações de água/esgoto, tais como caça-fraudes e serviços decorrentes da regularização de infrações cometidas por usuários ou terceiros, como a substituição/installação de hidrômetros; corte e religação no cavalete e ramal; vistoria e/ou reabilitação de ligações canceladas/inativas/inexistentes; vistoria de padronização de cavalete; e, deslocamento de cavalete ou ramal; sob denúncia ou através das informações obtidas pelos relatórios gerenciais mensais.

c) Projeto de Recadastramento Comercial de Dados

O projeto Recadastramento Comercial teve por objeto a contração de prestadores de serviços especializados para realizar a tarefa de atualização das informações do cadastro comercial. O objetivo foi garantir um conjunto de informações cadastrais consistentes, tanto de dados do cliente/usuário como da ligação, que complete as informações cadastrais e elimine as divergências entre as informações encontradas no campo e aquelas constantes no Sistema Comercial Integrado - SCI, bem como coletar a localização através de coordenadas GPS, tanto das ligações ativos como de ligações não cadastradas e ou inativas.

Além de significativos retornos financeiros, a atualização das informações cadastrais é fator de promoção de sinergia entre as ações comerciais e as operacionais da empresa, melhorando o seu desempenho global. Ao entrevistar o usuário durante a visita de atualização cadastral, coletando eletronicamente as respostas ao respectivo questionário de atualização, e indicando o contato através de seus canais de comunicação diretos: 0800 643-0195; Fale Conosco e Ouvidoria, com o objetivo de esclarecer e

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

informar aos usuários, facilitando o acesso à empresa CASAN, promovendo assim a transparência das relações comerciais. (*) O projeto abrangeu todas as ligações de clientes da CASAN, ou seja, na primeira etapa visitando 534.248 clientes distribuídos nas maiores 48 (quarenta e oito) agências/municípios da CASAN finalizado em 11/2014; e na segunda etapa visitando 170.015 clientes nas demais agências / municípios da CASAN. O projeto foi finalizado em 2016, onde o retorno financeiro médio anual em decorrência das atualizações cadastrais deste projeto foi de aproximadamente R\$ 18 milhões /ano.

d) Projeto Supervisão DC

Este projeto tem por objetivo verificar/alertar os responsáveis a existência de situações relacionadas ao faturamento, que ultrapassaram o prazo de atendimento e/ou possíveis inconformidades registradas no Sistema Comercial Integrado - SCI, que podem ocasionar possíveis perdas de faturamento. As verificações são realizadas quinzenalmente e encaminhada às Superintendentes e Gerentes Comerciais das superintendências, alertando sobre Autorizações de Serviços relacionadas ao Cadastro Comercial e Supressão de Ligação pendentes por período superior a 20 dias; Alterações/Revisões de Fatura pendentes por período superior a 30 dias; Unidades que encontravam-se com abastecimento suspenso por falta de pagamento e houve religação estando o usuário com pendência financeira; Vencimentos de Faturas alterados por período superior a 150 dias; Faturas com registro de Alteração/Revisão por mais de uma vez; e Unidades com abastecimento suspenso onde não houve solicitação de religação em período superior a 15 dias.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a) juízo.
- b) instância.
- c) data de instauração.
- d) partes no processo.
- e) valores, bens ou direitos envolvidos.
- f) principais fatos.
- g) se a chance de perda é:
 - i) provável.
 - ii) possível.
 - iii) remota.
- h) análise do impacto em caso de perda do processo.
- i) valor provisionado, se houver provisão.

1 - PROCESSOS TRABALHISTAS

Apresenta-se, a seguir, a descrição dos principais processos, nos quais a Companhia Figura como parte. Relação atualizada até dezembro de 2017.

Processo nº: 0796.2003.025.12.00-2	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	24/09/2003
Partes do processo	Aldo José Comunello e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Processo aguardando julgamento de recurso extraordinário
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$100.000,00

Processo nº 00627.92.2010.5.12.0034	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de Instauração	22/02/2010
Partes do Processo	Odilon Teodoro
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 69.800,00
Principais Fatos	Aguardando início execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 69.800,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 0913.2008.009.12.00-3	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	04/04/2008
Partes do processo	Antônio de Almeida e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 131.273,70
Principais fatos	Processo Aguardando decisão de recurso extraordinário. Execução provisória iniciada, garantida por penhora de bem imóvel.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 125.811,91

Processo nº: 00208.2005.015.12.00-5	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	28/03/2005
Partes do processo	Cláudio Gruber e Outros (4) e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.048.613,47
Principais fatos	Processo em fase de execução de verbas trabalhistas. Aguardando decisão em Recurso Extraordinário. Valores já bloqueador – BACENJUD
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 0001377.95.2012.5.12.0011	
Juízo	Trabalhista
Instância	3ª instância
Data de instauração	09/08/2012
Partes do processo	CASAN e José Pedro do Prado França (Espólio)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 400.000,00
Principais fatos	Ação trabalhista com pedido de indenização por danos morais e materiais em face de acidente de trabalho. (trânsito)
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

Processo nº: 01218.2009.038.12.00-5	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	24/04/2009
Partes do processo	João Francisco Simon e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 400.000,00
Principais fatos	Processo aguardando decisão em recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 01621.2003.038.12.00-9	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	24/09/2003
Partes do processo	Laura Matina Parizzoto e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 120.000,00
Principais fatos	Processo aguardando decisão em recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 120.000,00

Processo nº: 01122.2000.029	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	26/06/2000
Partes do processo	Luiz Carlos do Amaral e Outro e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 83.147,71
Principais fatos	Novo Cálculo elaborado pela perita judicial, após julgamento de recurso de revista e embargos no TST, execução encerrada , penhora levantada, condenação adimplida
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira
Valor provisionado (se houver)	R\$ 83.147,71

Processo nº: 01832.2008.053.12-8	
Juízo	Trabalhista
Instância	3ª instância
Data de instauração	19/06/2008
Partes do processo	Albino de Azevedo Cidade e Outros (6) X Concesulca e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	
Principais fatos	Iniciada fase executória. Opostos embargos à execução e incidente de descon sideração da personalidade jurídica. Aguardando julgamento.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 100.000,00

Processo nº: 01692.2003.009.12.00-6	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	07/10/2003
Partes do processo	Nelson Nobre e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 700.000,00
Principais fatos	Processo aguardando decisão em recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 700.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 00506.87.2011.5.12.0015	
Juízo	Trabalhista
Instância	
Data de instauração	19/05/2011
Partes do processo	Ricardo José Schwaab e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.059.259,72
Principais fatos	Processo aguardando decisão em agravo de instrumento – acidente de trabalho
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 4.059.259,72

Processo nº: 06325.2009.026.12.00-0	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª – Em execução
Data de instauração	24/09/2009
Partes do processo	Sintaema e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.504.554,54
Principais fatos	CASAN foi condenada ao pagamento de 75% do salário aos empregados afastados pelo PDVI, em oposição aos 65% e 70% que vinha pagando antes de ter mudado o regulamento para atrair mais empregados ao Programa. Discute-se em execução a legitimidade do SINTAEMA – o sindicato majoritário, de executar valores pertencentes a empregados de categorias diferenciadas: advogados, engenheiros e administradores, por exemplo.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 2.991.183,50

Processo nº: 03098.2005.002.12.00-7	
Juízo	Trabalhista
Instância	Fase de execução
Data de instauração	05/08/2005
Partes do processo	Paulo Eduardo Prust e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 150.000,00 + R\$ 36.050,52
Principais fatos	Autor requereu horas e gratificação de função de chefia na cidade de Botuverá. Realizado acordo. Pendente pagamento INSS.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 01887.65.2010.5.12.0048	
Juízo	Trabalhista
Instância	3ª instância
Data de instauração	09/11/2010
Partes do processo	João Carlos Claudiano e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 150.000,00
Principais fatos	Autor pleiteia indenização por danos materiais e morais por motivo de doença do trabalho. Processo aguarda em 3ª instância
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 800.000,00

Processo nº: 0000691.85.2014.5.12.0059	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	14/05/2014
Partes do processo	Mauro Raulino Filho
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 412.395,01
Principais fatos	Sentença líquida
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 412.395,01

Processo nº: 0711.2010.48.12.00-9	
Juízo	Trabalhista
Instância	3ª instância
Data de instauração	27/04/2010
Partes do processo	Paulo Krieger e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00
Principais fatos	Reintegração em face de dispensa por aposentadoria
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 200.000,00

Processo nº: 0459.2008.015.12.00-2	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	24/07/2008
Partes do processo	Sintaema e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	Processo aguardando julgamento de ação rescisória. A ação rescisória aguarda julgamento de agravo pelo STF
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 623.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 0010266.42.2015.5.12.0008	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	25/05/2015
Partes do processo	Carlos Tomaz Meyer Peressoni Filho
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 26.526,77
Principais fatos	Acidente de trabalho, indenização por danos morais e materiais. Fase de instrução.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 0000359.22.2015.5.12.0015	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	02/03/2015
Partes do processo	Rosana Rodrigues da Silva
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00
Principais fatos	Demissão. Estágio probatório. Reintegração. Pagamento de todas as verbas do período de afastamento. Indenização por danos morais. Fase de instrução.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 000052298.2017.5.12.0025	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	14/03/2017
Partes do processo	George Barbosa
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 189.000,00
Principais fatos	Ação Judicial que visa o chamamento de candidato de concurso público aos quadros da entidade e indenização por dano moral. Processo em fase de instrução.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro e contratação de empregado público.
Valor provisionado (se houver)	R\$ 189.000,00

Processo nº: 000076713.2017.5.12.0057	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	2017
Partes do processo	Paulo Fernando Maleski
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Ação contestada e em fase de admissão recursal e remessa a instância superior. Sentença favorável.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro e reintegração de empregado público
Valor provisionado (se houver)	R\$ 100.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**1 - PROCESSOS CÍVEIS**

Apresenta-se, a seguir, a descrição dos principais processos cíveis (adentram cíveis, ambientais e tributários) nos quais a companhia figura como parte. Relação atualizada até dezembro de 2017.

Processo nº: 023.05.020697-7	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	04/08/2005
Partes do processo	CASAN e Carlos Euclides Marques e Outros (6)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.600.000,00
Principais fatos	Desapropriação indireta, CASAN ocupou área de forma irregular para obras do sistema de esgoto Costa Norte. Processo em fase de decisão judicial, a CASAN vai perder a ação, por ocupar de forma ilegal área privada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável – indenização por desapropriação – a CASAN necessitou de área de 20.000,00m2 de propriedade dos requerentes – Ingleses - Florianópolis
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 3.000.000,00

Processo nº: 03925.43.2010.8.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	
Data de instauração	22/01/2010
Partes do processo	CASAN e Ivaí engenharia de Obra S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 195.658,34
Principais fatos	Aguardando julgamento do recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 489.944,34

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 0317353.77.2014.8.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	Em grau de recurso
Data de instauração	14/05/2014
Partes do processo	CASAN e Condomínio Residencial Ilha de Santa Catarina
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 110.000,00
Principais fatos	Ação de ressarcimento de caminhão pipa.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 101.616,15
Processo nº: 034223.81.2011.8.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	Em fase de execução
Data de instauração	30/06/2011
Partes do processo	CASAN e Cond. Centro Executivo Barra Sul
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 900.000,00
Principais fatos	Aguardando julgamento recurso especial
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira
Valor provisionado (se houver)	R\$ 900.000,00

Processo nº: 0023996.47.2002.8.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	Em fase de execução
Data de instauração	10/07/2002
Partes do processo	CASAN e EMPHISA
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.000.000,00
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores pagos em atraso, já perdemos em primeiro e segundo grau e está e, fase de execução, sendo que o valor acima referido já foi depositado nos autos e o juiz analisará o pedido da CASAN de compensação por valores devidos pela EMPHISA.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 54.234,99

Processo nº: 023.04.049022-2	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	31/03/2004
Partes do processo	CASAN e Engevix
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 406.752,32
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores pagos em atraso, sentença procedente. Está e, grau de recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 229.524,81

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 041309.26.1999.8.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	27/07/1999
Partes do processo	CASAN e ENMAR
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 846.332,00
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. Houve sentença favorável em primeiro grau o Tribunal anulou a sentença e o processo foi novamente instruído. Aguardando conclusão, pois a perícia já está em andamento.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	1.088.272,62

Processo nº: 056.11.002411-2	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	31/10/2011
Partes do processo	CASAN e Doraci Souza de Oliveira
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 500.000,00
Principais fatos	Pagamento dano moral e pensão em razão do falecimento do filho da autora.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 300.000,00

Processo nº: 023.06.386966-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	12/12/2006
Partes do processo	CASAN e Iolanda Bonelli Bittencourt
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.846.000,00
Principais fatos	Ação indenizatória por desapropriação
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 023.03.658943-0 (2006.015134-3; REsp nº 1570974/SC)	
Juízo	Cível
Instância	Em grau de recurso às instâncias superiores
Data de instauração	11/06/2003
Partes do processo	CASAN e SANESC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.385.005,20
Principais fatos	Cobrança cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. Sentença de procedência
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 2.385.005,20

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 023.04.056039-8 (2005.014479-2)	
Juízo	Cível
Instância	1º instância
Data de instauração	07/05/2004
Partes do processo	CASAN e SANESC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.510.278,67 (atualizado até 30/07/2017)
Principais fatos	Cobrança cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. A Sra. Suely Soares Velloso, alegando deter direito sobre o pretendo crédito da SANESC nestes autos (por força de um termo de cessão, ingressou com os autos nº 0018888.51.2013.8.24.0023, de restauração. A sentença homologou a restauração da execução de sentença. A exequente requer R\$ 7.503.403,64, valores atualizados até 30/04/2017, enquanto que o cálculo da CASAN é de R\$ 6.510.278,67, incluindo condenação e honorários.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 6.510.278,67

Processo nº: 017.017.000340-4	
Juízo	Cível
Instância	1º instância
Data de instauração	05/01/2004
Partes do processo	CASAN e Wilson José Opolski
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.000.000,00
Principais fatos	Ação de cobrança de multa contratual. A CASAN já foi vencedora em duas instâncias.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 038.07.010656-5 (2013.031522-4)	
Juízo	Cível
Instância	
Data de instauração	29/03/2007
Partes do processo	CASAN e Companhia Águas de Joinville
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.912.113,03
Principais fatos	
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.912.113,03

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 023.11.026605-9	
Juízo	Cível
Instância	Em grau de recurso em instâncias superiores
Data de instauração	18/11/2010
Partes do processo	CASAN e Condomínio Residencial Summer Beach
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 150.000,00
Principais fatos	Sentença procedente para cessar cobrança por economias, confirmada pelo TJSC. Em grau de recurso ao STJ e STF. O condomínio ingressou com execução provisória de sentença, ocasião em que a CASAN apurou como devido pouco menos de R\$ 2.000,00, ao invés de R\$ 150.000,00 estimado pelo condomínio.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 150.000,00

Processo nº: 005.04.009801-4	
Juízo	Cível
Instância	1ª Instância
Data de instauração	22/07/2004
Partes do processo	CASAN e Condomínio Saint Tropez
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 337.240,30
Principais fatos	Cobrança de tarifa mínima por economia. Apelação da CASAN provida para anular a sentença. Retorno a 1ª instância por novo julgamento.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 337.240,30

Processo nº: 001.09.000650-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01.04.2009
Partes do processo	Evandro Luiz Guerra e outros e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 250.000,00
Principais fatos	Indenização de imóvel de particular sobre o qual foi construída a nova ETA e Abelardo Luz. Sentenciado, recursos recebidos – aguardando remessa para o TJ.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 250.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 023.99.043046-7 (2011.023597-5)	
Juízo	Cível
Instância	2º Grau (recurso de apelação sob análise)
Data de instauração	13/08/1999
Partes do processo	CASAN e Hrobbist II – Serviço Especializado Ltda
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 175.205,97
Principais fatos	TJ anulou a sentença para determinar que a instrução dos embargos monitórios prossiga, com a feitura da prova pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 175.205,97

Processo nº: 079.11.500263-2	
Juízo	Cível
Instância	1º grau
Data de instauração	02/09/2011
Partes do processo	CASAN e Outros e Katiane Orbano e Outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 272.500,00
Principais fatos	Indenização por danos materiais, morais, estéticos e pensão mensal, em razão de acidente de trânsito no qual é envolvido funcionário da terceirizada VT Engenharia. Aguardando sentença.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 2002.72.01.001201-4	
Juízo	Cível
Instância	Em grau de recurso às instâncias superiores
Data de instauração	08/04/2002
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública que visa recuperar o Rio Cubatão, em Joinville, e imputa passivo ambiental à CASAN, Município de Joinville, Cia. Águas de Joinville e obrigações fiscalizatórias à FATMA. Sentença de 1º grau afastou a CASAN do passivo ambiental, mas o acórdão do TRF4 veio a socializar os custos da despoluição do rio entre CASAN e Município. Curso em tramitação nas instâncias superiores, visando anular a decisão do TRF4.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 2.000.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 020.08.004730-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/04/2008
Partes do processo	Sidetera Imóveis Ltda e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 279.000,00
Principais fatos	Ação de desapropriação de áreas para instalação da estação de tratamento de esgoto.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 171.135,10
Observação	Ação transitou em julgado, condenado a CASAN ao pagamento de R\$ 755.865,00 em favor da ré Sidetera Imóveis Ltda; R\$ 152.885,00 em favor do réu Cleyton Schlickmann; e R\$ 11.662,00 em favor da ré Congregação Rogacionista, título de indenização pela área dos imóveis expropriada, descontados os valores já adiantados. Todos os autores já foram pagos, com exceção de Sidetera Imóveis Ltda, que ainda tem para receber o valor de R\$ 171.135,10.

Processo nº: 020.08.001238-8	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	18/02/2008
Partes do processo	ÂNGELO Hilário Just e CASN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 267.000,00
Principais fatos	Ação de desapropriação
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 023.08.001370-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/02/2008
Partes do processo	Flávio José Cordeiro e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Processo judicial de desapropriação de terras para as obras de esgoto do Sul da Ilha/Florianópolis "PAC". Possibilidade de aumento
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.500.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 93.00.08032-6	
Juízo	Federal
Instância	1ª instância, cumprimento voluntário da obrigação fixada, por parte da CASAN
Data de instauração	20/08/2003
Partes do processo	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000,00
Principais fatos	Processo foi suspenso pela decisão judicial nos autos nº 2007.72.00.014180-0, para decisão acerca da ausência de contratação dos Correios para operar o sistema LIES fere ou não o monopólio postal. Conclusão favorável à CASAN. Multa global pelo descumprimento ficada em R\$ 50.000,00, em decisão interlocutória de 05/12/2012. Multa consolidada já paga e execução extinta.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor do débito refere-se à multa diária, aplicada por não cumprimento de decisão judicial que obrigava a CASAN a contratar os Correios.
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 023.08.001122-8	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	18/02/2008
Partes do processo	Frederico Agenor Alvares e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Processo Judicial de desapropriação de terras para as obras do esgoto do Sul da Ilha/Florianópolis “PAC”. Possibilidade de aumento o valor depositado, aguardando decisão do juiz.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 300.000,00

Processo nº: 2006.72.00.007623-2	
Juízo	Federal
Instância	2ª instância
Data de instauração	04/10/2006
Partes do processo	CASN e União Fazenda Nacional (INSS)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 14.232.654,77
Principais fatos	Discussão tributária
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 018.01.007245-1	
Juízo	Cível
Instância	Já transitou em julgado
Data de instauração	04/07/2001
Partes do processo	MPSC, CASAN, FATMA e Município de Chapecó
Valores, bens ou direitos envolvidos	Obra de esgoto no bairro Vila Rica
Principais fatos	Obrigação de fazer Sistema de Tratamento de Esgoto – ETE –Bairro Vila Rica em Chapecó. *A CASAN foi Excluída da lide, pelo TJSC. Trânsito em julgado em 10/2010. Em fase de execução de sentença.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 218.08.000676-6	
Juízo	Cível
Instância	Recurso ao STJ
Data de instauração	29/07/2008
Partes do processo	CASAN e MPE
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Civil Pública por ineficiência dos serviços de esgoto de Catanduva, no importe de R\$ 2.000.000,00 em curso na Vara Única da Comarca de Catanduva.
Principais fatos	Ação Civil Pública por ineficiência dos serviços de coleta e tratamento de esgoto em Catanduvás, SC. Sentença de condenação para execução de obras sob pena de multa diária. Sentença anulada pelo TJ. Execução da multa cominada pelo descumprimento da tutela, autos 218.11.000179-1, valor provisório de 224.000,00.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 2.000.000,00

Processo nº: 124.05.000572-6 (2008.044694-9) Vara única de Itá	
Juízo	Cível
Instância	Processo transitado em julgado
Data de instauração	11/08/2009
Partes do processo	CASAN e MP
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	A CASAN foi condenada a “regularizar, incontinenti o sistema de esgoto sanitário existente nessa cidade, realizando melhorias nas micro-bacias K, F, F1 e A (mirante), bem como melhoramentos e a manutenção nas micro-bacias C1, I, A (Rua 64), C2 e B, devendo ser respeitada nas onze bacias que compreendem o sistema de tratamento de esgoto os índices estabelecidos na Resolução n. 274 e o artigo 29 da Resolução 357, ambas do CONAMA, visando evitar nova ocorrência de poluição, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da intimação do presente decisum”. Decisão já transitada em julgado.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Demanda já julgada com perda para a CASAN.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 023.08.045930-0	
Juízo	Cível
Instância	STJ/STF
Data de instauração	15/07/2008
Partes do processo	CASAN e MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Coletiva de Consumo no importe de R\$ 500.000,00 em curso na Vara Cível da Capital.
Principais fatos	Questiona a natureza “propter rem” (ou) pessoal, da cobrança de água e esgoto, com as consequências da incidentes (impossibilidade de cobrança de dívidas do antigo proprietário, abstenção de corte/inscrição nos órgãos de proteção de crédito etc. Processo no TJSC, sendo preparado para posterior REsp.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Já perdemos em parte. Não há valores a serem pagos, apenas condutas a seguir.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Remoto
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 080.06.005018-7	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	11/07/2007
Partes do processo	CASAN e MPE
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Sentença excluir a CASAN condenando o Município de Xanxerê a realizar melhorias. Aguardando decisão de apelação.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 005.06.001810-5	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município Baln. Camboriú
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas no importe de R\$ 40.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Balneário Camboriú.
Principais fatos	Discussão o retorno das concessões
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível. Não. Sentença deferindo a indenização a ser apurado em liquidação de sentença em ação ordinária processada número 005.05.014887-5
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 113.06.004329-8	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	12/11/2007
Partes do processo	CASAN e Município Camboriú
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas no importe de R\$ 7.000.000,00 em curso na 2ª Vara Cível de Camboriú.
Principais fatos	Ação indenizatória de convênio de Concessão que encontra-se em fase pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 144.05.000455-0	
Juízo	Cível
Instância	Cumprimento de sentença
Data de instauração	01/06/2005
Partes do processo	CASAN e MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Abastecimento de água e contaminação na cidade de Rio do Oeste. Sentença condenatória e multa diária arbitrada, mas até o momento não aplicada porque a sentença vem sendo cumprida.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro, multa diária
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 024.03.002449-1	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	07/07/2003
Partes do processo	CASAN e Município de Fraiburgo
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas que envolvem o sistema de saneamento, em curso na Vara da Fazenda de Fraiburgo.
Principais fatos	Discussão o retorno das concessões
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível. A CASAN ingressará com ação Indenizatória, perícia apurou inexistência de Saldo não amortizado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 026.11.002509-7	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	08/11/2007
Partes do processo	CASAN e Município de Guaramirim
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação indenizatória de convênio de Concessão R\$ 6.535.360,72
Principais fatos	Discussão acerca do retorno das Concessões. Foi determinado que os autos fossem julgados com o processo principal (026.07.000152-6) eis que trata de interdito proibitório.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 033.06.002085-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	05/09/2005
Partes do processo	CASAN e Município Itajaí
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 30.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Itajaí
Principais fatos	Processo após perícia parcialmente favorável à CASAN, foi objeto de recurso.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 125.03.000243-9	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	04/02/2003
Partes do processo	CASAN e Município de Itapema
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória que envolve o sistema de saneamento, em curso na Vara Cível de Itapema.
Principais fatos	Ação de indenização dos valores investidos durante a concessão. Encontrando-se em fase de despacho pelo MM Juiz sobre o recebimento e citação. R\$ 10.000,00
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 038.06.004770-1	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município Joinville
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 135.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Joinville
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Produção de prova pericial para apuração do “quantum debeatur”
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 039.06.001374-3	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município de Lages
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 110.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Lages.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Houve julgamento antecipado com denegação da produção de prova pericial requerido, o que foi apreciado pelo TJSC com declaração de nulidade. Nova perícia em curso, já tendo sido apurado valores superiores a R\$ 62.000.000,00 em favor à CASAN, porém ainda não concluída.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 175.10.000256-4	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	CASAN e Município de Meleiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Cominatória que envolve o sistema de saneamento, em curso na vara cível de Meleiro.
Principais fatos	Perícia favorável à CASAN, reconhecendo valores superiores em consonância com a metodologia defendida pelo assistente técnico da CASAN. Processo julgado improcedente, mas sentença anulada pela TJSC, para que nova perícia seja feita especificamente no que concerne as tarifas.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 135.06.004356-7	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	14/12/2009
Partes do processo	CASAN e Município de Navegantes
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 6.000.000,00 em curso na Vara Cível de Navegantes.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Encontra-se na dependência judicial sobre a produção de prova pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 135.05.001577-3	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	CASAN e Município de Navegantes
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 364.599,00 em curso na Vara Cível de Navegantes.
Principais fatos	Discussão pagamento da fatura de água. Processo foi extinto sem resolução do mérito por carência de ação, motivando a CASAN a perseguir o retorno dos valores sequestrados indevidamente da conta bancária da CASAN. Matéria pendente de análise em sede de agravo de instrumento nº 2014.082014-4.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 045.08.019209-7	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	20/01/2009
Partes do processo	CASAN e Município de Palhoça
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 10.000.000,00 em curso na Vara Cível de Palhoça.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Ainda em face de contestação do réu.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 047.05.001779-5	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/12/2005
Partes do processo	CASAN e Município de Papanduva
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 800.000,00 em curso na Vara Única de Papanduva.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Em fase de produção de prova pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 062.05.001896-7	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/09/2005
Partes do processo	CASAN e Município de São João Batista
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação indenizatória de convenio de concessão no importe de R\$ (valor do sistema municipal) em curso na Vara Cível de São João Batista.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Encontrando-se em fase de despacho pelo MM Juiz sobre o recebimento e citação
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 026.09.000121-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/01/2009
Partes do processo	CASAN e Município Schroeder
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 2.000.000,00 em curso na Vara Cível de Guaramirim.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Encontrando-se em fase de início dos trabalhos periciais.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 073.06.004667-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/12/2007
Partes do processo	CASAN e Município de Timbó
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 5.000.000,00 em curso na 2ª Vara Cível de Timbó.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Julgamento antecipado com cerceamento da defesa por meio da produção de prova pericial, com sentença anulada. Processo atualmente pendente do início da perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 075.06.010467-2	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município de Tubarão
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R\$ 17.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Tubarão
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Produção de prova pericial para apuração do “quantum debeatur”
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 015.05.003509-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/01/2009
Partes do processo	CASAN e Município de Três Barras
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária movida pelo Município visando imissão de posse diante do vencimento da concessão.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Sentença Improcedente, reformada pelo TJSC.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 0906534.03.2012.8.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	06/09/2012
Partes do processo	CASAN e Município de Florianópolis
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 42.389,82
Principais fatos	Trata-se de execução fiscal cobrando IPTU e taxa de coleta de resíduos sólidos. O valor original era de R\$ 300.798,50. Foi apresentada exceção de pré-executividade que foi julgada parcialmente procedente afastando a cobrança do IPTU. Permaneceu apenas a taxa de lixo num total de R\$ 42.389,82. Este valor foi depositado em juízo, sendo incontroverso a quantia de R\$ 27.077,75, e o restante é objeto de embargos à execução e se refere a juros e multas sobre o principal, no qual a CASAN não concorda.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível, perda exclusivamente sobre a taxa de lixo, juros e multa.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 5007511.20.2012.404.7202	
Juízo	Federal
Instância	1ª instância
Data de instauração	2009
Partes do processo	Centrais Elétricas do Rio Tigre e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização pela captação de água mantida pela Casan na barragem da PCH do Rio Tigre operacionalizada pelas Centrais Elétricas. Valor, aproximado, R\$ 2.200.000,00
Principais fatos	A CERT pugna pela cobrança da energia que alega ter deixado de produzir e supostamente teve que comprar em razão da captação de água mantida pela Casan na barragem do Rio Tigre. Perícia concluída, com resultado desfavorável, porém já impugnado. Sentença de parcial procedência. Apelação interposta, aguardando julgamento pelo TRF4.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro e operacional do SAA de Chapecó
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: Vários (aproximadamente 56). Todos da Comarca de Abelardo Luz	
Juízo	Cível
Instância	1ª e 2ª instância
Data de instauração	2009 s 2014
Partes do processo	Vários e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização por danos morais em razão de falta de água prolongada no final do mês 10/2009, início de 11/2009 no Município de Abelardo Luz. Ações em massa.
Principais fatos	Condenação da Casan em valores de R\$ 2.000,00 a R\$ 3.700,00. Valor total das despesas, aproximado, R\$ 207.200,00.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 207.200,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 019.11.002599-5	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	2011
Partes do processo	MPSC e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Regularização do sistema de esgoto do Bairro Natureza em Concórdia; restituição de valores pagos pela tarifa de esgoto desde 12/2009 até a obtenção de licença ambiental para o empreendimento ou até a plena correção do sistema; compensação de danos extra patrimonial difuso no importe de R\$ 50.000,00 para o FRBL.
Principais fatos	Fase de instrução do processo
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 2000.72.01.001059-8	
Juízo	Federal
Instância	
Data de instauração	19/05/2000
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Passivo ambiental relacionado à concessão de Joinville.
Principais fatos	Pendente de julgamento de Resp. Execução provisória iniciada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 7.083.030,15

Processo nº: 037.13.003514-5	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	2013
Partes do processo	Fátima Marli Faganello Karloh e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização por danos morais e materiais
Principais fatos	Ação contestada
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 023.09.900636-0	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/01/2009
Partes do processo	Município de Florianópolis e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 571.588,12
Principais fatos	Ação de Execução de IPTU. A Casan ofereceu um bem à penhora que foi aceito, e no momento o processo está suspenso.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remota, uma vez que nosso Tribunal entende que a CASAN possui imunidade tributária.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 0059357.33.1999.8.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	15/10/1999
Partes do processo	EBV e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 416.000,00
Principais fatos	Ação de cobrança. Em fase de execução de sentença
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, uma vez que já perdemos em primeiro grau e se encontra em fase de execução.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 540.091,75

Processo nº: 0062672.54.2008.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	Aguardando sentença
Data de instauração	25/09/2008
Partes do processo	Sulfato Rio Grandense e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 800.000,00
Principais fatos	Aguardando sentença
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível, já que se trata de análise de documentos e do convencimento do juiz.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.288.345,20

Processo nº: 0028494.45.2009.8.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	1º e 2º grau
Data de instauração	02/07/2009
Partes do processo	Ivaí Engenharia de Obras S/A e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Recurso julgado e sentença reformada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, já houve sentença favorável à CASAN, no entanto, for retomada pelo Tribunal de justiça.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 295.836,59

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 2000.72.00.004772-2	
Juízo	Federal
Instância	1º e 2º Grau
Data de instauração	20/06/2000
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública no importe de R\$ 50.000.000,00. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que se trata de obrigação de construção de ETE no Rio Vermelho, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Aguardando julgamento do recurso
Análise do impacto em caso de perda do processo	Remota, houve sentença favorável em primeiro grau que provavelmente será mantida em segundo grau.
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 2003.72.01.002755-1	
Juízo	Federal
Instância	1º e 2º grau
Data de instauração	25/06/2003
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	Aguardando julgamento do recurso. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que o processo foi anulado sem julgamento do mérito.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto. Nenhuma. As Condenações recaíram sobre o Município de Barra do Sul, que sequer se manifesta nos autos. A CASAN tem informado periodicamente, dos avanços no projeto de implantação da rede coletora com recursos da JICA.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

Processo nº: 064.02.015988-2	
Juízo	Cível
Instância	
Data de instauração	04/12/2002
Partes do processo	Jacinto Manoel do Nascimento e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de indenização. Valor no processo: R\$ 2.298.639,12. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que deverá ser apurada a desvalorização do imóvel do autor.
Principais fatos	Aguardando perícia
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável. Já perdemos o processo. Estamos aguardando a perícia para apurar o valor a ser pago.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 2.298.639,12

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 0058488.21.2009.8.24.0023	
Juízo	Cível
Instância	Em grau de recurso
Data de instauração	20/08/2009
Partes do processo	Ricardo Albano e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de indenização por Danos Materiais e Morais no importe de R\$ 100.000,00. Valor provável de liquidação a ser arbitrado pelo juiz.
Principais fatos	Aguardando sentença
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, já que a casa do autor foi inundada pela água decorrente de um cano da CASAN que se rompeu na rua.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 48.679,73

Processo nº: 015.07.004007-3	
Juízo	Cível
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/05/2008
Partes do processo	CASAN e Hospital Santa Cruz
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 216.052,62
Principais fatos	Ação de execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remota – Processo suspenso até o ano de 2021 por motivo de acordo.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 0900001.12.2016.8.24.0080	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	02/03/2015
Partes do processo	Ministério Público do Estado de Santa Catarina – Xanxerê
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00
Principais fatos	Abastecimento contínuo do bairro Nossa Senhora de Lourdes. Recálculo das faturas questionadas administrativamente com valor exorbitante. Indenização por danos morais coletivo.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 0902020.45.2014.8.24.0020	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	11/09/2014
Partes do processo	MPSC / CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 50.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva e devolução de valores da tarifa, em razão do desabastecimento geral entre os dias 14 a 18 de março de 2014, nos Municípios da Região Carbonífera. A sentença julgou procedente o pedido para condenar a CASAN no valor de R\$ 50.000,00. O MPSC recorreu da sentença, sendo que o Tribunal ainda não julgou o recurso de apelação.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 50.000,00

Processo nº: 0302794.56.2016.8.24.0020	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	30/03/2016
Partes do processo	Royal Criciúma Hotel Ltda X
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 136.669,52
Principais fatos	Ação ordinária em que o demandante busca a restituição das faturas de esgoto dos últimos cinco anos, em razão da não disponibilidade da ligação nos fundos do hotel, bem como danos morais em razão da inscrição no SERASA/SPC. Processo aguardando instrução.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 136.669,52

Processo nº: 0306072.65.2016.8.24.0020	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/07/2016
Partes do processo	Secovi – Sul/SC X CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000,00
Principais fatos	Ação ordinária proposta pelo demandante, em que busca a restituição e a mudança na forma de cobrança da tarifa de esgoto, de todos os condomínios da região sul, alegando que a tarifa de esgoto deve corresponder a 80% do faturamento da água, em razão das perdas previstas em norma técnica da ABNT. Processo aguardando sentença.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$100.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 0900001.12.2016.8.24.0080	
Juízo	Cível
Instância	Fase de Instrução processual
Data de instauração	2016
Partes do processo	MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 150.000,00
Principais fatos	Declaração de ilegalidade de cobrança de água, adequação do fornecimento, dano moral coletivo
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 09000498.49.2015.8.24.0019	
Juízo	Cível
Instância	Fase de Instrução processual
Data de instauração	2015
Partes do processo	MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 200.000,00
Principais fatos	Adequação do sistema de esgoto do bairro Santa Rita.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 0017640.97.2008.8.24.0064	
Juízo	Cível
Instância	Aguardando execução da sentença
Data de instauração	28/07/2008
Partes do processo	Condomínio Residencial Ilhas de Santa Catarina
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.000,00
Principais fatos	CASAN suspendeu o serviço sem aviso prévio e já perdemos em primeiro grau.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 110.000,00

Processo nº: 000506889.2016.8.16.0052 (29.275 – Penha)	
Juízo	Cível
Instância	1º grau
Data de instauração	02/11/2016
Partes do processo	Jorge Miguel Becker, Cleidi Machado Caraffini e Outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 330.000,00
Principais fatos	Ação Judicial busca indenização por danos morais a coletividade de pessoas que postulam ligação de água através da instalação da infraestrutura necessária para abastecimento, considerando residirem em área de programa de habitação. Aguardando decisão de segunda instância em sede de agravo de instrumento.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 030014242.2017.8.24.0049	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/02/2017
Partes do processo	Pedrinho Antonio Weirich, Veronice Maria Marschal Weirich
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 163.500,00
Principais fatos	Ação indenizatória por desapropriação indireta contestada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira
Valor provisionado (se houver)	R\$ 163.500,00

Processo nº: 030337590.2017.8.24.0067	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	2017
Partes do processo	Trans Maestri Ltda ME
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 154.000,00
Principais fatos	Ação de cobrança pendente de realização da audiência de conciliação. Cobrança baseada em alegações de serviços prestados a CASAN em São Miguel do Oeste.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 154.000,00

Processo nº: 0301387.81.2017.8.24.0019	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	2017
Partes do processo	Belirde Viero
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 57.802,16
Principais fatos	Indenização por danos morais e materiais. Ação contestada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 57.802,16

Processo nº: 030073963.2016.8.24.0043	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/09/2016
Partes do processo	Tervino Schena, Acelita Schena
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 70.000,00
Principais fatos	Ação indenizatória por desapropriação indireta em fase recursal com sentença favorável em primeiro grau.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo nº: 0900448.20.2015.8.24.0020	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/10/2015
Partes do processo	MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 150.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva, em razão dos maus odores emitidos pela ETE do Bairro Santa Luzia. Sentença julgou procedente e condenou a CASAN no pagamento de 150 mil reais a CASAN recorreu da sentença, sendo que o Tribunal ainda não julgou o recurso de apelação.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 0900070.33.2017.8.24.0040	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	27/07/2017
Partes do processo	MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva, em razão da água fornecida estar fora dos padrões de potabilidade da portaria 2914/2011. Processo aguarda instrução.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R\$ 1.000.000,00

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

- a) juízo.
- b) instância.
- c) data de instauração.
- d) partes no processo.
- e) valores, bens ou direitos envolvidos.
- f) principais fatos.
- g) se a chance de perda é:
 - i) provável.
 - ii) possível.
 - iii) remota.
- h) análise do impacto em caso de perda do processo.
- i) valor provisionado, se houver provisão.

Não existem processos em que a Companhia seja parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não existem processos sigilosos.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

Os processos de multiplicidade mais significativos são movidos por clientes comerciais que pretendem a sua inclusão no sistema de economias, com a consequente devolução dos valores pagos a maior e redução das tarifas futuras; por clientes que reclamam inclusão indevida nos órgãos de proteção ao crédito; por falta de água em localidades específicas, e por clientes que reclamam de excesso de consumo.

A) Valores envolvidos

R\$ 3.137.911,98

B) Valor provisionado se houver

R\$ 1.991.109,82

C) Prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência.

Cumprimento do decreto tarifário (decreto Estadual nº 1.035/08)

*Valores item A e B retirado do sistema de controle de processos.

4.7 - Outras contingências relevantes

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos.
- b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários.
- c) hipóteses de cancelamento de registro.
- d) outras questões do interesse dos investidores.

O item e alíneas acima não se aplicam a CASAN.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

5.1 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A CASAN está exposta a diversos riscos de mercado no curso normal de suas atividades. Tais fatores estão relacionados a alterações bruscas nas taxas de juros e câmbio bem como a fatores inerentes às atividades da Companhia.

O Governo Federal tem exercido, e continua a exercer significativa influência sobre a economia brasileira. As condições políticas, climáticas e econômicas brasileiras podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultado das operações da Companhia.

A economia brasileira tem sido marcada por frequentes e, por vezes, significativas intervenções do Governo Federal, que afetam as políticas monetária, de crédito, fiscal e outras. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e efetuar outras políticas econômicas envolveram no passado, dentre outras, controle de salários e preço, desvalorização da moeda, controles no fluxo de capital e determinados limites sobre as mercadorias e serviços importados. A Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro e não pode prevêê-las. Os negócios, condições financeiras e resultados das operações, bem como o valor de mercado das Ações, podem ser adversamente afetados em razão de mudanças nas políticas públicas em nível federal, estadual e municipal, e por uma série de fatores, cabendo-se destacar:

- variação nas taxas de câmbio;
- inflação;
- flutuações nas taxas de juros; e
- liquidez no mercado doméstico financeiro e de capitais e mercados de empréstimos.

Restrições sobre a movimentação de capitais para fora do Brasil poderão prejudicar a capacidade da Companhia em cumprir determinadas obrigações de dívida e reduzir o valor de mercado das Ações.

Alterações na legislação tributária do Brasil poderão afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O Governo Federal regularmente implementa alterações no regime fiscal que afetam a Companhia. Estas alterações incluem mudanças nas alíquotas e, ocasionalmente, a cobrança de tributos temporários, cuja arrecadação é associada a determinados

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que poderá, por sua vez, influenciar a lucratividade da Companhia e afetar adversamente o seu resultado financeiro.

As regras referentes às contribuições sociais, COFINS e PIS/PASEP foram alteradas ao longo dos anos, particularmente em 2003 e 2004, e afetaram diretamente as receitas da Companhia. Houve acréscimo significativo das alíquotas aplicáveis e redução das deduções permitidas pela lei na base de cálculo, o que gerou um aumento do valor das contribuições devidas. Futuras alterações na política tributária brasileira poderão afetar os resultados operacionais e condição financeira da CASAN.

A Companhia apresenta necessidades significativas de recursos financeiros para a realização de seus investimentos, e qualquer restrição à sua capacidade de obtenção de novos financiamentos poderá causar um efeito material adverso sobre seus investimentos e sobre a possibilidade de ampliação dos negócios.

A CASAN é uma empresa de capital intensivo e, portanto, tem necessidade substancial de capital. O programa de investimentos da Companhia visa, dentre outros, implantar, ampliar e/ou melhorar sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como investimentos na proteção e conservação do meio ambiente, desempenho operacional e institucional, dentre outros. Para financiar tal programa, dependemos da capacidade de gerar receita e da obtenção de financiamentos.

Políticas de restrição ao endividamento público no Brasil, que limitam o acesso a linhas tradicionais de crédito do setor de saneamento, em especial aos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), podem afetar adversamente seu Programa de Investimentos, e como consequência, seu resultado operacional e situação financeira.

(a) Risco da taxa de juros

Historicamente, a economia brasileira apresentou taxas de inflação extremamente elevadas. Isso levou o Banco Central a adotar políticas monetárias restritivas para combater a inflação, o que teve um efeito negativo significativo sobre a economia do país. Essas medidas adotadas para combater a inflação, bem como a especulação sobre tais medidas, geraram clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. Os índices de inflação anuais foram de 10,54%, 7,45% e -0,53% em 2015, 2016 e 2017 respectivamente, de acordo com o Índice Geral de Preços- Mercado, e de 10,67%, 6,29%, 2,95% em 2015, 2016 e 2017 respectivamente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

No período compreendido entre 2005 e 2017, a taxa básica de juros (SELIC), calculada por meio da média diária anualizada com base em 252 dias úteis, oscilou entre 19,75% e 7,00% segundo dados do Banco Central. Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, esta taxa ficou em 7,00% e 13,65%, respectivamente.

A inflação e as medidas do governo brasileiro para combatê-la, principalmente por meio do Banco Central do Brasil, tiveram e poderão ter efeitos significativos sobre a economia do país e sobre nossas atividades. Caso o Brasil venha a vivenciar significativa inflação no futuro, não é possível prever se seremos capazes de compensar os efeitos da inflação em nossa estrutura de custos, bem como o repasse do aumento dos custos, decorrentes da inflação para as tarifas cobradas de nossos consumidores, em valores suficientes e prazo hábil para cobrir um eventual aumento dos nossos custos operacionais, o que, não ocorrendo, poderá diminuir nossas margens líquidas e operacionais.

O aperto das políticas monetárias poderá restringir o crescimento econômico do Brasil e, por sua vez, limitar a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais tolerantes do governo e do Banco Central do Brasil e a redução das taxas de juros poderão desencadear aumentos na inflação, e, conseqüentemente, volatilidade de crescimento e a necessidade de aumentos das taxas de juros repentinos e significativos, que poderão elevar o custo do nosso endividamento e ter um impacto significativo sobre nossas despesas financeiras e resultados operacionais.

Nossa dívida está sujeita a variações nas taxas de juros que podem elevar o nosso custo de financiamento. Em 31 de dezembro de 2017, o total de empréstimos, financiamentos mantidos pela companhia era de R\$ 1.397,9 milhões, totalmente indexado a taxas de juros variáveis. Dessa forma, a elevação de taxas de juros às quais nossa dívida está indexada pode elevar os encargos financeiros de nossa dívida. Além disto, não possuímos contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitoramos continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de nossas dívidas.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

A tabela abaixo mostra, segregados por indexador, o total de empréstimos, financiamentos e outros parcelamentos mantidos pela Companhia expressos em reais sujeitos à taxa de juros variável:

Descrição (Em R\$ Mil)	31/12/2017	31/12/2016
UPR - Unidade Padrão de Referência	168.489	143.524
CDI- Certificado de Depósitos Interbancários	295.139	304.329
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo	235.645	252.664

A seguir é apresentado o cálculo de sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de rentabilidade das aplicações financeiras e juros sobre os principais empréstimos, financiamentos e debêntures em 31 de dezembro de 2017 sujeitos a taxas de juros variáveis, que possam gerar impactos significativos para a Companhia caso as mesmas taxas de rentabilidade das aplicações financeiras e dos juros sobre os empréstimos mantidos em reais variassem em torno de 25% e 50% para mais ou para menos, com todas as outras variáveis mantidas constantes.

Descrição (em milhares R\$)	Risco	+25%	-25%	+50%	-50%
Ativo Financeiro					
Aplicações Financeiras	CDI	268.865	256.990	274.802	251.052
Passivo Financeiro					
Caixa Econômica Federal - Obras	UPR	218.352	134.108	260.475	91.986
Debêntures	CDI	331.773	317.119	339.100	309.793
FIDC CASAN	IPCA	244.334	240.859	246.072	239.121

O IPCA à taxa de 2,95%, obtida junto ao IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o DI à taxa de 9,93% obtida junto ao segmento CETIP da B3, e a UPR junto à Caixa Econômica Federal - 31/12/2017

Essas análises de sensibilidade têm como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre nossos instrumentos financeiros. Tais valores quando de sua liquidação poderão apresentar valores diferentes dos demonstrados acima, devido às estimativas utilizadas no seu processo de elaboração.

(b) Risco de Crédito

Em 31 de dezembro de 2017, possuíamos contas a receber relacionadas à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no valor total de R\$ 423,2 milhões, liquidas de provisão para perdas na realização de créditos de R\$ 217,0 milhões. Desse valor, R\$ 169,5 milhões encontravam-se a

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

vencer, R\$ 37,8 milhões encontravam-se vencidas por um período de até 90 dias, R\$ 9,7 milhões encontravam-se vencidas entre 90 e 180 dias.

Praticamente dois terços da população do Estado de Santa Catarina é cliente da Companhia. Considerando nosso tipo de negócio não efetuamos nenhuma análise de crédito, uma vez que adotamos a prática de corte no abastecimento no caso de inadimplência de clientes privados. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento. Todavia, do total de contas a receber, em 31 de dezembro de 2017, 23,9% são devidas pelo setor público ao qual fornecemos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Temos limitação legal para implementar cortes de abastecimento a entidades do setor público, tanto na esfera federal quanto estadual e municipal. Em virtude dessas restrições, não aplicamos a política de corte no fornecimento de água para quaisquer entidades do poder público nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2016 e 2015.

Dessa forma, temos sido afetados pela inadimplência de entidades públicas tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal.

Abaixo, os valores a receber de clientes segregados por categoria e faixa de idade dos saldos:

Categoria	A vencer	< 90 dias	>90 dias e < 180 dias	>180 dias e < 720 dias	> 720 dias	Total
Comercial	14.734	4.527	1.394	4.657	17.118	42.430
Industrial	2.541	544	178	977	3.695	7.935
Pública	19.748	2.636	1.709	9.189	68.052	101.334
Residencial	78.054	30.088	6.394	33.319	69.197	217.052
Consumo a faturar	54.472	-	-	-	-	54.472
	169.549	37.795	9.675	48.142	158.062	423.223
PCLD	-	-	-	-48.142	-158.062	-206.204
Total Contas a Receber	169.549	37.795	9.675	-	-	217.019

(c) Risco do Ambiente Macroeconômico Brasileiro

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia do Brasil e, ocasionalmente, realiza mudanças significativas nas políticas e regulamentações. As ações do governo brasileiro

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentações frequentemente envolvem, dentre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, controles de preços e salários, desvalorizações cambiais, restrições a remessas para o exterior, limites a importações, congelamento de contas correntes, entre outros. Nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, perspectivas e o preço de mercado de nossas ações poderão ser afetados negativamente por mudanças nas políticas ou regulamentações que envolvam ou afetem certos fatores, como:

- Ambiente regulatório relativo às nossas operações, nossos negócios e contratos de concessão;
- Inflação;
- Políticas cambiais;
- Crescimento da economia interna;
- Redução na liquidez dos mercados internos de capital e de crédito;
- Políticas monetárias;
- Taxas de juros;
- Instabilidades sociais ou políticas;
- Políticas fiscais e mudanças na legislação tributária; e
- Outros desdobramentos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

Incertezas em relação à implementação de mudanças pelo governo brasileiro nas políticas ou normas que podem afetar esses ou quaisquer outros fatores no futuro poderão contribuir com a incerteza econômica no Brasil e aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários e dos títulos emitidos no exterior por companhias brasileiras. Assim, tais incertezas e outros desdobramentos futuros na economia do país poderão afetar negativamente o nosso negócio, situação financeira e resultados operacionais.

(d) Risco Cambial

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

O risco de câmbio é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido às variações nas taxas de câmbio. A exposição da Companhia ao risco de variações nas taxas de câmbio refere-se principalmente aos financiamentos com relação ao Iene e ao Euro.

A exposição da Companhia em moeda estrangeira, representada pelo seu endividamento em ienes e em euros, totalizava R\$ 462,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, representando 39,84% de seu endividamento total. (vide quadro do endividamento no item 10.1.f).

Adicionalmente, a Companhia não contrata operações de hedge para as dívidas em moeda estrangeira, por considerá-las reduzidas em relação ao endividamento total além do perfil de longo prazo.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

5.2 Descrever a política de gerenciamento de riscos de mercado adotada pelo emissor, seus objetivos, estratégias e instrumentos, indicando:

- a) riscos para os quais se busca proteção.
- b) estratégia de proteção patrimonial (hedge).
- c) instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge).
- d) parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.
- e) se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos.
- f) estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos.
- g) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.

a. riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para todos os riscos a que está sujeita no curso normal de suas atividades, incluindo os riscos de mercado descritos na Seção 5.1 deste Formulário de Referência, de acordo com a política de gerenciamento de riscos descritas.

b. estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia mantém operações de 'swap' em sua 1ª Emissão de Debêntures de CDI para TJLP tendo em vista que a dívida em TJLP sofre menos stress do que a de CDI.

Quanto à dívida em moeda estrangeira, a Companhia não utiliza da estratégia de hedge, mesmo tendo uma relação ao montante do seu endividamento total, 39,84% em 31/12/2017. Ainda, o perfil da dívida em moeda estrangeira é de longo prazo.

c. instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

Não aplicável, pois conforme mencionado no item b acima a Companhia não mantém operações de 'hedge'.

d. parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Para gerenciamento de seus riscos de mercado a Companhia se baseia em certas diretrizes e parâmetros conforme descrito nos próximos itens.

e. Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

A Companhia não se utiliza de instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

f. estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos

A CASAN não mantém uma estrutura específica de controle de gerenciamento de riscos.

g. adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A CASAN entende que a atual estrutura de controles internos é adequada para verificação da efetividade da política de gerenciamento dos riscos, e a Gerência de Controladoria Econômico-financeira e a Assessoria de Planejamento atuarão de forma a minimizar a exposição de efeitos negativos de riscos em potencial que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

5.3 - Descrição dos controles internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

A) AS PRINCIPAIS PRÁTICAS DE CONTROLES INTERNOS E O GRAU DE EFICIÊNCIA DE TAIS CONTROLES, INDICANDO EVENTUAIS IMPERFEIÇÕES E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA CORRIGI-LAS

O controle na Companhia é exercido por meio de cinco atividades básicas:

Segurança e proteção dos ativos e arquivos de informação.
Documentação e registros adequados.

Segregação de funções.

Procedimentos adequados de autorizações para o processamento das transações.

Verificações independentes (A Companhia conta com Auditoria Externa Independente trimestral, além de setor interno de auditoria e fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado).

Na opinião da Companhia, os atuais controles são satisfatórios para atender o porte e estrutura organizacional, entretanto a CASAN investe continuamente no processo de aprimoramento dos seus controles.

As imperfeições e medidas de correção estão descritas no item "e".

B. AS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS ENVOLVIDAS

Controladoria, Planejamento, Auditoria Interna, Tecnologia da Informação em conjunto com as Diretorias.

C. SE E COMO A EFICIÊNCIA DOS CONTROLES INTERNOS É SUPERVISIONADA PELA ADMINISTRAÇÃO DO EMISSOR, INDICANDO O CARGO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO REFERIDO ACOMPANHAMENTO

Gerente da Controladoria Econômico-Financeira - GCF
Auditor Interno - AUD

5.3 - Descrição dos controles internos

D. DEFICIÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES SOBRE OS CONTROLES INTERNOS PRESENTES NO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, PREPARADO E ENCAMINHADO AO EMISSOR PELO AUDITOR INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO EMITIDA PELA CVM QUE TRATA DO REGISTRO E DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INDEPENDENTE

Contabilidade/Fiscal:

a) Falta de pessoal, o que fragiliza a segurança do trabalho realizado e ocasiona atrasos e pressão na equipe atual; O setor atualmente demanda pelo seguinte quantitativo:

FISCAL: necessidade adicional de 6 pessoas

CONTABILIDADE: necessidade adicional de 10 pessoas.

b) Retrabalho e até mesmo execução de trabalho de outras áreas em virtude de deficiências de outros setores; Necessidade de um programa de conscientização, treinamento e normatização das obrigações de repasse de informações entre os setores, objetivando obter das áreas a documentação necessária para os registros contábeis de forma tempestiva e completa. Atualmente encontra-se em processo de aprimoramento.

Recursos Humanos:

a) Necessidade de adequação do Registro de Ponto Eletrônico;

b) Excesso de Horas-Extras, embora exista ações de monitoramento e redução;

c) QTP em atualização;

Patrimônio:

a) Existem ações de ocupação e usucapião sobre bens da Companhia;

b) As Matrículas dos imóveis estão desatualizadas, impossibilitando a identificação da situação atual dos bens;

c) Necessidade de compra de maquinário para controle de inventário periódico;

Comercial:

a) Inadimplência alta e parcelamentos de longa data;

b) Fraudes praticadas por parte dos consumidores atrapalham o processo de cobrança pelo consumo dos produtos/serviços da Companhia;

5.3 - Descrição dos controles internos

Tecnologia da Informação:

- a) Ausência de gerador de energia na sede da Companhia para manutenção da estrutura do setor que se encontra já solicitado pelo setor;
- b) Ausência de plano de contingência para incêndios e outras catástrofes;

Auditoria Interna

- a) O setor aponta falta de pessoal e preocupação com o futuro do setor, já que há previsão de saída de três pessoas nos próximos meses;
- b) Manuais defasados e ausência de fluxos e procedimentos internos no setor;
- c) Inexistência de programa de repetição de falha;

Suprimentos/Políticas Operacionais/Fiscalização e medição

- a) Agências não efetuam as baixas de forma tempestiva;
- b) Desconhecimento acerca de seguros para os estoques da Companhia, apesar de justificados pelo setor contábil;

E. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE AS DEFICIÊNCIAS APONTADAS NO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO PREPARADO PELO AUDITOR INDEPENDENTE E SOBRE AS MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS

Contabilidade:/Fiscal:

- a) Falta de pessoal, o que fragiliza a segurança do trabalho realizado e ocasiona atrasos e pressão na equipe atual; O setor atualmente demanda pelo seguinte quantitativo:
FISCAL: necessidade adicional de 6 pessoas
CONTABILIDADE: necessidade adicional de 10 pessoas.

Com as mudanças na legislação contábil, fiscal, além das demandas das Agências Reguladoras ARESC, AGIR e ARIS e da própria Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o volume de trabalho dos setores Fiscal e Contábil teve significativo aumento.

Tendo em vista os curtos prazos de atendimento aos órgãos reguladores e governamentais, que preveem, inclusive, a

5.3 - Descrição dos controles internos

cobrança de severas multas e responsabilização da Administração da Companhia, há grande preocupação por parte deste setor no que tange a carência de pessoal para atender essas necessidades internas e externas.

Frente à demanda, a Diretoria entende que se faz necessário a readequação do Quadro Funcional da área. Nesse sentido, o estudo atualizado do QTP (Quantitativo Técnico de Pessoal) encontra-se em desenvolvimento. E na sequência, a Diretoria providenciará junto ao Conselho de Administração a contratação de novos profissionais, por meio de Concurso Público.

- b) Retrabalho e até mesmo execução de trabalho de outras áreas em virtude de deficiências de outros setores; Necessidade de um programa de conscientização, treinamento e normatização das obrigações de repasse de informações entre os setores, objetivando obter das áreas a documentação necessária para os registros contábeis de forma tempestiva e completa.

Atualmente encontra-se em processo de aprimoramento, definindo e normatizando procedimentos internos, otimizado fluxo de informações por meio de sistema integrado de informações, bem como divulgando e treinando para vários setores da Cia.

Recursos Humanos:

- a) Necessidade de adequação do Registro de Ponto Eletrônico;

A CASAN contratou os equipamentos e está na fase de instalação para suprir as demandas em diversas localidades de trabalho.

- b) Excesso de Horas-Extras, embora exista ações de monitoramento e redução;

O processo de execução de horas extras é devidamente disciplinado por meio da Norma Interna (SIAD/053), que regula todo o processo de justificativa e autorizações. As horas extras executadas, acima do limite de 20 hs/mês,

5.3 - Descrição dos controles internos

são submetidas a autorização dos Diretores Operacional e Administrativo.

c) QTP em atualização;

O Quantitativo Técnico de Pessoal é um dos balizadores para a tomada de decisão relativas à admissões e movimentações de pessoal, no entanto, as demandas de pessoal das unidades são periodicamente submetidas ao Conselho de Administração quando se trata de abertura de novas vagas.

O referido estudo considera diversos critérios, como quantidade de ligações, abrangência geográfica, serviços prestados no município (água e esgoto) entre outros. O quantitativo máximo de pessoal é fixado pelo Conselho de Administração levando em consideração as reformulações necessárias para a adequação das mudanças ocorridas na CASAN, expansão e implantação de sistemas de água e esgoto, exigências de órgãos fiscalizadores, e mudanças na estrutura organizacional e nos processos (centralização/descentralização de atividades).

Patrimônio:

a) Existem ações de ocupação e usucapião sobre bens da Companhia;

Sim, existem ações de usucapião e ocupações e ficam sob a responsabilidade da Procuradoria Geral, que já tomou as medidas necessárias.

b) Algumas matrículas dos imóveis estão desatualizadas, impossibilitando a identificação da situação atual dos bens;

Disponibilizamos todos os documentos solicitados, e a Auditoria se necessitar de matrículas atualizadas podemos fornecer dentro de um prazo de no mínimo 30 dias, prazo estipulado muitas vezes pelos Registros de Imóveis que solicitam no mínimo 05 (cinco) dias úteis para

5.3 - Descrição dos controles internos

fornecer um documento após comprovação do depósito/pagamento.

- c) Necessidade de compra de maquinário para controle de inventário periódico;

Está em fase de análise e coleta de orçamentos para aquisição. Ademais, é necessária uma ação conjunta com a Gerência de Informática para especificação dos produtos, bem como avaliar a compatibilidade dos sistemas.

Comercial:

- a) Inadimplência alta e parcelamentos de longa data;

Inadimplência:

Considerando a inadimplência enfrentada pela CASAN e os números associados a ela, avaliando o ano de 2.017 na data de hoje 21/05/2018 o valor de inadimplência é de R\$ 31.638.616,70 referente 33.904 faturas pendentes.

Faturamento em 2017 R\$ 1.145.720.194,32

Pendencia: R\$ 31.638.616,70

Pendencia em % Faturamento: 2,76 %.

Parcelamentos:

Dos parcelamentos normais que estão autorizados por meio de resolução em até 36 parcelas no ano de 2017 foram efetivados 17.634 parcelamentos referente ao total de R\$ 26.065.551,69 sendo que desses R\$ 4.928.706,90 foram cobrados a vista, que representa 18,9% do total parcelado.

Estes parcelamentos significam percentualmente, em relação ao faturamento = 2,27%

Parcelamentos de longa data são aqueles expressamente autorizados pela Diretoria Casan por meio de programas específicos ou casos pontuais, com pareceres de assistente social para usuários de baixa renda, em número de parcelas superiores a 36 vezes, que conforme a situação pode chegar até número de 100 parcelas.

Desses foram efetivados no ano de 2017, 3 parcelamentos somando um total valores de R\$ 1.944.345,07.

Estes parcelamentos de longa data significam percentualmente, em relação ao faturamento = 0,17 %.

- b) Fraudes praticadas por parte dos consumidores atrapalham o processo de cobrança pelo consumo dos produtos/serviços da Companhia;

5.3 - Descrição dos controles internos

É impossível uma empresa que presta serviços de abastecimento de água aproximadamente 800.000 usuários, consiga evitar totalmente fraudes. Contudo, visando minimizar o número de fraudes; bem como de inibir a ação de potenciais fraudadores, a GFM elaborou as seguintes ações:

=> Implantação de abrigo padrão de proteção de hidrômetros, instalado na fachada (testada) do imóvel, evitando assim, que pessoas não autorizadas, tenham acesso ao hidrômetro / Cavalete;

=> Desenvolvimento de software de gestão denominado de HIDROVIO, o qual realiza análise do perfil de consumo dos usuários, bem como seu histórico de ocorrências, diagnosticando assim potenciais fraudadores, orientando às unidades operacionais comerciais para a realização de fiscalização.

Tecnologia da Informação:

- a) Ausência de gerador de energia na sede da Companhia para manutenção da estrutura do setor;

Está em processo licitatório para contratação em 2018.

- b) Ausência de plano de contingência para incêndios e outras catástrofes;

Está em fase de licitação a compra de equipamento para suprir a deficiência apontada.

Auditoria Interna:

- a) Falta de pessoal e preocupação com o futuro do setor, já que há previsão de saída de três pessoas nos próximos meses;

O quadro atual de Auditores Internos da Companhia é composto por quatro Auditores Internos, com especialização em contabilidade, administração, direito e TI, porém destes quatro, um está cedido à Secretaria do Estado da Fazenda, outro está na função de Gerente de Contabilidade da empresa e por fim o outro Auditor

5.3 - Descrição dos controles internos

Interno está em licença, sem vencimento, por dois anos para especialização. Desde fevereiro do ano corrente, o setor de Auditoria Interna conta com um colaborador, que atende as exigências para investidura do cargo para atuar como Gerente da Auditoria Interna com função gratificada, afim de suprir a demanda existente. O déficit de colaboradores na Auditoria Interna aumentou tendo em vista que o PDVI - Programa de Demissão Voluntária Incentivada foi efetivado.

Em decorrência da necessidade de aumento do quantitativo ou reposição de empregados lotados na Gerência de Auditoria Interna, essa unidade mantém o pedido de contratação de auditores internos, através de concurso público. Conforme quadro abaixo:

Cargo/especialização	Vagas
Auditor - Engenheiro Civil	1
Auditor - Administrador	1
Auditor - Economista	1
Auditor - Contador	1

O quantitativo proposto acima, caso seja aprovado, pretende melhorar a estrutura de pessoal da Auditoria Interna, das seguintes maneiras:

- Contratação do auditor interno com especialização em engenharia civil, suprimindo a necessidade inerente a esta especificidade, passando a unidade a contar com um engenheiro;
- Eventual substituição de auditores internos por razões diversas (desligamento da empresa, designação para atuar em outra área da CASAN ou empresa do governo, etc.)

Essa solicitação está pendente, aguardando-se posicionamento da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração em relação as estratégias de substituição e reposição de empregados da CASAN.

5.3 - Descrição dos controles internos

- b) Manuais defasados e ausência de fluxos e procedimentos internos no setor;

O Manual da Auditoria Interna da CASAN necessita ser atualizado, bem como a formalização de fluxos e procedimentos internos. Considerando às determinações do Decreto Estadual nº 1.025/17, que constituiu grupos de trabalho para padronização da aplicação da Lei nº 13.303/16, é oportuno aguardar a publicação do decreto estadual (com os padrões a serem estabelecidos), previsto para 31 de dezembro de 2017, para realizar as atualizações do Manual de Auditoria, fluxos e procedimentos internos da unidade.

- c) Inexistência de programa de repetição de falha;

A Auditoria Interna realiza procedimentos para que as desconformidades (falhas) identificadas não se tornem repetitivas, podendo ser divididos em três itens:

1. Análise de procedimentos internos.

As desconformidades identificadas em trabalhos de auditoria são reportadas em relatórios, e nesse mesmo documento são apresentadas recomendações para minimizar ou eliminar as mesmas. Após o conhecimento do relatório pelo Diretor Presidente, o mesmo é encaminhado à unidade auditada para manifestação/providências em relação às recomendações. Essa manifestação, dependendo do caso, pode contemplar a apresentação de um plano de ação.

2. Repetição periódica da análise de procedimentos internos.

Continuamente, nas atividades da Auditoria Interna, e principalmente na elaboração do Planejamento Anual de atividades da Auditoria Interna, é analisada a aplicação rotineira de determinadas análises de procedimentos, como forma de identificar desconformidades (falhas), bem como a sua eventual repetição.

3. Acompanhamento das Recomendações.

Como forma de evitar/minimizar a ocorrência e/ou repetição da desconformidade (falha) identificada, a Auditoria Interna realiza Processo de

5.3 - Descrição dos controles internos

Acompanhamento, que consiste em acompanhar a implementação das providências e/ou do plano de ação proposto pela unidade auditada, reportando ao Diretor Presidente (e se necessário ao Tribunal de Contas do Estado) eventuais desconformidades nesse Processo.

Suprimentos/Políticas Operacionais/Fiscalização e medição:

a) Agências não efetuam as baixas de forma tempestiva;

A equipe da Gerência de Suprimentos está permanentemente em contato com as Agências, alertando sobre a importância da baixa dos materiais do estoque.

b) Desconhecimento acerca de seguros para os estoques da Companhia, apesar de justificados pelo setor contábil;

A CASAN não possui seguro dos seus estoques.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Programa de Integridade

a) se o emissor possui, regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas par a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Atualmente a Companhia possui instituída uma ouvidoria que recebe denúncias internas e externas e encaminha às áreas competentes para apuração e demais desdobramentos. Uma estrutura de Processos de Gestão que é responsável por zelar pelas normas, manuais e demais documentos normativos que regem a forma de atuação. Uma Auditoria Interna que realiza trabalhos de auditorias especiais a pedido da Direção para apuração de irregularidades. Conta também com uma comissão permanente que atua em sindicâncias e processos administrativos disciplinares. O código de ética e conduta é formalmente instituído desde 2015 e possui uma comissão de ética responsável pela manutenção e recebimentos de denúncias.

A Companhia não implementou ainda um Programa de Integridade formalizado, porém o processo de adequação a Lei Federal 13.303 que está em andamento, resultará na implementação formal de novas políticas voltadas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos, além da criação de estruturas específicas de atuação em atividades de conformidade e integridade, conforme previsto na lei e visando as melhores práticas de governança.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos de mercado a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentado, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Não houve alterações significativas, nem eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos**5.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes, com relacionamento de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	02/07/1971
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima de Capital Aberto - A CASAN, foi criada como uma Sociedade de Economia Mista, com o objetivo de coordenar o planejamento e executar, operar e explorar os serviços públicos de esgotos e abastecimento de água potável, bem como realizar obras de saneamento básico, em convênio com municípios do Estado. Sua formação se deu através do antigo Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária – DAES, 11(onze) sistema de abastecimento de água e 2 (dois) sistemas de coleta de esgotos existentes nos municípios Catarinenses.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	06/02/1998

6.3 - Breve histórico

6.3 Breve Histórico do Emissor.

A CASAN - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento, criada em 31/dezembro/1970, através da Lei Estadual nº 4.547, e constituída pelo Decreto nº SSP- 30.04.71/58, de 02/julho/1971, é uma empresa de economia mista, atuando como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Herdou do antigo Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária - DAES, 11 sistemas de abastecimento de água e 2 sistemas de coleta de esgotos e, ao longo destes 45 anos o número de localidades atendidas cresceu rapidamente na década de 70 ao ampliar o número de municípios operados, que atualmente totaliza 196 municípios, ultrapassando 2,7 milhões de habitantes beneficiados diretamente com a prestação de serviços da CASAN.

A CASAN,tem como missão fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável. A missão CASAN está apoiada em quatro bases fundamentais, inter-relacionadas e complementares:

- Desenvolvimento Econômico e Social - Participar ativamente no desenvolvimento econômico e social dos municípios conveniados.
- Preservação Ambiental - Desenvolver ações de forma sustentável através da educação ambiental, recuperação e preservação do meio ambiente.
- Saúde Pública - Participar de forma pró-ativa com ações focadas na saúde ambiental e qualidade de vida da população atendida por seus serviços.
- Função Social - Cumprir seu dever para com a sociedade e pelo empreendimento público que ela representa, executando seus serviços com respeito e valorização.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

6.5 Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:

- a) evento.
- b) principais condições do negócio.
- c) sociedades envolvidas.
- d) efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.
- e) quadro societário antes e depois da operação.

Não existiram eventos das naturezas indicadas acima.

6.6 - Outras informações relevantes

6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos.

Não houve pedido de falência fundado em valor relevante, nem de recuperação judicial ou extrajudicial.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

O Negócio da Casan é atuar como instituição integrante do sistema de saneamento básico e de saúde do Estado de Santa Catarina, através dos serviços de captação, tratamento, envase e distribuição de água bruta, potável e mineral, além da coleta e disposição final de esgotos sanitários.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1 - A . Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a) interesse público que justificou sua criação

A CASAN nasceu da necessidade de atendimento à crescente demanda de serviços de saneamento básico que estavam a cargo do Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária - DAES. Por ser uma autarquia, o DAES tinha limitações para diversificar e especializar suas atividades e não conseguia responder com agilidade às exigências de uma população que crescia.

Entre as dificuldades, estava o acesso a uma nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação - BNH, organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, especificamente para fins de saneamento. O BNH exigia garantias rigorosas para conceder financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais, de modo a atender à execução do Plano Nacional de Saneamento - PLANASA.

Neste cenário, em 1970, foi criada a CASAN e constituída em 1971, empresa de economia mista, atuando como concessionária do setor de saneamento, desenvolvendo atividades que compreendem os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo desde as atividades de planejamento e elaboração de projetos até sua execução, ampliação, comercialização e exploração dos serviços de saneamento, com a missão de fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável, contribuindo de forma positiva e significativa para a vida dos catarinenses.

b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a":

Constitui o principal objeto social da companhia a prestação de serviços de saneamento básico de qualidade, com vistas à sua universalização nos municípios em que atua (atualmente 195 municípios do Estado de Santa Catarina e 1 do Estado do Paraná), sendo uma atividade cíclica que não tem fim após a implantação das estruturas necessárias para disponibilização do acesso ao abastecimento de água, esgotamento sanitário. A Companhia pode ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, vir a promover no futuro a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares; e realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de geração de energia elétrica, de acordo com o que estabelece o art. 106º da Lei Complementar nº 381, de 07.05.2007, e em consonância com a Lei Federal nº 11.445, de 05.01.2007.

A CASAN tem como missão "Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável", que está apoiada em quatro bases fundamentais, inter-relacionadas e complementares:

- Desenvolvimento Econômico e Social - Participar ativamente no desenvolvimento econômico e social dos municípios conveniados;
- Preservação Ambiental - Desenvolver ações de forma sustentável através da educação ambiental, recuperação e preservação do meio ambiente;
- Saúde Pública - Participar de forma pró -ativa com ações focadas na saúde ambiental e qualidade de vida da população atendida por seus serviços;
- Função Social - Cumprir seu dever para com a sociedade e pelo empreendimento público que ela representa, executando seus serviços com respeito e valorização.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

A CASAN nos próximos anos

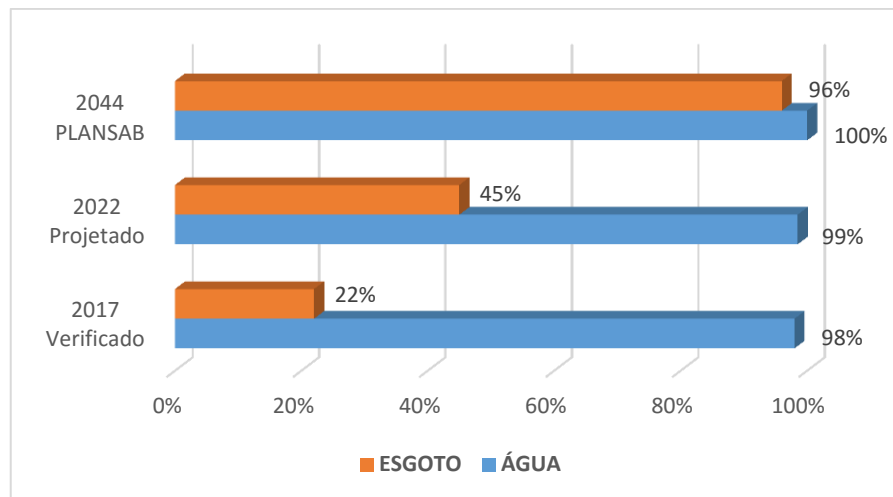
Assegurar a execução dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na gestão sustentável das já existentes, e prosseguir a promoção das boas práticas, desenvolvendo soluções integradas para execução dos serviços continuarão a ser os principais enfoques da CASAN.

Dando prosseguimento a sua política de expansão de atendimento, a CASAN segue ampliando a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, visando atender o objetivo do Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), no que diz respeito a universalização dos serviços, e compatibilizar as metas estabelecidas nos planos de saneamento dos municípios atendidos e a capacidade de investimento da companhia. A responsabilidade é grande já que a universalização do atendimento de esgotamento sanitário trará significativos ganhos em termos de qualidade de vida para a população catarinense.

As projeções para o Plano de Investimentos da CASAN, que atualmente abrange os anos de 2018 a 2022, é distribuído conforme análises de prioridades e de viabilidades técnicas, operacionais e econômicas e prevê a realização de aproximadamente R\$ 2 bilhões em investimentos nesse período.

O volume financeiro de investimentos planejados para o período é direcionado principalmente as obras para implantação e ampliação dos serviços de esgotamento sanitário, correspondentes a mais de 80% do total, sendo o restante direcionado principalmente para as obras programadas para melhoria e ampliação do abastecimento de água.

Assim, a partir destes investimentos programados e em execução, as projeções realizadas pela área técnica, referentes aos resultados destes para a ampliação da cobertura urbana de esgoto, apontam para um índice próximo a 45% até 2022. Considerando o histórico e a capacidade da Companhia, a estimativa para o alcance da universalização, conforme prevê o PLANSAB, é estimada para o ano de 2044, conforme apresentado no gráfico a seguir:

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**Índice de Cobertura Urbana dos Serviços:**

- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos - geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições:

O custeio da Companhia para execução do seu objeto social é arcado pela arrecadação das tarifas cobradas dos seus clientes. O detalhamento dos valores de custeio estão apresentados nas demonstrações contábeis. Já o plano de investimentos é executado com a aplicação de recursos da União e de agentes financiadores nacionais e estrangeiros, além de parcela significativa de recursos próprios, seja na forma de contrapartida aos contratos de financiamento, na realização integral de investimentos e também no que diz respeito aos encargos financeiros dos investimentos.

O quadro abaixo apresenta a distribuição dos investimentos segundo a fonte dos recursos; ou seja, entre próprios (CASAN) e externos (agentes financeiros/União), discriminando a distribuição dos investimentos planejados também por montantes ligados a cada agente financiador.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

FONTES DOS RECURSOS PARA O PLANO DE INVESTIMENTOS - (R\$)				
FINANCIAMENTOS / RECURSOS EXTERNOS		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	163.171.738	CONTRAPARTIDA CASAN	45.275.986	208.447.724
AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO - (AFD)	180.098.765	CONTRAPARTIDA CASAN	12.702.257	192.801.022
AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO - (JICA)	368.296.046	CONTRAPARTIDA CASAN	82.493.456	450.789.502
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO	255.435.060	CONTRAPARTIDA CASAN	18.268.436	273.703.496
A CAPTAR COM	245.498.215	DIRETO CASAN	601.361.540	846.859.755
TOTAL	1.212.499.824	TOTAL	760.101.676	1.972.601.499

• estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas:

Constituindo-se como instrumento empresarial do Estado de Santa Catarina para concretização das políticas públicas e de objetivos nacionais no setor, a CASAN tem como principal prioridade promover a universalidade, a continuidade, a qualidade do serviço e a sustentabilidade na prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A Companhia busca desenvolver seu objeto social, visando alcançar os padrões de qualidade necessários, de maneira igualitária em toda sua área de atuação e aplicando uma tabela tarifária única, de modo a permitir valores equilibrados a todos seus clientes, independentemente do local e município em que se encontrem. Além disso, nossa tabela tarifária possui uma categoria Social, que permite a aproximadamente 7 mil famílias ter o acesso aos serviços com valores iniciais a partir de R\$7,91/mês. O impacto financeiro final dessas políticas é mitigado através da sustentabilidade econômico-financeira sendo equilibrada pela análise global da receita x custeio da Companhia.

Neste contexto, a Companhia continuará a desenvolver a sua atuação num quadro de racionalidade empresarial, de otimização permanente dos seus níveis de eficiência e da qualidade do serviço prestado e respeitando padrões de qualidade e segurança.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas:

A formação de preços é com base na regulamentação legal a que é submetida. Desde o decreto regulamentador da Lei Federal 11.445 (novo marco regulatório do setor), a fixação tarifária não é mais de competência do poder concedente ou da prestadora de serviço, mas sim das Agências Reguladoras de Saneamento, as quais foram delegados os serviços de regulação e fiscalização, e que através da análise de dados técnicos referentes aos custos, investimentos e receitas, além de dados obtidos sobre a prestação dos serviços, realiza os estudos para definição do índice de reajuste a ser autorizado para cobrança dos usuários.

As Agências Reguladoras quando da fixação tarifária definem valores que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade das tarifas, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

A fim de auxiliar o entendimento do preconizado nas referidas Leis, detalhamentos a seguir, alguns destaques de artigos legais, ligados a tarifação da Companhia:

- **Decreto Estadual N° 1.035, de 25 de janeiro de 2008**

Estabelece normas gerais de tarifação no âmbito da CASAN

Art. 4º As tarifas obedecerão ao regime do serviço pelo custo, garantindo-se à CASAN a remuneração de até 12% (doze por cento) ao ano sobre o investimento reconhecido.

§ 1º O custo dos serviços, a ser computado na determinação da tarifa, deve ser o necessário à operação dos sistemas administrados pela CASAN e a sua viabilização econômico- financeira.

§ 2º O custo dos serviços compreende:

I - as despesas de exploração;

II - as quotas de depreciação, provisão para devedores e amortização de despesas;

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

III - a remuneração do investimento reconhecido;

IV - a recuperação de eventuais perdas financeiras.

Art. 5º As despesas de exploração são aquelas necessárias à prestação dos serviços pela CASAN, abrangendo as despesas de operação e manutenção, as despesas comerciais, as despesas administrativas e as despesas fiscais, excluída a previsão para o imposto de renda.

- **Lei Federal Nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007**

Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico

Art. 22. São objetivos da regulação:

I. estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

IV. definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade tarifária, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Art. 29. Os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços:

I. de abastecimento de água e esgotamento sanitário: preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

7.2 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) produtos e serviços comercializados.

A CASAN opera em dois segmentos: sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto sanitário. Abaixo tabelas com os principais indicadores operacionais da Companhia:

Atendimento com Abastecimento de Água - Dados Consolidados				
Itens	Unidades	2017	2016	2015
Municípios com concessão	número	193	194	195
Municípios com operação	número	196	197	198
População atendida urbana	habitantes	2,7 milhões	2,7 milhões	2,7 milhões
Ligações faturadas	número	787.664	775.330	765.764
Economias faturadas	número	1.134.265	1.107.387	1.088.563
Extensão de rede	km	13.753	13.308	13.089
Volume de água faturado	1.000m ³ /ano	193.062	188.736	183.186

Atendimento com Esgotamento Sanitário - Dados Consolidados				
Itens	Unidades	2017	2016	2015
Municípios com concessão	número	193	194	195
Municípios com operação	número	16	15	15
População atendida urbana	habitantes	600 mil	563 mil	528 mil
Ligações faturadas	número	90.849	82.348	75.435
Economias faturadas	número	248.442	229.346	215.656
Extensão de rede	km	1.589	1.402	1.197
Volume de esgoto faturado	1.000m ³ /ano	37.905	35.037	33.095

Fonte APL

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor.

<i>Valores em milhões de R\$</i>	2017	2016	2015
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Tarifas de água	904.118	815.954	709.804
Tarifas de esgoto	201.042	170.906	146.505
Outras	21.056	24.424	22.587
	1.126.216	1.011.284	878.896
Impostos sobre vendas e outras deduções	(105.414)	(93.855)	(81.972)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.020.802	917.429	796.924
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(449.771)	(412.442)	(387.111)
LUCRO BRUTO	571.031	504.987	409.813
DESPESAS OPERACIONAIS			
Com vendas	(93.340)	(86.989)	(78.156)
Gerais e administrativas	(446.027)	(262.170)	(219.656)
Fiscais e tributárias	(4.988)	(12.254)	(6.791)
Outras receitas operacionais líquidas	8.498	17.430	1.490
	(535.857)	(343.983)	(303.113)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS	35.174	161.004	106.700
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	26.508	20.477	24.950
Despesas financeiras	(98.211)	(145.038)	(120.363)
	(71.703)	(124.561)	(95.413)
RESULTADO OPERACIONAL	(36.529)	36.443	11.287
OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS	154	458	(229)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(36.375)	36.901	11.058
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Corrente	-	(23.016)	(8.500)
Diferido	7.897	14.488	8.377
	7.897	(8.528)	(123)
LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS	(28.478)	28.373	10.935
Participações estatutárias	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(28.478)	28.373	10.935
Participação da receita líquida dos segmentos em relação a receita líquida das vendas e serviços	80,28%	80,68%	80,76%
	17,85%	16,90%	16,67%
	1,87%	2,42%	2,57%

Fonte: GCT

c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

A CASAN não apura lucro ou prejuízo por segmento, mas sim de forma globalizada.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

a) características do processo de produção.

Sobre as atividades relacionadas à água:

Produção, Adução e Distribuição de Água:

O fornecimento de água pela CASAN aos seus consumidores envolve a captação, tratamento e distribuição de água de várias fontes para seus clientes, seja em suas residências ou estabelecimentos. Em 2017, a Companhia disponibilizou cerca de 267 milhões de metros cúbicos de água. A Superintendência da Região Metropolitana da Grande Florianópolis constitui o principal mercado da Companhia e representa aproximadamente 32% do volume de água faturada.

A diferença entre os valores de água produzida e utilizada é representada pela perda de água, a qual pode ser: (a)física: vazamentos nas adutoras e/ou nas redes de distribuição, extravasamentos em reservatórios, e (b)não-física: falta de hidrômetros, hidrômetros parados, fraudes, ligações clandestinas e falhas no cadastro comercial.

A região litorânea do estado tem as maiores demandas durante os meses de verão, quando aumentam os níveis de consumo de água. Há uma redução significativa da demanda nos meses de inverno. Os meses de verão coincidem com as estações das chuvas, enquanto o inverno, quando a demanda de água é menor, corresponde à estação de seca na região.

Tratamento de Água

A água é tratada nas estações de tratamento da CASAN antes de ser disponibilizada para consumo. São 171 estações de tratamento e 156 unidades de tratamento, que atendem a 196 municípios. A tecnologia empregada no tratamento depende da natureza da fonte de abastecimento e da qualidade da água bruta. A água bruta captada em rios geralmente necessita de tratamento completo, por sua vez, no tratamento de água originária de fontes subterrâneas, as técnicas utilizadas são mais simples.

Nas estações de tratamento de água são aplicadas diferentes concepções de processos de tratamento, dependendo das características físicas, químicas, biológicas e bacteriológicas da água do manancial a ser utilizado. Na água proveniente de mananciais de superfície o processo de tratamento compreende desde simples filtração até tratamento completo, como floculação, decantação, filtração e desinfecção. A água captada em poços profundos apresenta melhores condições de tratabilidade, necessitando em geral, apenas desinfecção por produtos a base de cloro.

Em toda a água distribuída pela Companhia é aplicado o flúor, esta aplicação não é considerada tratamento, mas sim, um

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

benefício disponibilizado a população, visando à redução do índice de cárie dentária. A qualidade da água é monitorada em todas as fases do processo de abastecimento, desde os mananciais, estações de tratamento até a rede de distribuição.

A CASAN mantém dez laboratórios de Controle de Qualidade da Água estrategicamente distribuídos geograficamente no estado de Santa Catarina, nas sedes de Chapecó, São Miguel do Oeste, Videira, Rio do Sul, Curitibanos, Mafra, Piçarras, Florianópolis, Pescaria Brava e Criciúma.

Essas unidades laboratoriais realizam aproximadamente **186.300** ensaios mensais da água distribuída, relacionados com a qualidade física, química e bacteriológica, com amostras coletadas nos pontos de entrega aos clientes, isto é, em toda a sua área de abrangência, assegurando seus serviços de abastecimento de água com a quantidade demandada e a qualidade preconizada pelo padrão de potabilidade e definidas pelas legislações vigentes.

A Companhia está credenciando três unidades laboratoriais, conforme os requisitos estabelecidos na norma **ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005**.

O controle de qualidade dos produtos químicos utilizados para o tratamento da água é realizado conforme cada lote de carga de produto entregue, cujo objetivo de avaliar a qualidade do produto fornecido conforme determina o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Sobre as Atividades Relativas à Esgoto:

A principal função do sistema de esgoto da CASAN é coletar, transportar e tratar esgoto sanitário. A Companhia é responsável pela coleta e disposição de esgoto através de redes coletoras sucedidas de sistemas de tratamento. Em 2017, a CASAN coletou em média 104.500 m³/dia de todo o esgoto produzido nos municípios da Superintendência da Região Metropolitana de Florianópolis, Superintendências Regional Oeste, Norte Vale e Sul/Serra, possuindo um índice de atendimento de aproximadamente 20,2%.

O índice de atendimento na Região Metropolitana de Florianópolis corresponde a 45,6%, na Superintendência Sul/Serra, 15,7%, Norte/Vale 1,43% e na Superintendência Regional Oeste, 8,78%, respectivamente.

Em 2017, a Companhia era responsável pela operação e manutenção de, aproximadamente, 1.588.814 metros de redes coletoras de esgoto, coletores-troncos, interceptores e emissários, dos quais cerca de 935 quilômetros estão localizados na Região Metropolitana de Florianópolis, 290 quilômetros na Superintendência Sul/Serra e 363 distribuídos nas Superintendências Norte/Vale e Oeste. O total de ligações em 31 de dezembro de 2017 era 93.697 unidades.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A rede de coleta de esgoto é projetada para operar por fluxo gravitacional, embora sejam necessárias estações elevatórias em certas partes do sistema de coleta para assegurar o fluxo contínuo.

Os efluentes das estações de tratamento de esgoto (ETEs) devem atender aos padrões de lançamento e qualidade estabelecidos pela regulamentação federal e estadual. Os padrões de lançamento relacionam-se à composição dos efluentes, anteriormente à sua disposição final em corpos receptores, ao passo que os padrões de qualidade determinam as condições dos mananciais posteriormente à diluição dos efluentes. Os padrões, tanto de lançamento como de qualidade, variam de acordo com o uso pretendido do recurso hídrico: quanto mais importante a finalidade para a qual a água será usada, mais rígidos são os padrões aplicáveis.

A Companhia considera que o estado de conservação das redes de esgoto é adequado apesar do crescimento do número de ligações e tempo de operação. A Companhia assume o custo de instalação das ligações de esgoto desde a caixa de inspeção até a rede coletora. O usuário é responsável pelo sub-coletor, caixa de gordura e caixa de limpeza.

Tratamento de Esgoto.

Em 2017, aproximadamente 38.142.500 m³ de esgoto foram tratados nas estações de tratamento de esgoto da CASAN, sendo posteriormente dispostos em corpos receptores, tais como rios e Oceano Atlântico, em conformidade com a legislação aplicável.

Atualmente a Companhia possui 35 estações de tratamento de esgoto.

A finalidade do tratamento de esgoto é proporcionar a disposição final correta do esgoto sanitário, de forma a cumprir o Decreto Estadual n° 14.250/1981, referente à proteção e melhoria de qualidade ambiental, e que estipula concentrações máximas de certas substâncias antes do lançamento no meio ambiente. Embora a vazão e a composição do esgoto que chegam as estações de tratamento variem, mais de 98% de seu teor, em média, é composto de água. O tratamento de esgoto consiste essencialmente em processos de separação física e em biológicos, que degradam a matéria orgânica e reduzem a carga microbiológica e de substâncias nocivas.

O tratamento de esgoto é dividido em diferentes níveis, de acordo com o grau de remoção de poluentes desejado. O tratamento preliminar destina-se a remoção de materiais de maiores dimensões e sólidos, como areia e gordura. Nesta etapa geralmente são utilizados mecanismos físicos, como gradeamento e sedimentação. Esta etapa tem a finalidade de proteger as unidades de tratamento subseqüentes e dispositivos de transporte como, por exemplo, bombas e tubulações, além de garantir a manutenção dos aspectos estéticos dos corpos receptores.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Para os demais níveis de tratamento a CASAN utiliza diversos processos, dentre eles lodo ativado, reatores anaeróbios e lagoas de estabilização.

No processo de tratamento com lodo ativado, modalidade aeração prolongada, adotado na ETE Insular, após o tratamento preliminar o esgoto segue para o seletor biológico, primeira unidade do processo biológico, a qual tem a função de evitar o desenvolvimento de bactérias filamentosas e propiciar a formação de flocos com maior sedimentabilidade do lodo na decantação secundária.

Na unidade de desnitrificação, o esgoto bruto afluente, rico em substâncias carbonáceas, é misturado, em condições anóxicas, com o lodo ativado retornado do decantador, para que, sob a ação de microrganismos heterotróficos, ocorra a redução de compostos nitrogenados.

O esgoto remanescente após esse processo é submetido ao tratamento de lodo ativado, principal processo de tratamento de esgoto utilizado pela CASAN. O processo biológico de tratamento é semelhante à autodepuração feita pela natureza nos corpos hídricos, porém de maneira concentrada e acelerada, os poluentes biodegradáveis são digeridos por bactérias aeróbias. Este tipo de bactéria utiliza o oxigênio introduzido no meio líquido, através de aeradores mecânicos, como fonte de energia para a digestão da matéria orgânica. A quantidade de oxigênio introduzido no reator biológico é suficiente para a digestão da matéria orgânica carbonácea e a nitrificação do nitrogênio orgânico total presente no esgoto.

Os principais tipos de estação de tratamento de esgoto operadas pela CASAN são: lodo ativado, nas modalidades aeração prolongada e batelada; reator UASB seguido de lodo ativado; reator UASB seguido de biofiltro aerado submerso; reator UASB seguido de filtro biológico e; lagoa de estabilização.

Disposição do Lodo

O lodo removido dos processos de tratamento contém alto teor de umidade. A Companhia utiliza prensas desaguadoras, centrífugas e leitos de secagem para desidratação do lodo. Em 2017, aproximadamente 15 mil quilos de lodo tiveram o aterro sanitário como destino final.

b) características do processo de distribuição. **Distribuição de água**

A água tratada é distribuída pela CASAN por meio de redes e adutoras, que variam de 50 a 1.200 milímetros de diâmetro. Em 31 de dezembro de 2017, a extensão da rede de distribuição de água era de aproximadamente 13.723 quilômetros e o número de ligações de água superava 787 mil unidades. A tabela a seguir contém a extensão total da rede de água da CASAN para os períodos indicados.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Evolução Ligações Água – 2015 a 2017			
Item	2015	2016	2017
Redes de água (km)	13.088	13.307	13.723
Número Ligações	762.218	775.330	787.210
Evolução Ligações de Esgoto – 2015 a 2017			
Item	2015	2016	2017
Redes de esgoto (km)	1.197	1.472	1.588
Número Ligações	75.435	85.194	93.697

Fonte: DO

A maior parte das tubulações da rede de distribuição de água são de ferro fundido ou cloreto de polivinil (PVC). As tubulações de distribuição nas residências dos consumidores são tipicamente de polietileno de alta densidade (PEAD). As adutoras são, em sua maioria, de aço, ferro fundido ou fibra.

Todo o sistema de distribuição é pressurizado e conta com reservatórios para regularizar a distribuição em períodos de consumo elevado. Os tanques de reservação de água tratada e as estações de bombeamento regulam o volume da água que flui através das redes, visando a manutenção de pressão adequada e o contínuo abastecimento de água.

A CASAN possui 1.012 reservatórios de distribuição de água, com capacidade total de 258.986 metros cúbicos. Além disso, há 1.135 estações elevatórias de água, incluindo-se as localizadas em estações de tratamento, estações elevatórias intermediárias e pequenas estações auxiliares que atendem à áreas específicas.

As adutoras são revestidas internamente e, periodicamente, são realizadas descargas para a manutenção das mesmas e da qualidade da água aduzida.

Os vazamentos na rede, decorrentes de rompimentos e rupturas, podem ser informados a Companhia por meio de serviço telefônico gratuito ou via o website da empresa.

A Companhia espera que novos consumidores respondam pelo pagamento de parte dos custos associados à ampliação da rede de distribuição para atender às novas ligações de água. A política adotada pela empresa consiste em custear a instalação (tubulação e assentamento) de até 25 metros de extensão de rede a ser ampliada por nova economia em área urbana com pavimentação, e de 50 metros em área urbana sem pavimentação ou zona rural. Nos casos excedentes a diferença será paga pelo futuro cliente. Para

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

novas ligações industriais serão analisadas as demandas individualmente e os custos envolvidos para atendê-las serão de responsabilidade do solicitante.

c) características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A prestação dos serviços da CASAN, em 196 (cento e noventa e seis) municípios, sendo um paranaense, é realizada através de suas 04 (quatro) Superintendências Regionais de Negócios, concentrando esforços para atender a população com eficiência em seus serviços, qualidade em seus produtos e otimização dos resultados operacionais, comerciais e financeiros, nos 246 (duzentos e quarenta e seis) Sistemas de Abastecimento de Água - SAA e 35 (trinta e cinco) Sistemas de Esgotamento Sanitário - SES.

ii) condições de competição nos mercados

A manutenção da continuidade de prestação dos serviços de água e esgoto pela CASAN depende exclusivamente da manutenção dos seus contratos de concessões com os municípios, que detêm a titularidade sobre esses serviços.

Os municípios poderão optar em operar por conta própria seus sistemas, além do rompimento das fronteiras das concessões antes limitada ao território estadual, o que amplia o espaço competitivo.

d) eventual sazonalidade

A manutenção da continuidade de prestação dos serviços de água e esgoto pela CASAN depende exclusivamente da manutenção dos seus contratos de concessões com os municípios, que detêm a titularidade sobre esses serviços.

Os municípios poderão optar em operar por conta própria seus sistemas, além do rompimento das fronteiras das concessões antes limitada ao território estadual, o que amplia o espaço competitivo.

e) principais insumos e matérias primas, informando:.

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Materiais de Tratamento:

Anualmente, a CASAN adquire através de processos licitatórios, todos os produtos químicos utilizados para tratamento de água e esgoto. O cadastro atualizado de fornecedores mantido pela empresa e a ampla divulgação dada em seus processos

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

licitatórios, favorecem a concorrência e a disputa dos lotes que são adquiridos.

Alguns produtos químicos e reagentes utilizados em laboratório, entre os quais está inserido o Carbonato de Sódio (Barrilha), agente alcalinizante utilizado na correção do PH, são controlados pela Polícia Federal, por meio de Legislação, como segue:

Lei N.º 10.357/01 - Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Portaria 1.274/03 - Dá várias determinações complementares ao Decreto 4.262/02

Portaria 113/04 - altera Portaria nº 1274/03.

Relativos a emolumentos destes processos, o que é considerado de impacto irrelevante sobre a arrecadação hoje em dia.

Energia Elétrica:

O uso da energia elétrica é essencial para as operações da CASAN. A Companhia é uma grande consumidora de energia no Estado de Santa Catarina, representando cerca de 1,05% da energia total fornecida no Estado pela CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina (Fonte: Relatório Anual e de Sustentabilidade 2014 - CELESC). Aproximadamente 93% da energia elétrica consumida pela CASAN é fornecida pela CELESC.

Recursos Hídricos:

A água, principal matéria-prima da empresa é um bem de domínio público, limitado, dotado de valor econômico. Sua Gestão deve ser voltada a propiciar o uso múltiplo e diverso, porém em condições de escassez este bem deve ser preferencialmente direcionado para o consumo humano, sendo a bacia hidrográfica a unidade básica de planejamento.

A escassez deste recurso natural por diversos motivos tem sido matéria de discussão no país e em todo o mundo, sendo que a situação de stress hídrico vivido pela região metropolitana de São Paulo abriu os olhos da população que este bem é finito e deve ser utilizado com sabedoria.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em Santa Catarina a fragilidade hídrica se torna mais perceptível na faixa litorânea durante o verão na chamada alta temporada, onde a demanda aumenta consideravelmente, em função do grande número de turistas que frequentam a região, em busca de seus atrativos naturais. Este fato tem requerido uma atenção especial direcionando a tomada de decisões de forma a minimizem estes riscos. Também há de se considerar os períodos de estiagem, principalmente na região oeste do Estado, o que torna este recurso mais valioso. Esta situação também exige a tomada de medidas que visam minimizar o impacto destes fenômenos sobre a população promovendo o consumo consciente deste importante bem.

Acompanhar e diagnosticar a situação dos mananciais em termos de disponibilidade e sustentabilidade hídrica, de qualidade da água e avaliar as condições das unidades dos sistemas de tratamento de água, desde a captação de água bruta até o tratamento, além das medidas de preservação, tais como recuperação de matas ciliares e reduções de perdas no sistema produtor são exemplos de algumas das medidas que a CASAN adota para mitigar estes problemas.

Além disso a CASAN disponibiliza através do seu site o novo manual de orientação para elaboração de programas de proteção e recuperação de mananciais visando a celebração de convênio, o que possibilita parcerias com os municípios os quais a CASAN atua na busca contínua da melhoria da qualidade da água bruta captada, reduzindo as despesas com tratamento e melhorando a condição ambiental e a qualidade de vida da população catarinense.

Em função da Política Estadual de Recursos Hídricos (Lei Estadual N° 9.748/1994) ser anterior a Política Nacional de Recursos Hídricos (9.748/1997, o Estado está em fase de regulamentação e implementação dos instrumentos de gestão. Em 2006, o Estado regulamentou através do Decreto N° 4.778/2006, o instrumento de outorga de direito de uso dos recursos hídricos. Sendo assim, pelo fato do instrumento cobrança não ter sido ainda regulamento e implementado, a CASAN não possui custos decorrentes da cobrança pelo direito de uso dos recursos hídricos, possuindo apenas os custos relativos a emolumentos dos processos de outorga, o que é considerado de impacto irrelevante sobre a arrecadação hoje em dia.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

7.4 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a) montante total de receitas provenientes do cliente.

Não há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

Não há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações.

A CASAN é sujeita a diversas regulações e legislações governamentais, que definem regras desde formas de prestação de serviços até modelos de cobrança, regramentos dentre os quais destacamos algumas abaixo:

a.i) Lei do Saneamento - Lei Federal 11.445/2007

A partir de 2007 o Brasil passou a contar com um marco regulatório do saneamento básico (Lei Federal nº 11.445/2007) que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico.

O saneamento é tema que sempre gerou disputas entre os Entes da Federação, notadamente entre Estados e Municípios, quanto à titularidade para a gestão dos serviços. Contudo a titularidade dos serviços de saneamento não foi definida pela Lei de Saneamento Básico, mas disciplina o exercício da titularidade dos serviços determinando o planejamento e a elaboração de plano de saneamento, exclusivamente pelo titular, exigindo a edição de normas de fiscalização e regularização.

A Lei do Saneamento define também a prestação regionalizada dos serviços, a prestação interdependente e faculta a concessão de subsídios.

Também será permitida a interrupção dos serviços de saneamento pelo prestador, mediante notificação formal, em caso de inadimplência das tarifas pelos usuários.

Outro aspecto relevante é que o Direito do Saneamento se correlaciona com várias outras ordens jurídicas. Com Direito Constitucional, quanto à repartição de competências; mas, tem uma perspectiva própria, propõe a adoção de critérios de cooperação entre os Entes da Federação. Com o Direito das Finanças e com o Direito Tributário, tocantes às questões de destinação dos recursos orçamentários públicos, e a cobrança das taxas e preços; porém, as regras do Direito do Saneamento podem flexibilizar a rigidez do Direito Tributário na questão das taxas. Com o Direito Administrativo: enquanto o direito administrativo refere a um princípio da continuidade dos serviços públicos o Direito do Saneamento evidencia que, em seu interior, se fala de um Princípio de Regularidade. O princípio de Regularidade pondera a continuidade, pois nas relações de saneamento patenteia-se a preponderância das questões naturais sobre as questões técnicas: em casos de seca, não se tem como dar continuidade ao serviço de água.

Diante dessa perspectiva tudo dependerá da interpretação futura, especialmente dos Tribunais, no que os Órgãos Judicantes serão

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

de extrema importância para a construção das bases para a aplicação da Lei Federal 11.445/2007.

Essa gama de preocupações, de falta de segurança normativa e de correlações de várias disciplinas no universo do saneamento é que a nova lei inicia desde seu art. 1º com alguma indicação de cautela, visando a criação de uma estrutura básica. No art. 2º, a Lei de Diretrizes do Saneamento elenca aqueles que podem ser vistos com os seus Princípios fundamentais. Para a gestão e prestação dos serviços de saneamento básico deverão ser observados Princípios Fundamentais, inseridos no artigo 2º e incisos da Lei 11.445/2007.

Os princípios fundamentais elencados no citado artigo dizem respeito a todas as espécies do gênero saneamento. O saneamento (gênero) envolve o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

- a) abastecimento de água potável;
- b) esgotamento sanitário;
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;
- d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

A Lei elenca doze princípios explícitos para o setor de saneamento, a saber:

I - Universalização do acesso;

II - Integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III - abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

IV - Disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

V - Adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

VI - Articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII - eficiência e sustentabilidade econômica;

VIII - utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

IX - Transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

X - Controle social;

XI - segurança, qualidade e regularidade;

XII - integração das infraestruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

a.ii) Lei de Concessões - Lei Federal 8.987/95

A Lei 8.987/95 - Lei de Concessões dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no artigo 175 da Constituição Federal, regulamentando aspectos como as condições contratuais que deverão ser realizadas através de licitação pública, e delimitando os direitos dos usuários e adotando a política tarifária como forma de remuneração.

A Lei 11.445/07 alterou a Lei de Concessões prevendo que as concessões terão prazo de validade máxima até o dia 31 de dezembro de 2010. Para efetivação deste processo, a Lei 11.445 exige que sejam cumpridos até 30 de junho de 2009, levantamentos amplos de dados para que se possa realizar cálculo de eventual indenização, utilizando-se critérios e forma de indenização celebrada em acordo entre o poder concedente e o concessionário.

a.iii.) Lei dos Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação - Lei Federal 11.107/05

O art. 241 da Constituição, após a EC nº 19, de 1998, determina que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. Este artigo é regulamentado pela Lei nº 11.107 de 06 de abril de 2005, estabelece normas gerais de contratação de consórcios.

A Lei 11.107/05 - Lei dos Consórcios Públicos e Convênios de Cooperação prevê os princípios e condições da gestão associada viabilizando o estabelecimento de colaboração entre os entes federativos, inclusive para fins de transferência de atividades de regulação e fiscalização. Está regulamentada pelo Decreto Federal 6.017/07 onde estabelece as condições da gestão associada e da celebração do contrato de programa.

Cumprir observar que o contrato de programa quando celebrado com ente da federação ou com entidade de sua administração indireta não precisa de licitação em conformidade com o que dispõe a Lei 11.107/05 que modificou o Art. 24., da Lei 8.666/93.

a.iv.) Lei que criou a CASAN - Lei Estadual 4.547/70

A CASAN é uma sociedade de economia mista, criada em 31/12/70, através da Lei Estadual nº 4.547 com objetivo de coordenar o planejamento e executar, operar e explorar os serviços públicos de esgotos e abastecimento de água potável, bem como realizar obras de saneamento básico, em convênio com municípios do Estado.

O Governo do Estado de Santa Catarina, através da Lei Complementar 381/07, Art. 106, parágrafo único, atribuiu à CASAN

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

à competência para firmar acordos, inclusive mediante convênios de cooperação e consórcios públicos ou privados para a gestão associada, nos termos da legislação vigente.

a.v.) Lei das Água - Lei Federal 9.433/1997

Em 1997 entrou em vigor a Lei 9.433/1997, também conhecida com "Lei das Águas", que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh), regulamentado o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Segundo a Lei das Águas, a Política Nacional de Recursos Hídricos tem seis fundamentos. A água é considerada um bem de domínio público e um recurso natural limitado, dotado de valor econômico. Além disso, o instrumento legal prevê que a gestão dos recursos hídricos deve proporcionar o uso múltiplo das águas e deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. A Lei 9.433/1997 também prevê que em situações de escassez o uso prioritário da água é para o consumo humano e a dessedentação de animais. Outro fundamento é o de que a bacia hidrográfica é a unidade de atuação do Singreh - Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos. Outro ponto importante trazido pela Lei das Águas são os instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. São eles:

- Planos de Recursos Hídricos;
- Enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;
- Outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
- Cobrança pelo uso de recursos hídricos;
- Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

a.vi.) Lei que criou a ANA Lei Federal 9.984/2000

A Lei 9.984/2000 dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas - ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. A ANA tem como missão implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso a água, promovendo o seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações.

Como uma de suas atribuições previstas na Política Nacional de Recursos Hídricos, a Agência Nacional de Águas estimula e apoia iniciativas voltadas à criação e fortalecimento de entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e a implantação e operacionalização da gestão integrada de recursos hídricos. O apoio à implementação da gestão de recursos hídricos nos estados é feito por meio da celebração de convênios de cooperação entre a Agência e os órgãos gestores estaduais.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Agência Nacional de Águas vem implementando a cobrança pelo uso da água nas bacias federais desde 2001. A cobrança é um dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos previstos na Lei 9.433/1997. Compete à ANA operacionalizar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União, ou seja, daqueles rios ou demais cursos d'água que atravessam mais de um Estado da federação.

Em parceria com o Ministério da Integração Nacional, a Agência Nacional de Águas vem desenvolvendo ações para prevenir ou minimizar os riscos de acidentes com barragens em todo País. Uma dessas ações consiste na identificação e cadastramento das barragens, concluídas ou em construção, por meio de um formulário eletrônico. O objetivo é permitir o acompanhamento regular da situação de segurança e, com isso, minimizar os possíveis acidentes nas instalações.

Compete ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos promover a articulação dos planejamentos nacional, regionais, estaduais e dos setores usuários

a.vii.) Estatuto da Metrópole - Lei 13.089/2015

A Lei 13.089, de 12 de janeiro de 2015, denominada Estatuto da Metrópole, altera a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto das Cidades), dando várias providências, estabelecendo diretrizes gerais para o planejamento, a gestão e a execução das funções públicas de interesse comum em regiões metropolitanas e em aglomerações urbanas instituídas pelos Estados, normas gerais sobre o plano de desenvolvimento urbano integrado e outros instrumentos de governança Inter federativa, políticas setoriais de habitação, saneamento básico, mobilidade urbana e meio ambiente.

Considerando o alto custo e o monopólio natural dos serviços, que comumente ultrapassam os limites territoriais de um município, indicando a existência de interesse comum do serviço de saneamento básico, serão objeto de integração, os Planos Municipais de Saneamento Básico, que deixarão seu formato "individualizado e isolado", e passarão a integrar um "Plano Metropolitano de Saneamento Ambiental".

a.viii.) Decreto Federal N 7.217/10

Dentre os preceitos da Lei 11.445/2007 a CASAN adota uma política de tabela tarifária única, separada por categorias de consumidores e com escalas por faixas/quantidades crescentes de consumo, que é vigente para todos os municípios que detêm a concessão/contrato para exploração dos serviços de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Essa política, de grande relevância para a sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro dos SAA e/ou SES nos municípios

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

onde a CASAN atua, visa buscar um ponto de equilíbrio, que permita-nos oferecer condições semelhantes de qualidade e de acesso aos serviços para todos os cidadãos atendidos pela Companhia, ao mesmo tempo que busca inibir consumo supérfluo, evitar desperdício de recursos, além de gerar recursos para investimentos afim de atingir a universalização (modelo fundamentado no Decreto Federal nº 7.217/2010 e aprovado pelas Agências Reguladoras).

FIGURA REPRESENTATIVA DO EQUILÍBRIO ENTRE SUSTENTABILIDADE E PREÇO DA ÁGUA

(Com base na Lei 11.445/07 e decreto 7.217/10)



Para conseguir manter o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, que é constantemente alterado devido às perdas inflacionárias, às mudanças de mercado e a necessidade de cumprir metas dos Planos Municipais de Saneamento Básico e de ampliação e melhoria dos SAA e SES, a Casan tem assegurado o direito de solicitar as Agências Reguladoras reajustes tarifários a cada período de 12 meses, além de revisões periódicas ou extraordinárias.

No ano de 2017, a Casan aplicou um reajuste tarifário, homologado pelas Agências Reguladoras, aos Serviços de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários no percentual de 6,08%, aplicado de forma linear, em todas as categorias e faixas de consumo.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades**Estrutura Tarifária - 2017**

VIGÊNCIA: 21 AGOSTO 2017

CATEGORIA	FAIXA	CONSUMO m³	ÁGUA R\$
RESIDENCIAL "A" (SOCIAL)	1	até 10	7,91 / mês
	2	11 a 25	2,2152 / m³
	3	26 a 50	10,6499 / m³
	4	> 50	12,9982 / m³
RESIDENCIAL "B"	1	até 10	42,19 / mês
	2	11 a 25	7,7314 / m³
	3	26 a 50	10,8470 / m³
	4	> 50	12,9982 / m³
	5	TARIFA SAZONAL	16,2475 / m³
COMERCIAL	1	até 10	62,27 / mês
	2	11 a 50	10,3330 / m³
	3	> 50	12,9982 / m³
MICRO E PEQUENO COMÉRCIO	1	até 10	43,99 / mês
	2	maior 10	10,3330 / m³
INDUSTRIAL	1	até 10	62,27 / mês
	2	maior 10	10,3330 / m³
ESPECIAL > 5.000m³	1	maior 5.000	CONTRATO ESPECIAL
PÚBLICA	1	até 10	62,27 / mês
	2	maior 10	10,3330 / m³
PÚBLICA ESPECIAL (Entidade Beneficente)	1	até 10	18,68 / mês
	2	acima de 10	3,0999 / m³

TARIFA DE ESGOTO = 100 % DO VALOR DA TARIFA DE ÁGUA

a.ix) Lei Federal nº 13.303 de 06/2016 - Lei das Estatais

Esta Lei dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, abrangendo toda e qualquer empresa pública e sociedade de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que explore atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços, ainda que a atividade econômica esteja sujeita ao regime de monopólio da União ou seja de prestação de serviços públicos. Entre seus objetivos destaca-se aprimorar a governança, transparência e competitividade das empresas.

a.ix.) Legislação Específica para Água

A CASAN mantém laboratórios regionais, que fazem o monitoramento físico-químico e bacteriológico de águas em toda a sua área de

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

abrangência, assegurando seus serviços de abastecimento de água com a quantidade demandada e a qualidade preconizada pelo padrão de potabilidade definidas pelas seguintes legislações vigentes:

a) **PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº 5 do Ministério da Saúde:** ANEXO XX DO CONTROLE E DA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SEU PADRÃO DE POTABILIDADE (Origem: PRT MS/GM 2914/2011. Além dos ensaios físico-químicos e bacteriológicos realizados nos Laboratórios de Controle de Qualidade da Água, também é efetuado o monitoramento da água tratada, da água filtrada e na saída da Estação de tratamento de água - ETA para a rede de distribuição. São realizadas de duas em duas horas coleta de amostras de água para análise dos parâmetros cloro residual, flúor, cor, turbidez e pH, dependendo do tipo de manancial de captação, subterrâneos ou superficiais, respectivamente. Isso possibilita avaliações diárias da qualidade, o que permite a tomada de providências imediatas, caso ocorra um resultado fora dos padrões de potabilidade, conforme o preconizado pelo Ministério da Saúde.

b) **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357/2005:** *Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.*

Para o atendimento dessa legislação são contratados Laboratórios com serviços especializados em análises de parâmetros relativos as substâncias orgânicas, agrotóxicos, produtos secundários da desinfecção e metais e outros parâmetros físico-químicos em águas brutas e tratadas, constantes nas tabelas dos anexos 7,9 e 10 DO ANEXO XX da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO nº 5 do Ministério da Saúde e nas tabelas I e II- classe 1 - águas doces da RESOLUÇÃO CONAMA 357/05.

d) **RESOLUÇÃO Nº 396, DE 03 DE ABRIL DE 2008** *Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.* Para o atendimento integral dessa legislação é contratado Laboratório terceirizado com serviços especializados em análises do Anexo I que apresenta lista de parâmetros com maior probabilidade de ocorrência em águas subterrâneas.

e) **DECRETO Nº 5440/2005:** *Estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento e institui mecanismos e instrumentos para divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.*

A CASAN disponibiliza o *Relatório Mensal da Qualidade de Água Tratada por Município* e anualmente, o *Relatório Anual da Qualidade da Água Tratada* que disponibiliza para consulta pública no seu sitio e nos escritórios regionais da CASAN.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

f) **Lei 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor**, Art. 6º - São direitos básicos do consumidor, Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

a.x.) Legislação Específica para qualidade dos efluentes tratados nos corpos receptores

Além do controle da qualidade da água para o consumo humano a CASAN, mantém três Laboratórios de Análises de Efluentes para controle ambiental dos efluentes tratados em suas estações de tratamento de esgotos - ETE e lançados nos corpos receptores. Os laboratórios de análises de efluentes também estão distribuídos geograficamente nas sedes de Chapecó, Florianópolis e Criciúma onde estão concentrados os Sistemas de Esgotamento Sanitário do Estado de Santa Catarina.

Nessas unidades são realizadas análises de 33 parâmetros de controle operacional e de controle de padrão de lançamento nos diversos corpos de água doce e salgada e que ultrapassam a cifra de 42.072 parâmetros anuais.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Para prestação dos serviços, são seguidas as seguintes Legislações:

LEI Nº 14.675, de 13 de abril de 2009: institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

RESOLUÇÃO CONAMA nº 357/2005: Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, **bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes**, e dá outras providências.

Para o atendimento dessa legislação é contratado Laboratório com serviços especializados em análises de parâmetros relativos as substâncias orgânicas, agrotóxicos, metais e outros parâmetros físico-químicos em efluentes e corpos receptores, constantes nas tabelas I e II- classe 1 - águas doces da RESOLUÇÃO CONAMA 357/05.

RESOLUÇÃO CONAMA nº 430/2011: Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005.

Para o atendimento dessa legislação é contratado Laboratório com serviços especializados em análises de parâmetros relativos a Seção II Das Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes, conforme os itens I - condições de lançamento de efluentes e II - Padrões de lançamento de efluentes.

b) política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

A CASAN tem como norte de sua política ambiental o cumprimento da Legislação Ambiental, Lei Federal Nº 6.938/81 e pela Lei Estadual Nº 14.675/09 e Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA e do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CONSEMA. E também o cumprimento da Legislação de Recursos Hídricos, Lei Federal Nº 9.748/1997, Lei Estadual Nº 9.748/1994 e as Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Com a adoção desta política, a CASAN tem buscado orientar suas ações no que concerne às suas atividades operacionais e também na elaboração e implementação de novos projetos.

O objetivo destas políticas é contribuir cada vez mais com o desenvolvimento sustentável e melhoria da qualidade de vida da população catarinense. Desta forma, o entendimento da CASAN é atuar de maneira pró ativa cumprindo todos os seus compromissos ambientais.

Além disso, a CASAN vem buscando estabelecer parceria diálogo com os órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, órgãos de recursos hídricos também federais e estaduais, bem

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

como com os Ministérios Públicos Federal e Estadual, com quem a empresa vem trabalhando no entendimento relativos às ações da CASAN, para promover o atendimento a questões ambientais, evitando a geração de ônus, que trariam problemas a saúde financeira da empresa.

Desta forma, a questão ambiental é vista pela empresa de forma sistêmica, para poder garantir a sustentabilidade ambiental com resultados diretos na saúde em razão da melhoria da salubridade do ambiente.

A preservação de bacias hidrográficas está no foco da atuação da CASAN, pois a preservação dos recursos hídricos interessa não apenas ao negócio da empresa, mas também à sobrevivência das gerações futuras. Por isso, a Companhia participa como membro Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH e Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

O comprometimento com as futuras gerações é materializado nas ações de Educação Ambiental da companhia, onde todos os anos são desenvolvidas diversas atividades na área, com especial atenção as crianças através de palestras em escolas e nas sedes da empresa em todo o estado, onde a nova geração é chamada para conhecer o trabalho da CASAN e disseminar boas práticas ambientais de preservação da água.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Não se aplica a CASAN.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

7.6 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.

b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não se aplica a CASAN, pois esta não desenvolve atividades em outros países.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

7.7 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor.

Não se aplica a CASAN, pois nosso mercado é o interno.

7.8 - Políticas socioambientais

7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário.

A Companhia tem como Missão: "Fornecer água tratada, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, conforto, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável". Diante desta missão destacam-se algumas ações para cumprir a sua função social e de sustentabilidade.

Investimentos Previstos: Em prosseguimento à política de expansão dos serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários, a Companhia segue desenvolvendo projetos direcionados ao alcance da meta estipulada pelo Plano Nacional de Saneamento Básico - PLANSAB, de atingir 95% de cobertura em 2032. Sabemos que é uma meta ousada e de difícil concretização nesse prazo, mas seguimos ampliando de forma progressiva e intensiva a cobertura dos serviços, com significativos resultados a serem verificados curto prazo, elevando significativamente a cobertura para em torno de 45%. O desenvolvimento destes projetos precisa ser através de um planejamento sustentável de longo prazo, que procura equilibrar as metas estabelecidas nos planos de saneamento dos municípios atendidos, a capacidade de investimentos da companhia e as metas apresentadas no PLANSAB.

A CASAN, apesar do momento econômico nacional desfavorável, almeja para os próximos anos, seguir aprimorando seu negócio. Para tanto definiu como prioridade a execução das ações destacadas no seu Plano de Negócios.

Para fazer frente ao volume de investimentos exigidos, a CASAN se utilizará de recursos próprios e de financiamentos obtidos juntos à órgãos como Agência de Cooperação Internacional do Japão - JICA, Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD e Governo Federal, através da Caixa Econômica e do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Somente nos municípios com Contratos de Programa assinados, a CASAN precisa investir mais de 1,4 (um vírgula quatro) bilhão de Reais até 2021, para cumprir com as obrigações contratuais assumidas. Sendo que o total de investimentos previstos nestes contratos soma mais de 3,0 (três) bilhões de Reais.

Além destes valores já assumidos contratualmente, nos demais municípios operados a CASAN busca também ter condições técnicas e econômicas de manter um nível de investimento mínimo em todos os sistemas onde houver demanda, buscando a manutenção da prestação dos serviços com o nível de qualidade exigido.

O Plano de Negócios e Estratégias da Companhia para o período - 2017/2021, instrumento norteador para o detalhamento das principais ações a serem executadas, considerou estas demandas como base para a elaboração das ações.

7.8 - Políticas socioambientais

Diretrizes para aumento de eficiência nos municípios atendidos pela CASAN

As ações para universalização dos serviços de saneamento em Santa Catarina estão focadas em ações para garantir a sustentabilidade econômico-financeira da CASAN e também a qualidade dos serviços prestados. Para aumentar sua capacidade de investimento e assegurar sua solidez operacional, a CASAN continuará trabalhando para obter ganhos de eficiência e produtividade. Nesse sentido, a Diretoria Executiva elegeu os seguintes 17 campos em que estão sendo desenvolvidos Planos de Ações, que visam não somente a melhoria em diversas atividades, mas também a redução dos custos, focados no aprimoramento dos seguintes eixos estruturantes do negócio:

1. Telemetria e Automação;
2. Eficiência Energética;
3. Macromedição;
4. Reabilitação de Unidades Operacionais;
5. Modernização das Estações de Tratamento de Água Compacta
6. Tratamento de Efluentes;
7. Exploração e Monitoramento de Águas Subterrâneas;
8. Redução de Perdas;
9. Qualidade de Água e Esgoto;
10. Acreditação dos Laboratórios de Controle de Qualidade da Água;
11. Micromedição e Hidrometria;
12. Capacitação e desenvolvimento do corpo funcional;
13. Programa de Demissão Voluntária Incentivado;
14. Renovação de frota de veículos;
15. Aprimoramento da estrutura interna e da política de atuação para melhores resultados da Procuradoria Geral;
16. Diversificação dos Negócios; e
17. Reavaliação do aproveitamento dos Bens Imóveis

Responsabilidade Socioambiental

A CASAN desenvolve várias atividades com enfoque nas questões ambientais, destacando-se:

Acompanhamentos de processos de Licenciamento Ambiental junto aos órgãos responsáveis para os Sistemas de Abastecimento de Água - SAA, de Esgotamento Sanitário - SES e Transporte de Produtos Químicos Perigosos;

Cadastramento dos mananciais subterrâneos e superficiais utilizados pela CASAN para abastecimento público e lançamento de efluente tratado, com a finalidade de obtenção da Outorga de Direito de Uso da Água, junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS;

Participação no Programa de Segurança da Água nos sistemas utilizados pela CASAN para abastecimento no Estado com a finalidade de avaliar as condições operacionais e ambientais;

7.8 - Políticas socioambientais

Programa de Educação Ambiental nas escolas, envolvendo principalmente os alunos do ensino fundamental.

Desenvolvimento do programa TRATO PELO SANEAMENTO com a elaboração de material educativo e informativo referente a correta operação de Sistemas de Esgotamento Sanitário.

Participação nos Conselhos, Câmaras Técnicas, Comissões, Grupos de Trabalho e Fóruns dos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH); entre outros.

Execução do Programa "Floripa Se Liga na Rede" em parceria com a Secretária Municipal de Habitação e Saneamento, Vigilância Sanitária e Fundação Municipal de Meio Ambiente, com objetivo de identificar as ligações inadequadas de esgoto, evitando assim a poluição do meio ambiente.

Responsabilidade Social

Tarifa Social

A CASAN possui uma tarifa diferenciada denominada Tarifa Social, que beneficia milhares de famílias, com valor tarifário especial bastante reduzido. É destinada à população de baixa renda, visando a inclusão social dessas pessoas, facilitando a elas o acesso aos nossos serviços de saneamento e assim melhorando a qualidade de vida e gerando reflexos diretos na saúde e no bem-estar.

Para ter direito a esse benefício nossos clientes precisam comprovadamente se enquadrar nas seguintes características econômicas-sociais:

- Residir em imóvel de até 70 metros quadrados de área construída para fins residenciais;
- Ter rendimento familiar igual ou inferior a dois salários mínimos ou renda familiar per capita de até 0,5 salários mínimos por habitante; e
- Não possuir automóvel

Programa de Estágio e Programa Profissionalizar Adolescentes

Mantidos através de convênios com Instituições públicas e privadas, em conformidade com a Lei 11.778/2008 e Lei nº 10.097/2000, os jovens estudantes recebem a oportunidade de inclusão ao mercado de trabalho com o recebimento de auxílios financeiros, possibilitando a obtenção de capacitação através de uma experiência profissional.

Em 2017 a CASAN admitiu 144 estagiários, com custos de R\$ 895 mil (oitocentos e noventa e cinco mil reais) e passaram pelo programa Profissionalizar em torno de 115 jovens, com custos de R\$ 1,66 milhão (um milhão, seiscentos e sessenta mil reais).

7.8 - Políticas socioambientais

INVESTIMENTO SOCIAL E APOIO INSTITUCIONAL

Com o objetivo de colaborar para o desenvolvimento socioeconômico e cultural de Santa Catarina, a CASAN investiu em incentivos fiscais, contribuindo com doações financeiras e apoio material para a implementação de projetos em todo o Estado.

Em 2017 foram mais de R\$ 300 mil reais aplicados em apoios a ações culturais, ambientais e sociais, fundamentadas na Lei de Incentivos Fiscais (Lei Rouanet), Lei de Incentivo ao esporte, entre eles os destaques.

Ouvidoria

A Ouvidoria da Casan atua desde 2008 com o intuito de implantar mais um canal de comunicação e atendimento direto entre a Companhia e o cidadão, a fim de responder as demandas, de forma que atenda a expectativa do cidadão desde que não desrespeite a Legislação Vigente e as normas e regras da CASAN. Em 2017 foram realizados 1,5 mil atendimentos pela Ouvidoria da Companhia.

7.9 - Outras informações relevantes

7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes.

8.1 - Negócios extraordinários

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal dos negócios do emissor:

Não se aplica.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

8.2 Indicar alteração significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

Não se aplica.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

8.3 Indicar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

Não houve nenhum contrato relevante celebrado pelo emissor.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**9. Ativos relevantes****9.1 Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:**

Os ativos da CASAN consistem em reservatórios, estações de tratamento de água, redes de distribuição de água (compreendendo tubulações, adutoras, ligações de água e hidrômetros), estações de tratamento de esgoto e redes de coleta de esgoto (compreendendo tubulações e ligações de esgoto), bem como o edifício-sede e de todos os principais edifícios administrativos e operacionais.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Todos os bens relevantes da CASAN estão situados no Estado de Santa Catarina. A CASAN é proprietária de seu edifício sede e de todos os principais edifícios administrativos e operacionais.

Os ativos da CASAN consistem em reservatórios, estações de tratamento de água, redes de distribuição de água (compreendendo tubulações, adutoras, ligações de água e hidrômetros), estações de tratamento de esgoto e redes de coleta de esgoto (compreendendo tubulações e ligações de esgoto).

Em 31 de dezembro de 2017, a CASAN tinha 171 estações de tratamento de água e 156 unidades de tratamento, 13.723 quilômetros entre adutoras e redes de água, 35 estações de tratamento de esgoto e 1.588 quilômetros de redes de esgoto. Em 31 de dezembro de 2015, o valor líquido total do ativo Intangível era de R\$ 1.453.252 milhões.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Casan não tem participação em nenhuma outra sociedade.

9.2 - Outras informações relevantes

9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há nenhuma outra informação relevante.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10. Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais.

O resultado do exercício, apesar do prejuízo apurado, vem demonstrar o potencial da companhia, que gradativamente, e de forma sustentável, conseguiu se colocar entre as principais empresas do segmento. O resultado negativo foi em decorrência de despesas com o Plano de Demissão Voluntária Incentivada, porém para os próximos exercícios haverá uma economia de aproximadamente R\$ 400,0 milhões de reais, por conta do desligamento de 717 (setecentos e dezessete) servidores até o dia 30 de setembro de 2018.

10.1.a - Principais Indicadores dos Últimos oito anos.

Indicadores	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Ativo Total (AT)	1.721.817	2.288.511	2.247.279	2.328.908	2.408.156	2.668.241	2.898.526	3.226.243
Patrimônio Líquido (PL)	1.003.738	1.277.898	1.236.642	1.220.275	1.278.376	1.278.823	1.339.061	1.306.666
Receita Operacional Líquida (ROL)	489.036	539.155	610.342	659.952	744.696	796.924	917.429	1.020.802
Lucro Líquido (LL)	-11.477	7.904	21.418	41.584	74.734	10.935	28.373	-28.478
Endividamento Geral (PC + ELP)/AT	0,42	0,44	0,44	0,47	0,46	0,51	0,53	0,59
Ebtida	27.498	75.903	117.888	165.839	260.552	171.262	255.273	118.406
Ebit	-11.512	37.748	56.640	102.373	198.815	106.472	186.344	43.584
Geração de Caixa	30.241	59.798	118.260	167.438	199.790	190.635	196.016	92.922
Endividamento Financeiro (EF/AT)	0,12	0,11	0,11	0,14	0,20	0,28	0,32	0,36
Endividamento Curto Prazo (EFCP/EFT)	0,13	0,42	0,45	0,29	0,08	0,05	0,04	0,16
Margem Bruta (LB/ROL)	67,07%	66,98%	62,33%	62,09%	62,00%	51,42%	55,04%	55,94%
Margem Operacional (LO/ROL)	-7,87%	1,66%	4,10%	10,06%	17,54%	1,42%	3,97%	-3,58%
Margem Líquida (LL/PL)	-2,35%	1,47%	3,51%	6,30%	10,04%	1,37%	3,09%	-2,79%
Rentabilidade Patrimonial (LL/PL)	-1,13%	0,61%	1,71%	3,36%	5,76%	0,84%	2,09%	2,15%
Liquidez Geral (AC+RLP)/(PC+ELP)	0,94	0,54	0,49	0,49	0,47	0,41	0,39	0,40
Liquidez Corrente (AC/PC)	1,73	1,23	1,07	1,34	1,75	1,72	1,58	1,37
Impostos/Receita Bruta*	11,30%	9,47%	11,45%	12,67%	11,15%	10,29%	11,56%	9,36%

* Impostos = PASEP+COFINS+IR+CSLL

Obs.: Para fins de análise de Balanço, a Receita Diferida (o antigo resultado de exercícios futuros) deve ser retirada do Passivo não Circulante e considerada junto ao Patrimônio Líquido.

Fonte: Balanços Contábeis e Demonstrativos de Resultados - DF/GCT

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

i) hipóteses de resgate.

ii) fórmula de cálculo do valor de resgate.

Não há hipótese de resgate de ações ou quotas, nem fórmula de cálculo.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Os Diretores da CASAN, com base em análise de seus indicadores de desempenho e de sua geração operacional de caixa, entendem e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

pelo presente manifestam que a CASAN tem condições para honrar suas obrigações de curto e médio prazo.

A tabela a seguir indica a evolução da relação Dívida Líquida/EBITDA nos três últimos exercícios sociais:

10.1 - c - Relação Dívida Líquida / Ebitda

Em milhões R\$	31/12/2012	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Dívida total	237.861	330.143	489.636	758.373	939.076	1.162.261
Caixa e aplicações financeiras	34.710	120.673	130.318	156.798	93.694	201.227
Dívida Líquida	203.151	209.470	359.318	601.575	845.382	961.034
EBITDA	112.765	166.775	260.611	171.262	230.392	110.150
Índice Dívida Total/EBITDA	2,11	1,98	1,88	4,43	4,08	10,55
Índice Dívida Líquida/EBITDA	1,80	1,26	1,38	3,51	3,67	8,72

Obs. 1: Foram desconsideradas as partes relacionadas para o cálculo das dívidas.

Obs. 2: Os resultados do EBITDA foram ajustados para atender a Resolução CVM n. 527/2012.

GCF/Dipro

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

As principais fontes de financiamentos para investimentos e capital de giro são a Caixa Econômica Federal, FIDC - Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, Debêntures, AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento e JICA - Japan International Cooperation Agency.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Não há pretensão de financiamento para cobertura de deficiências de liquidez. Se houver necessidade momentânea ela poderá ser feita com antecipação do "float" da arrecadação nos agentes credenciados.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

Os contratos de empréstimos e financiamentos firmados pela Casan são compatíveis com os resultados das atividades e com a sua geração de caixa, estando absolutamente em dia com as obrigações assumidas nesses contratos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**10.1.f - Empréstimos e Financiamentos****10.1 f - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	Passivo Circulante				Passivo não Circulante			
	2017	2016	2015	2014	2017	2016	2015	2014
<u>Operações no Exterior:</u>								
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	39.596	8.523	0	0	336.569	163.397	106.260	80.675
Japan International Cooperation Agency - JICA	3.803	1.347	0	0	83.019	65.292	47.436	23.510
Kreditanstalt Wiederaufb. KFW	0	0	1.524	1.115	0	0	0	1.112
	43.399	9.870	1.524	1.115	419.588	228.689	153.696	105.297
<u>Operações no país:</u>								
Caixa Econômica Federal - CEF- Obras	6.532	1.251	2.674	1.197	161.957	142.273	103.750	50.876
PETROS	0	0	5.834	10.000	0	0	0	5.834
POSTALIS	0	0	20.000	20.000	0	0	12.500	32.500
Prosper	0	0	0	520	0	0	0	520
FINEP	0	0	2.383	2.600	0	0	0	2.383
CEB	0	0	1.723	1.880	0	0	0	1.723
Debêntures	100.544	12.437	0	0	194.595	291.892	200.000	0
FIDC	37.075	17.545	4.289	3.191	198.570	235.119	250.000	250.000
Total Operações País	144.152	31.233	36.903	39.388	555.122	669.284	566.250	343.836
	<u>187.551</u>	<u>41.103</u>	<u>38.427</u>	<u>40.503</u>	<u>974.710</u>	<u>897.973</u>	<u>719.946</u>	<u>449.133</u>

Fonte: GCT

a) Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira foram convertidos para reais, mediante a utilização das taxas de câmbio vigentes na data das informações trimestrais, 1 Euro equivalente a R\$ 3,97560 em 31 de dezembro de 2017 e 1 Iene equivalente a R\$ 0,0294 em 31 de dezembro de 2017.

b) Em 31 de dezembro de 2017, os empréstimos e financiamentos estavam garantidos pelas receitas tarifárias da Companhia e tem seus vencimentos em até 2035;

Caixa Econômica Federal

Os financiamentos obtidos da Caixa Econômica Federal - CEF refere-se a diversas linhas de crédito para investimentos em obras de saneamento básico.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O valor principal dos contratos e os encargos são pagos em bases mensais. Os contratos firmados têm carência de 14 a 26 meses para pagamento do principal. Os contratos de financiamentos com a Caixa Econômica Federal são garantidos, pelas receitas tarifárias da Companhia.

FIDC

O fundo foi constituído em 30/05/2014 como condomínio fechado, com prazo de 120 meses, contados a partir da primeira subscrição de cotas. Sua estrutura de capital é composta de duas classes de cotas: uma série de cotas seniores e uma de cotas subordinadas.

A administração é feita pela Caixa, que também é o agente de centralização dos pagamentos dos direitos creditórios. O custodiante é o Banco do Brasil S.A. (BB), que atua como fiel depositário dos documentos relacionados aos direitos creditórios cedidos e pertencentes ao fundo. A troca de informações entre os bancos arrecadadores e o BB ocorrerá por meio da empresa de tecnologia GXS Tecnologia contratada pelo fundo.

As amortizações de principal também acontecerão todo mês, após carência de 36 meses.

As cotas subordinadas, no montante nominal de até BRL 7,5 milhões, foram subscritas e integralizadas pela Casan. Seu montante deverá ser sempre de, ao menos, 3% o valor das cotas seniores. As cotas subordinadas não poderão ser amortizadas durante a vida do fundo e somente poderão ser resgatadas após o resgate integral das cotas seniores.

Debêntures

Em 29 de setembro de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a primeira emissão de 30.000 (trinta mil) debêntures simples com valor nominal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), não conversíveis em ações, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, divididas em quatro séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição.

As debêntures terão prazo de vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de emissão, que ocorreu em 09 de dezembro de 2015 vencendo em 09 de dezembro de 2020, ressalvadas as hipóteses em que ocorrer o resgate antecipado.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a emissão das debêntures serão destinados para liquidação antecipada de cédulas de crédito bancário nº 193/09, 253/10, 324/09, 325/09, 340/09 e 342/09, emitidas pela Companhia em favor do Banco Prosper S.A., entre 2009 e 2010, no valor total aproximado de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e os valores remanescentes para compor o fluxo de caixa com o objetivo de cumprir a cobertura das contrapartidas exigidas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

junto aos contratos de financiamento de obras de saneamento em execução.

As quatro séries foram emitidas conforme abaixo:

1ª série: 8.333 mil
2ª série: 16.665 mil
3ª série: 1.667 mil
4ª série: 3.335 mil

A amortização do valor nominal unitário será em parcelas mensais e consecutivas, correspondente a 2,7927% a partir do 24º (vigésimo quarto mês) a contar da data de emissão, sendo a primeira parcela devida em 09 de dezembro de 2017, e a última correspondente ao saldo remanescente do valor nominal devida na data de vencimento, ressalvadas as hipóteses em que ocorrer o resgate antecipado, ou ainda os vencimentos antecipados das debêntures.

A remuneração das debêntures da primeira e terceira séries contemplará juros remuneratórios, a partir da data de liquidação, correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas diárias da Taxa de Juros de Longo Prazo "TJLP", divulgada pelo Conselho Monetário Nacional, acrescida de 11,95%a.a. (Spread da primeira e terceira série).

A segunda e quarta séries incidirá juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 3,50% a.a.

Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD

Em 18 de dezembro de 2012 foi assinado contrato de financiamento no montante de 99.756 milhões de Euros com o objetivo de realizar investimentos em infraestrutura de saneamento básico para 13 (treze) municípios de médio porte. O empréstimo possui juros no valor do Euribor semestral + spread. Foram estabelecidos 05 (cinco) anos de carência e, após a carência, 10 (dez) anos para amortização. Este contrato está sujeito a covenants e suas garantias são 1/6 do serviço da dívida em conta vinculada, além da operação ser garantida pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Japan International Cooperation Agency - JICA

Após aprovação pelo Senado Federal, foi assinado, em 30 de junho de 2010, a contratação de empréstimo para Programa de Saneamento no Estado de Santa Catarina. Estima-se que os investimentos ficarão em torno de R\$ 383,5 milhões.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

iii) grau de subordinação entre as dívidas após 31/12/2017					
FONTE RECURSO	Inferior a 1 ano (2018)	Superior a 1 ano e inferior a 3 anos (2019 e 2020)	Superior a 3 anos e inferior a 5 anos (2021 e 2022)	Superior a 5 anos (2023 em diante)	TOTAL
CEF	6.599.044,34	13.182.381,19	14.858.649,84	133.848.619,54	168.488.694,91
GOV DO ESTADO	12.597.789,19	25.195.578,62	25.195.578,62	7.663.634,26	70.652.580,69
JICA*	3.792.952,80	7.585.905,60	45.509.567,36	29.933.240,45	86.821.666,21
AFD*	39.596.329,68	79.192.659,37	79.192.659,37	178.183.483,57	376.165.131,99
FIDC	37.074.999,00	68.572.800,00	68.572.800,00	61.424.800,00	235.645.399,00
DEBENTURES	100.545.511,98	194.594.497,30	-	97,30	295.140.106,57
TOTAL	200.206.627,00	388.323.822,08	233.329.255,18	411.053.875,12	1.232.913.579,37
Fonte:	GFI				
	* Euro: 3,9693		* Iene: 0,0294		

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Contrato:

Financiamento de abertura de Crédito nº 08.2.0523.1.

Agente Financiador:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Partes:

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Data:

04.07.2008

Em 04 de agosto de 2010, realizou-se operação de crédito para a assunção de obrigações assumidas pela companhia junto ao referido banco, com a interveniência do estado de Santa Catarina. Assim, quando da liquidação de cada parcela de amortização do principal, dos juros e dos encargos decorrentes da operação, a companhia ressarcirá o estado de Santa Catarina de todos os valores relativos à assunção das obrigações.

Restrições quanto a Limites de Endividamento e Contratação de novas dívidas:

Não há

Restrições quanto a Distribuição de Dividendos:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Ativos:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Não há.

Restrições quanto a Emissão de novos valores mobiliários:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Controle Societário:

Não há.

Contrato: CRB 1036 01M

Agente Financiador:

Agence Française e Developpement - AFD

Partes:

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, Agence Française e Developpement - AFD e Governo do Estado de Santa Catarina

Data:

18/10/2012

Restrições quanto a Limites de Endividamento e Contratação de novas dívidas:

11.9 Endividamento

A Tomadora do Empréstimo não contrairá nem manterá qualquer Dívida, exceto as Dívidas Autorizadas, exceto se:

(i) O Índice de todas as Coberturas Projetadas de Serviço da Dívida, calculado para as próximas [5] datas de fechamento anuais e as [5] datas de fechamento semestrais, tomando em consideração o Endividamento adicional contemplado, são maiores do que [1.3];

(ii) O Quociente de Alavancagem, calculado para as próximas [5] datas de fechamento anuais e as [5] datas de fechamento semestrais, tomando em consideração o Endividamento adicional contemplado, são menores do que [70%].

A Tomadora do Empréstimo se compromete a notificar prontamente a Mutuante caso deva contrair outras Dívidas Autorizadas.

Sendo que:

Dívida Autorizada

significa:

- a) qualquer Dívida devida e exigível em prazo inferior a um ano, inclusive contas a pagar a fornecedores necessários no curso normal dos negócios da Tomadora do Empréstimo;
- b) Dívida a médio e longo prazo relativa ao Contrato;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

c) qualquer Dívida existente na Data da Assinatura deste Contrato, enumerada (Anexo 6 - *Empréstimos Existentes na Data da Assinatura*);

d) qualquer nova Dívida assumida com o consentimento prévio por escrito da Mutuante.

11.13 Índices Financeiros

A Tomadora do Empréstimo se compromete a cumprir os seguintes índices financeiros:

(i) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida não será inferior a 1.3;

(ii) o Quociente de Alavancagem não excederá 70%;

(iii) o Quociente da Dívida Financeira pela EBITDA não será maior do que:

. 4,5 em cada data de fechamento até dezembro de 2015;

. 4,0 em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2016;

. 3,5 em cada data de fechamento posterior;

(iv) o Índice de Liquidez Corrente não será inferior a

. 1,25 em 31 de dezembro de 2012;

. 1,4 em cada data de fechamento posterior.

Restrições quanto a Distribuição de Dividendos:

11.14 Dividendos

Exceto se acordado de outra forma pela Mutuante, a Tomadora do Empréstimo se compromete a não distribuir dividendos a seus acionistas, além do valor mínimo legal. Após um período de 5 (cinco) anos, a Tomadora do Empréstimo terá o direito de distribuir dividendos ficando disposto que: (i) um Modelo Financeiro satisfatório e atualizado seja enviado pela Tomadora do Empréstimo; e (ii) tal distribuição autorizada não comprometa a situação financeira da Tomadora do Empréstimo.

Restrições quanto a Alienação de Ativos:

11.10 Alienações Autorizadas A Tomadora do Empréstimo se compromete a não dispor de seus ativos, exceto em uma Alienação Autorizada.

Sendo:

Alienação(ões) Autorizada(s)

Significa:

(a) ativos que estão obsoletos ou não necessários para o projeto ou ativos que não são essenciais para o funcionamento ou desenvolvimento do negócio principal da Tomadora de Empréstimo, eliminados em condições normais de uso, ou que são vendidos, alugados, transferidos ou alienados no curso normal dos negócios da Tomadora de Empréstimo em condições normais de concorrência, ou quando a alienação seja permitida nos termos de qualquer outra disposição do presente Contrato;

(b) ativos (incluindo, mas não limitado a ativos necessários para o Projeto), que são vendidos, alugados, transferidos ou cedidos em troca de outros ativos comparáveis ou superiores quanto ao tipo, valor, qualidade e quantidade;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

c) ativos relacionados a quaisquer alterações que possam ser necessárias nos termos de uma mudança na legislação, desde que informado previamente à Mutuante sobre os ativos a serem alienados;

d) ativos que não excedam o valor total de um por cento (1%) do total de ativos da Tomadora de Empréstimo e de suas Subsidiárias determinado pelo último balanço anual auditado da Tomadora de Empréstimo; o'

Restrições quanto a Emissão de novos valores mobiliários:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Controle Societário:

A alteração no controle da empresa é considerado um evento de inadimplemento.

13. Eventos de Inadimplemento - Antecipação do Vencimento

13.1 Eventos de Inadimplemento

13.1.10 Alteração no Controle

Ocorra qualquer alteração no Controle'

Agente Financiador:

Caixa Econômica Federal (CEF).

Partes:

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN e CEF - Caixa Econômica Federal.

Data:

16.04.2012 e 11.04.2014

Restrições quanto a Limites de Endividamento e Contratação de novas dívidas:

Penhor dos direitos emergentes de contratos de concessão ou contratos programa limitados a 03 vezes o encargo mensal. Fluxo de 03 vezes o valor a ser pago no mês em cobranças na conta 7667-0; manutenção de 1 vez a cobrança mensal na conta 7661-1 que fica bloqueado até o fim do contrato e garantia fidejussória do Estado de SC.

Restrições quanto a Distribuição de Dividendos:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Ativos:

Não há.

Restrições quanto a Emissão de novos valores mobiliários:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Controle Societário

Não há.

Contrato:

Financiamento de abertura de Crédito nº 08.2.0523.1.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Agente Financiador:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Partes:

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Data:

04.07.2008

Em 04 de agosto de 2010, o Estado de Santa Catarina realizou operação de crédito para a assunção de obrigações assumidas pela CASAN junto ao referido banco. Assim, quando da liquidação de cada parcela de amortização do principal, dos juros e dos encargos decorrentes da operação, a CASAN ressarcirá o estado de Santa Catarina de todos os valores relativos à assunção das obrigações.

Restrições quanto a Limites de Endividamento e Contratação de novas dívidas:

Não há

Restrições quanto a Distribuição de Dividendos:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Ativos:

Não há.

Restrições quanto a Emissão de novos valores mobiliários:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Controle Societário:

Não há.

Contrato:**Agente Financiador:**

Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDC CASAN

Partes:

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN e FIDC CASAN

Data:

30/05/2014

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Valor contratado	Valor utilizado	Percentual utilizado
	de dezembro de 2017	31 de dezembro de 2017	
Operações no exterior:			
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	395.963	376.165	95,00
Japan International Cooperation Agency - JICA	424.124	86.822	20,47
Total Operações no exterior	820.088	462.987	56,46
Operações no país:			
Caixa Econômica Federal - Obras	327.845	174.888	53,34
Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios	250.000	250.000	100,00
Total Operações no país	577.845	424.888	73,53
Total Empréstimos e Financiamentos	1.397.932	887.875	63,51
Fonte: GFI			

A Companhia possui contratos de financiamento destinados a obras específicas, cujos recursos são liberados à medida que tais obras são executadas, não podendo ser utilizados para projetos que não sejam objetos do contrato. (vide quadro do endividamento no item 10.1.f).

Índice de Cobertura Adequado:

Considerando o histórico crescente do fluxo de recebíveis e a subordinação estrutural, o índice de cobertura do serviço da dívida (DSCR) foi estimado em, pelo menos, 11,1 vezes (x) para as cotas seniores. O regulamento do fundo estabelece um DSCR mínimo de 5,0x, que deverá ser mantido durante toda a vida do fundo. Caso contrário, o valor equivalente a 2,5x do serviço de dívida mensal será retido para a amortização antecipada das cotas seniores.

Restrições quanto a Distribuição de Dividendos:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Ativos:

Não há.

Restrições quanto a Emissão de novos valores mobiliários:

Não há.

Restrições quanto a Alienação de Controle Societário:**Eventos de Avaliação:**

O regulamento do fundo contempla alguns eventos de avaliação. Na ocorrência destes eventos, o administrador deverá convocar assembleia geral para que os cotistas deliberem se tal evento deve ser considerado um evento de liquidação. Alguns dos eventos de avaliação são:

- Alteração do controle acionário, direto ou indireto, ou dos objetos sociais da Casan;
- Fusão, cisão, incorporação ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Casan;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Principais variações nas contas patrimoniais de 31/12/2017 em relação à 31/12/2016:

Balancos Patrimoniais	2016	AV	2017	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	2.894.541	0,1%	7.301.664	0,2%	152,3%
Títulos e valores mobiliários	90.799.869	3,1%	193.926.031	6,0%	113,6%
Contas a receber de clientes	186.831.513	6,4%	200.396.165	6,2%	7,3%
Partes relacionadas	7.999.699	0,3%	7.798.697	0,2%	(2,5)%
Estoques	43.144.527	1,5%	38.796.103	1,2%	(10,1)%
Impostos e contribuições antecipados/recuperar	60.018.585	2,1%	73.037.709	2,3%	21,7%
Outros	14.993.496	0,5%	14.693.942	0,5%	(2,0)%
Ativo Circulante	406.682.230	14,0%	535.950.311	16,6%	31,8%
Títulos e valores mobiliários	23.372.314	0,8%	45.251.573	1,4%	93,6%
Contas a receber de clientes	15.465.935	0,5%	16.622.902	0,5%	7,5%
Depósitos dados em garantia	77.360.758	2,7%	89.112.849	2,8%	15,2%
Ativo fiscal diferido	38.583.182	1,3%	40.777.807	1,3%	5,7%
Ativos financeiros	31.724.364	1,1%	32.049.269	1,0%	1,0%
Ativo Realizável a Longo Prazo	186.506.553	6,4%	223.814.400	6,9%	20,0%
Investimentos	303.589	0,0%	303.589	0,0%	0,0%
Imobilizado	35.916.560	1,2%	56.259.881	1,7%	56,6%
Intangível	1.455.316.381	50,2%	1.468.066.781	45,5%	0,9%
Obras em andamento	813.800.696	28,1%	941.848.285	29,2%	15,7%
Ativo Permanente	2.305.337.226	79,5%	2.466.478.536	76,5%	7,0%
Ativo Não Circulante	2.491.843.779	86,0%	2.690.292.936	83,4%	8,0%
Ativo	2.898.526.009	100,0%	3.226.243.247	100,0%	11,3%
Empréstimos e financiamentos	41.102.972	1,4%	187.551.202	5,8%	356,3%
Fornecedores e empreiteiros	53.206.080	1,8%	45.892.815	1,4%	(13,7)%
Partes relacionadas	30.461.542	1,1%	24.940.496	0,8%	(18,1)%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	47.194.264	1,6%	52.411.055	1,6%	11,1%
Plano de demissão voluntária incentivada	8.751.111	0,3%	27.501.762	0,9%	214,3%
Impostos e contribuições à recolher	51.272.715	1,8%	23.204.245	0,7%	(54,7)%
Dividendos propostos	13.799.893	0,5%	8.676.266	0,3%	(37,1)%
Participação estatutárias	26.369	0,0%	26.369	0,0%	0,0%
Crédito rotativo Banco do Brasil	9.822.958	0,3%	9.977.962	0,3%	1,6%
Crédito rotativo Caixa Economica Federal	-	0,0%	10.000.000	0,3%	N/A
Outros	1.262.257	0,0%	1.520.089	0,0%	20,4%
Passivo Circulante	256.900.161	8,9%	391.702.261	12,1%	52,5%
Empréstimos e financiamentos	897.973.256	31,0%	974.709.902	30,2%	8,5%
Partes relacionadas	62.612.601	2,2%	58.054.791	1,8%	(7,3)%
Impostos e contribuições à recolher	51.074.378	1,8%	41.386.307	1,3%	(19,0)%
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	-	0,0%	2.400.000	0,1%	N/A
Plano de demissão voluntária incentivada	6.008.176	0,2%	161.000.666	5,0%	2.579,7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	188.319.178	6,5%	182.617.160	5,7%	(3,0)%
Provisão para contingências	73.504.591	2,5%	71.792.285	2,2%	(2,3)%
Plano previdenciário	4.137.017	0,1%	16.977.358	0,5%	310,4%
Outros	83.050	0,0%	83.050	0,0%	0,0%
Receita diferida	18.852.915	0,7%	18.852.915	0,6%	0,0%
Passivo Não Circulante	1.302.565.162	44,9%	1.527.874.434	47,4%	17,3%
Capital social	842.266.638	29,1%	842.266.638	26,1%	0,0%
Adiantamento para futuro aumento de capital	45.886.845	1,6%	45.886.845	1,4%	0,0%
Reserva de reavaliação	94.415.006	3,3%	92.050.003	2,9%	(2,5)%
Ajuste patrimonial	169.352.435	5,8%	166.605.039	5,2%	(1,6)%
Reserva legal	11.931.145	0,4%	11.931.145	0,4%	0,0%
Reserva para fundo de investimentos	175.208.617	6,0%	175.208.617	5,4%	0,0%
Outros resultados abrangentes	-	0,0%	(2.727.608)	(0,1)%	N/A
Prejuízos acumulados	-	0,0%	(24.554.127)	(0,8)%	N/A
Patrimônio Líquido	1.339.060.686	46,2%	1.306.666.552	40,5%	(2,4)%
Passivo	2.898.526.009	100,0%	3.226.243.247	100,0%	11,3%

Fonte: GCF/Dipro

Ativo

Ativo Circulante:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No ano de 2017 verificou-se a elevação do Ativo circulante em 31,8%. O total do grupo passou de R\$406,7 milhões ao final de 2016 para aproximadamente R\$536 milhões ao final de 2017. Esse acréscimo deve-se principalmente ao significativo aumento da rubrica Títulos e valores mobiliários, que passou de R\$90,8 milhões em 2016 para R\$193,9 milhões em 2017, atingindo 113,6% de variação de um ano para o outro. Essa variação está relacionada com o recebimento antecipado dos recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento, os quais serão utilizados para investimento em obras de expansão do atendimento. Outras rubricas cujas variações foram significativas em 2017 são: Contas a receber de clientes e Impostos e contribuições antecipados/recuperar, as quais elevaram-se em aproximadamente R\$13 milhões cada uma.

Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo:

O Ativo realizável a longo prazo elevou-se 20% na comparação entre 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, passando de R\$186,5 milhões para R\$223,8 milhões. Da mesma forma que no Ativo circulante, este incremento deve-se principalmente à rubrica Títulos e valores mobiliários, que cresceu de R\$23,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$45,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, em razão do crescimento do saldo da cota subordinada do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) da CASAN. Além disso, verificou-se também uma considerável elevação na rubrica Depósitos dados em garantia, que passou de R\$77,4 ao final de 2016 para R\$89,1 ao final de 2017. O acréscimo verificado nessa rubrica decorre de depósitos para desapropriação de imóveis e de depósitos dados em garantia relativos ao Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios da CASAN.

Permanente:

O Ativo permanente cresceu 7%, atingindo aproximadamente R\$2,5 bilhões em 31 de dezembro de 2017, comparados aos R\$2,3 bilhões em 31 de dezembro de 2016. Essa elevação deve-se principalmente ao incremento observado nas Obras em andamento no período, as quais passaram de R\$813,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$941,8 milhões em 31 de dezembro de 2017. Esse movimento deve-se à continuidade do plano de ampliação da cobertura de água e esgoto da Companhia.

Passivo

Circulante:

O Passivo circulante cresceu 52,5% no período, passando de R\$256,9 milhões em 2016 para R\$391,7 milhões em 2017. Esse aumento foi motivado sobremaneira pelo crescimento verificado na rubrica Empréstimos e financiamentos, na ordem de R\$146,4 milhões. Essa evolução está relacionada ao fim dos prazos de carência de diversos financiamentos contratados pela companhia,

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

como FIDC, Debêntures e Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

Não Circulante ou Exigível a Longo Prazo:

O Passivo não circulante elevou-se 17,3% no período, atingindo R\$1,5 bilhão em 31 de dezembro de 2017, comparados ao R\$1,3 bilhão apurado em 31 de dezembro de 2016. Esse movimento pode ser atribuído às rubricas Empréstimos e financiamentos e Plano de demissão voluntária incentivada. Os empréstimos de longo prazo elevaram-se devido aos recursos recebidos da AFD e também da Agência Japonesa (JICA), os quais terão vencimento a longo prazo. O crescimento do Plano de demissão voluntária incentivada reflete as obrigações relativas ao lançamento de um novo PDVI ao final do ano de 2017.

Patrimônio Líquido:

Em 31 de dezembro de 2017, o Patrimônio líquido da CASAN, atingiu o montante de R\$1.306,7 milhões, valor inferior aos R\$1.339 milhões apurados em 31 de dezembro de 2016. Essa redução decorre, entre outros fatores, do prejuízo apurado no exercício e também dos Outros resultados abrangentes negativos apurados em 2017.

10.1.hi - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Demonstrações do Resultado	2016	AV	2017	AV	AH
Tarifas de Água	815.954.387	80,7%	904.117.756	80,3%	10,8%
Tarifas de Esgoto	170.905.551	16,9%	201.042.571	17,9%	17,6%
Outras	24.424.346	2,4%	21.056.223	1,9%	(13,8)%
Receita Bruta	1.011.284.284	100,0%	1.126.216.550	100,0%	11,4%
Deduções da Receita	(93.855.393)	(9,3)%	(105.414.356)	(9,4)%	12,3%
Receita Operacional Líquida	917.428.891	90,7%	1.020.802.194	90,6%	11,3%
Custo dos Serviços Prestados	(412.441.571)	(40,8)%	(449.770.930)	(39,9)%	9,1%
Lucro Bruto	504.987.320	49,9%	571.031.264	50,7%	13,1%
Com Vendas	(86.989.105)	(8,6)%	(93.339.976)	(8,3)%	7,3%
Gerais e Administrativas	(262.169.356)	(25,9)%	(446.027.208)	(39,6)%	70,1%
Fiscais e Tributárias	(12.254.288)	(1,2)%	(4.988.081)	(0,4)%	(59,3)%
Despesas Operacionais	(361.412.749)	(35,7)%	(544.355.265)	(48,3)%	50,6%
Outras Receitas Operacionais	42.782.807	4,2%	17.237.110	1,5%	(59,7)%
Outras Despesas Operacionais	(26.864.870)	(2,7)%	(15.484.319)	(1,4)%	(42,4)%
Reversão de Provisões Cíveis e Trabalhistas	1.970.079	0,2%	6.898.884	0,6%	250,2%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	17.888.016	1,8%	8.651.675	0,8%	(51,6)%
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	161.462.587	16,0%	35.327.674	3,1%	(78,1)%
Receitas Financeiras	20.476.812	2,0%	26.508.122	2,4%	29,5%
Despesas Financeiras	(145.038.508)	(14,3)%	(98.210.917)	(8,7)%	(32,3)%
Resultado Financeiro	(124.561.696)	(12,3)%	(71.702.795)	(6,4)%	(42,4)%
Lucro Antes do Imp. de Renda e Contr. Social	36.900.891	3,6%	(36.375.121)	(3,2)%	(198,6)%
Provisão para Imposto de Renda	(16.612.973)	(1,6)%	-	0,0%	(100,0)%
Provisão para Contribuição Social	(6.403.772)	(0,6)%	-	0,0%	(100,0)%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	6.017.418	0,6%	5.702.018	0,5%	(5,2)%
Imposto de Renda e Contribuição Social Ativo Fiscal Diferido	8.471.991	0,8%	2.194.625	0,2%	(74,1)%
Provisões de Impostos	(8.527.336)	(0,8)%	7.896.643	0,7%	192,6%
Lucro Líquido do Exercício	28.373.555	2,8%	(28.478.478)	(2,5)%	(200,4)%
Quantidade de Ações	715.094.432		715.094.432		0,0%
Lucro/Prejuízo por Ação	0,03968		-0,03982		(200,4)%

Fonte: GCF/Dipro

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita:

A Receita operacional líquida da CASAN cresceu R\$103,4 milhões (ou 11,3%) no período, passando de R\$917,4 milhões em 2016 para R\$1 bilhão em 2017. A Receita bruta evoluiu R\$114,9 milhões (ou 11,4%), passando de R\$1.011,2 milhões em 2016 para R\$1.126,2 milhões em 2017. Conforme mencionado em outras partes deste relatório, esse aumento foi resultado do reajuste tarifário de 6,08% aplicado a partir de agosto de 2017, do crescimento no número de ligações atendidas com os serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário e o grande consumo verificado nos verões 2016/2017 e 2017/2018.

Custo dos Serviços Prestados:

O Custo dos serviços prestados pela CASAN em 2017 foi R\$37,3 milhões superior ao apurado no ano anterior, uma variação de 9,1% no período, tendo passado de R\$412,4 milhões em 2016 para R\$449,8 milhões em 2017. A representatividade do Custo dos serviços prestados em relação à Receita bruta encolheu no período, passando de 40,8% em 2016, para 39,9% em 2017. A elevação do montante dos Custos dos serviços prestados deveu-se principalmente ao acréscimo na ordem de R\$31,3 milhões verificado no ano em rubricas relacionadas à folha de pagamento do pessoal operacional. O salário da categoria é reajustado pelo INPC. Esse indicador resultou em 3,99% em abril de 2017 (a data base da categoria é 1º de maio).

Lucro Bruto:

O Lucro bruto verificado pela CASAN em 2017 foi R\$66 milhões superior ao apurado no ano anterior, ou seja, 13,1% maior, tendo passado de R\$505 milhões em 2016 para R\$571 milhões em 2017. Como percentual da Receita bruta, o Lucro bruto elevou-se de 49,9% em 2016 para 50,7% em 2017.

Despesas com Vendas:

As Despesas com vendas apuradas em 2017 são R\$6,4 milhões superiores ao montante verificado no ano anterior, ou seja, uma variação de 7,3%, passando de R\$87 milhões em 2016 para R\$93,3 milhões em 2017. Como percentual da Receita bruta, as Despesas de vendas reduziram-se de 8,6% em 2016 para 8,3% em 2017. A elevação do montante registrado em Despesas com vendas pode ser atribuída majoritariamente à elevação dos valores registrados como perdas e como provisão para devedores duvidosos.

Despesas Gerais e Administrativas:

O total de Despesas administrativas apurado 2017 cresceu aproximadamente R\$183,9 milhões, ou 70,1%, passando de R\$262,2 milhões em 2016 para R\$446 milhões em 2017. Como percentual da

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Receita bruta, as Despesas gerais e administrativas elevaram sua representatividade de 25,9% ao final de 2016 para 39,6% ao final de 2017.

Essa elevação corresponde ao valor adicional lançado nas Despesas Administrativas de 2017 em razão dos desligamentos relacionados ao Plano de Demissão Voluntária Incentivada.

Despesas Fiscais e Tributárias:

As Despesas fiscais e tributárias reduziram R\$7,3 milhões em 2017 (ou seja, foram 59,3% menores), tendo passado de R\$12,3 milhões em 2016 para R\$5 milhões em 2017. Como percentual da Receita bruta, as Despesas fiscais e tributárias encolheram de 1,2% ao final de 2016 para 0,4% ao final de 2017. Essa redução é atribuída a um menor valor dispendido com juros e atualizações monetárias referentes ao REFIS.

Outras Receitas e Despesas Operacionais:

Em 2017, as Outras receitas e despesas operacionais reduziram-se em R\$9,2 milhões, ou em 51,6%, passando de uma receita líquida de R\$17,9 milhão em 2016 para uma receita líquida de R\$8,7 milhões em 2017.

Esse decréscimo decorre principalmente do novo cálculo atuarial elaborado para a Companhia. Em 2017, foi contabilizada reversão no Plano previdenciário elevando as Outras receitas operacionais em R\$4,3 milhões, enquanto que no ano anterior, essa reversão foi da ordem de R\$34,4 milhões. Além disso, foi observada uma redução considerável (R\$ 16,6 milhões) no ano de 2017 nas despesas relacionadas a causas cíveis e trabalhistas.

Resultado Financeiro:

O Resultado financeiro compreende principalmente os juros de endividamento e as perdas cambiais e monetárias referentes às dívidas da Companhia, parcialmente compensados por receitas com rendimentos de aplicações, descontos, multas e acréscimos auferidos, sobretudo em razão de acordos firmados referentes a contas a receber.

O Resultado financeiro de 2017 tornou-se menos negativo em R\$52,9 milhões, ou 42,4%, passando de R\$124,6 milhões negativos em 2016 para R\$71,7 milhões negativos em 2017. Como percentual da Receita bruta, o Resultado financeiro passou de 12,3% em 2016 para 6,4% em 2017.

As Despesas financeiras apuradas em 2017 representam um montante R\$46,8 milhões menor (32,3%) que o apurado no ano anterior. Esse decréscimo ocorreu principalmente em razão da redução do valor apurado com juros sobre empréstimos. Em 2016, esse montante foi majorado pelo lançamento dos juros relativos à quitação antecipada das Cédulas de Crédito Bancário de PETROS, POSTALIS, PROSPER e FIPECQ.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício de 2017, as Receitas financeiras cresceram R\$6 milhões, ou 29,5%, em razão do crescimento dos rendimentos auferidos com as aplicações financeiras. A aplicação dos valores recebidos da Agência Francesa de Desenvolvimento contribuiu para esse incremento.

Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social:

Em consequência das variações discutidas até aqui, o Lucro antes do imposto de renda e contribuição social apurado em 2017 é R\$73,3 milhões inferior ao verificado no ano anterior (representando uma variação de 198,6%), tendo passado de R\$36,9 milhões de lucro em 2016 para R\$36,4 milhões de prejuízo em 2017.

Imposto de Renda e Contribuição Social:

O Resultado do imposto de renda e da contribuição social (incluindo os impostos diferidos) cresceu R\$16,4 milhões, ou 192,6%, em 2017, passando de R\$8,5 milhões negativos em 2016 para R\$7,9 milhões positivos em 2017.

Esse crescimento deve-se principalmente ao fato de a CASAN ter apurado prejuízo antes dos impostos sobre o resultado de 2017. Dessa forma, não há a incidência de impostos correntes, apenas diferidos, sobre o resultado do período.

Lucro Líquido:

Em consequência dos valores apurados e descritos anteriormente, o Lucro líquido verificado no exercício de 2017 é 200,4% inferior ao apurado em 2016. Os resultados apresentados nos últimos dois anos são bastante semelhantes em montante, embora tenha-se apurado Lucro líquido em 2016 e Prejuízo líquido em 2017. A CASAN verificou R\$28,4 milhões de lucro em 2016 e R\$28,5 milhões de prejuízo em 2017. Como percentual da Receita bruta, o resultado do exercício também diminuiu no período analisado, passando de 2,8% positivo em 2016 para 2,5% negativos em 2017.

10.1.h - CONTRATOS de PROGRAMA:

A consolidação de um novo momento

As Companhias Estaduais de Saneamento Básico (**CESBs**) ao longo de suas histórias de vida passaram por uma série de pontos de inflexão, os quais, sem dúvida, marcaram o mercado do saneamento no Brasil. No atual momento, vive-se uma mudança de grande porte - **o surgimento do ambiente regulatório** - que forçou o desenvolvimento de um processo de adaptação que exigiu dos operadores estatais de **SAA e SES** uma mudança de postura tanto interna quanto externa. A **CASAN** compreendendo estas mudanças estruturais no mercado do saneamento, de pronto, procurou se adaptar aos fundamentos conceituais e legais insculpidos na Lei nº 11445, de 5 de janeiro de 2007, a qual: *"estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº*

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de maio de 1978; e dá outras providências”.

Nesta esteira, pode-se inferir que o ambiente regulatório criado pela Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, representou um avanço institucional. Na mesma direção, passou-se, no âmbito da gestão das CESBs, a pensar em Governança Corporativa, Compliance e Resiliência. Evidentemente, adaptar-se a uma nova realidade de mercado em razão dos novos entrantes e cumprir com as exigências internas e externas de conformidades legais, técnicas e institucionais é sem dúvida um desafio.

A CASAN, em particular, passou a conceber alternativas de respostas ao mercado, elaborando estudos, devidamente legitimados pelo seu nível estratégico e aprovados pelo Conselho de Administração, no sentido de promover a assinatura de Contratos de Programa. Entre os exercícios de 2012 e 2017, 26 (vinte e seis) Contratos de Programa foram assinados com os municípios de Balneário Barra Do Sul, Balneário Piçarras, Barra Velha, Biguaçu, Braço Do Norte, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Correia Pinto, Criciúma, Curitiba, Dionísio Cerqueira, Florianópolis, Forquilha, Garopaba, Ibirama, Indaial, Ipira, Itá, Ituporanga, Laguna, Lauro Müller, Otacílio Costa, Piratuba, Rio Do Sul e Xaxim. Estes, representam mais de 60% do Faturamento Total da Companhia, com destaque especial para a representatividade dos municípios de Florianópolis (29,3%), Criciúma (7,5%), Chapecó (6,4%) e Rio do Sul (2,0%). Segurança contratual que, sem dúvida, a torna mais atrativa e apta a novas captações de recursos no mercado financeiro.

Uma outra exigência para a validade dos Contratos de Programa é a existência de um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), instrumento de planejamento dos municípios e que fornece as diretrizes para o estabelecimento da política municipal de saneamento. À CASAN, enquanto operadora dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e Sistemas de Esgotos Sanitários (SES) é reservada a competência de fornecer as informações necessárias ao município para a elaboração do PMSB.

Evidentemente, não se pode perder de vista a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, uma exigência para a validade deste instrumento, ou em outras palavras, deve-se propiciar a formalização da missão econômica da empresa.

Este aspecto econômico reforça a responsabilidade social da CASAN subjacente às ações de saneamento, como também favorece o seu comprometimento com a Saúde Pública.

Sem dúvida, por se viver em uma sociedade na qual as organizações e os produtos rendem tributos aos modelos e conceitos, no momento, está se processando uma mudança no comportamento da CASAN frente ao mercado e a sociedade catarinense.

Sob este viés - modelos e conceitos - a CASAN vem se capacitando para fazer frente a estes novos desafios investindo na eficácia

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

e na eficiência dos processos, fazendo uso do espaço regulatório para crescer qualitativamente.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

10.2 - Os diretores devem comentar:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

- i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita.**
- ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.**

a.i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

A receita da Companhia é gerada por meio de suas atividades de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário, as quais são decorrentes de contratos de concessão e de programa com 196 municípios: 195 no Estado de Santa Catarina, e 1 município no Estado do Paraná, ou seja, 66% dos municípios do Estado de Santa Catarina.

Em 2017, a CASAN atendeu uma população de mais de 2,8 milhões de pessoas, através de 243 subsistemas de abastecimento de água, beneficiando 195 municípios catarinenses e 01 paranaense, além de fornecer água no atacado para outros 04 municípios clientes, atendendo, assim, mais de 208 mil pessoas. A Companhia também está presente em 16 municípios com a prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

O crescimento da receita da Companhia está diretamente relacionado ao aumento do número de ligações atendidas, bem como ao aumento do volume faturado. As ligações de água cresceram 4,9% nos três últimos anos e as de esgoto elevaram-se em 27,9% no mesmo período. Essas elevações decorrem dos investimentos realizados pela Companhia para ampliar as coberturas de água e esgoto e também para atender o crescimento vegetativo verificado nos municípios atendidos.

Os reajustes tarifários autorizados pelas agências reguladoras também contribuíram para a elevação da receita apurada. Estes foram, respectivamente, de 11,94%, 10,81% e 6,08% nos três últimos anos.

Em 2015 observaram-se crescimentos menores nos volumes faturados de água e esgoto em relação ao ano anterior. A Companhia associa aquela redução ao consumo consciente da população, em decorrência da crise hídrica que atingiu o Brasil, em especial a região Sudeste. Em 2016, os volumes faturados voltaram a crescer em percentuais similares aos apurados em 2014. A CASAN atribui essa retomada aos expressivos consumos observados nas regiões turísticas nos verões 2015/2016 e 2016/2017. Em 2017, o crescimento do volume faturado de água foi ligeiramente inferior ao apurado no ano anterior, enquanto que o volume faturado com esgoto foi recorde, sendo equivalente a soma dos crescimentos verificados nos anos de 2015 e 2016. A companhia atribui esse crescimento recorde à conclusão de obras de esgoto no ano de 2017. Analisando o período de 2014 a 2017, verifica-se o

10.2 - Resultado operacional e financeiro

crescimento do volume faturado de água em 6,1% e do volume faturado de esgoto em 17,1%.

a.ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 a receita bruta da Companhia foi de R\$ 878,9 milhões, sendo que desse total R\$ 709,8 milhões foram provenientes das operações de distribuição de água tratada, R\$ 146,5 milhões das operações de coleta e tratamento de esgotos sanitários e R\$ 22,6 milhões referente a outros serviços, tais como receitas com novas ligações de água e esgoto. O crescimento verificado na receita do período foi de 7,2% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, sendo que o reajuste tarifário obtido foi de 11,94%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 a receita bruta da Companhia foi de R\$1.011 milhões, sendo que, desse total: R\$816 milhões foram provenientes das operações de distribuição de água tratada; R\$170,9 milhões das operações de coleta e tratamento de esgotos sanitários; e R\$24,4 milhões referentes a outros serviços, tais como receitas com novas ligações de água e esgoto. O crescimento verificado na receita do período foi de 15,1% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, sendo que o reajuste tarifário obtido foi de 10,81%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 a receita da Companhia foi de R\$ 1.126,2 milhões provenientes dos serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário. Os serviços de abastecimento de água representaram R\$ 904,1 milhões, e os serviços de esgoto sanitário R\$ 201 milhões. As outras receitas somaram R\$ 21 milhões. O total das receitas foi 11,4% maior que o verificado no exercício anterior, e o reajuste tarifário foi de 6,08%.

Os resultados da Companhia são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

- a) Crescimento (ou decréscimo) populacional do Estado de Santa Catarina;
- b) Reajustes tarifários autorizados;
- c) Comportamento de consumo da população (volumes faturados);
- d) Custo dos insumos (matérias e serviços) utilizados na prestação dos seus serviços;
- e) Provisões cíveis e trabalhistas em função das ações judiciais impetradas contra a Companhia;
- f) Financiamentos obtidos para capital de giro e para ampliação do atendimento.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

As operações da Companhia são restritas ao mercado interno, não havendo impacto da taxa de câmbio na receita operacional. A receita da Companhia varia de acordo com os reajustes tarifários obtidos e as variações verificadas no número de ligações e nos volumes faturados de água e de esgoto. O reajuste de tarifa segue as orientações estabelecidas pela Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes do saneamento em âmbito nacional. Os reajustes tarifários são autorizados pelas agências reguladoras, que consideram nas suas análises a inflação do período, a variação dos custos operacionais, o volume de investimentos sendo realizado, a remuneração do capital investido e a necessidade de geração de recursos para novos investimentos. Conforme a legislação, a tarifa é reajustada uma vez ao ano, respeitando o intervalo de 12 meses entre um reajuste e outro.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

A inflação e as variações de preços incidentes sobre os insumos da Companhia são consideradas pela agência reguladora no cálculo de reajuste tarifário autorizado. Além disso, os contratos de programa assinados com alguns municípios preveem o reequilíbrio econômico financeiro nessas situações. Dessa forma, a inflação e as variações de preços causam pouco ou nenhum impacto direto no resultado operacional da CASAN.

Já as variações na taxa de câmbio afetam diretamente os resultados financeiros da Companhia. Atualmente, a CASAN possui financiamentos externos junto à JICA e à AFD, os quais estão sujeitos às oscilações do Iene e do Euro, respectivamente.

Com a contratação de novos financiamentos e o encerramento do prazo de carência de alguns dos contratos firmados pela CASAN, o impacto dos juros no resultado operacional tem crescido nos últimos anos. Os novos financiamentos obtidos junto a financiadores nacionais e internacionais visam a realização de investimentos para a ampliação do atendimento e também a obtenção de capital de giro.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

10.3 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional.

Não aplicável à Casan

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não houve.

c) eventos ou operações não usuais.

Não houve.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

10.4 - Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no parecer do auditor

10.4 - Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As informações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores arredondados para milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia está adotando os dispositivos da Lei nº 11.638/07, a qual modificou certas disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Essa Lei estabeleceu diversas alterações sobre a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), e nessa direção, atribuiu à CVM o poder de emitir normas e procedimentos contábeis para as Companhias de capital aberto.

A Companhia está adotando também a Medida Provisória nº 449, convertida na Lei nº 11.941/09, que instituiu o RTT - Regime Tributário de Transição, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei nº 11.638/07, além de introduzir algumas alterações à Lei nº 6.404/76.

A Lei nº 11.638/07 atualizou a legislação societária brasileira, possibilitando o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS).

b) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2017 foram auditadas pela empresa VGA Auditores Independentes, que emitiu parecer sem ressalva.

OPINIÃO SEM RESSALVA

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados para o exercício findo

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5 - Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

Transações em moeda estrangeira

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o real de acordo com as normas descritas no Pronunciamento Técnico CPC nº 02 - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, aprovado pela Deliberação CVM nº 534/08.

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do resultado à medida que ocorrem.

Provisões para contingências

Contingências trabalhistas

As causas trabalhistas provisionadas dizem respeito ao pagamento de horas extras e outras questões salariais (agregações e despedidas sem justa causa), com risco de perda provável. Assim, com base em informações da Procuradoria Geral da CASAN, a Companhia estimou e provisionou o valor de R\$ 18,5 milhões em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 29,5 em 31 de dezembro de 2016) em face de eventuais perdas nesses processos.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Contingências cíveis

Tramita na esfera judicial de Santa Catarina, ação de processo civil referente a diferenças de juros e correção monetária, previstos em contratos, em face de atrasos nos pagamentos mensais das faturas de cobrança, relativas ao período de maio de 1994 a maio de 1997. Este processo ainda não possui sentença judicial, todavia, trata-se de pleito que encontra respaldo contratual e jurídico, daí a necessidade de provisão do valor de R\$ 53,2 milhões em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 43,8 em 31 de dezembro de 2016).

Contingências fiscais

Refere-se à ação de execução fiscal impetrada pelo município de Lages a título de cobrança de IPTU no montante de R\$ 0,1 milhão em 31 de dezembro de 2017.

Ativo Financeiro

Registram-se os valores residuais dos ativos imobilizados dos municípios que rescindiram o contrato de concessão com a CASAN.

Conforme comentado na nota nº1, desde 2002 a Companhia se depara com término de alguns contratos de concessões de exploração dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e coleta e disposição de esgotos sanitários, sendo que quinze municípios já optaram pela municipalização, rompendo com a CASAN a exploração dos mesmos.

Até o presente momento a Companhia possui ações indenizatórias estimadas em R\$ 509,1 milhões, pelos investimentos realizados, contra esses municípios.

Destacamos que a ação contra o município de Balneário Camboriú foi favorável a CASAN e que aquela municipalidade optou pela indenização. Antes do encerramento do processo judicial, a CASAN e o Município de Balneário Camboriú entabularam termo de transação, que foi submetido à homologação judicial, não sendo homologado pelo Poder Judiciário, em que pese ter havido Lei Municipal autorizando a avença.

Não concordando com o teor da decisão exarada, tanto o Município de Balneário Camboriú como a CASAN interpuseram recurso de apelação, que aguarda julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, sem data prevista.

Pautada em seus contratos de Gestão Associada com os referidos municípios e na Lei nº 11.445/07, que preveem a indenização de eventuais créditos remanescentes de investimentos ainda não amortizados ou depreciados, a Companhia reclassificou o saldo residual dos investimentos efetuados, antes contabilizados no ativo imobilizado, para o ativo não circulante, na rubrica "Ativo Financeiro".

10.5 - Políticas contábeis críticas

Plano previdenciário/Benefícios a empregados

a) Benefícios previdenciários

Plano CASANPREV

Administrado pela Fundação Casan de Previdência Complementar - CASANPREV, o Plano CASANPREV está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, na qual a fase de acumulação se dá nas modalidades de Contribuição Definida e Benefício Definido, e o período de recebimento dos benefícios em uma estrutura de Benefício Definido. O plano é oferecido aos funcionários da patrocinadora CASAN, e foi aprovado em 06 de agosto de 2008.

Ativos do plano

As políticas e estratégias de investimento do plano têm como objetivo reduzir o risco por meio da diversificação, considerando fatores tais como as necessidades de liquidez e o status financiado das obrigações do plano, tipos e disponibilidade dos instrumentos financeiros no mercado local, condições e previsões econômicas gerais, assim como exigências estipuladas pela lei local de aposentadorias. A alocação dos ativos do plano e as estratégias de gerenciamento dos ativos externos são determinadas com o apoio de relatórios e análises preparados pela CASANPREV

A taxa de rendimento esperada de longo prazo dos ativos do plano foi determinada com base no rendimento médio ponderado estimado dos ativos do plano, o que inclui títulos de renda fixa, ações, imóveis e empréstimos. Essa taxa projetada de longo prazo inclui a taxa projetada de inflação de longo prazo e leva em consideração fatores como as curvas projetadas de taxa de juros futura e as projeções econômicas disponíveis no mercado.

Em 03 de abril de 2007 a Companhia contratou a empresa DATA-A com objetivo de efetuar o levantamento atuarial junto aos empregados, promovendo as proposições para formulação dos regulamentos dos planos de benefício, visando seu registro junto a Secretaria de Previdência Complementar.

Em 13 de novembro de 2007, o Conselho de Administração aprovou a estruturação financeira do plano de previdência privada a ser gerenciado pela CASANPREV e para Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, para promoção dos devidos registros.

No dia 19 de março de 2008, o Departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência, aprovou o Estatuto e autorizou o funcionamento da Fundação CASAN de Previdência Complementar - CASANPREV, como Entidade Fechada de Previdência Complementar (publicado no Diário Oficial da União - seção 1, do dia 20 de março de 2008).

10.5 - Políticas contábeis críticas

Ficou estabelecido o prazo de 180 dias para o início efetivo das atividades, contatos a partir da data de publicação desta Portaria, sob pena de cancelamento da autorização concedida.

A Diretoria Colegiada da CASAN reunida na data de 31 de março de 2008, com base na decisão do Conselho de Administração da Companhia, considerando a autorização da Secretaria de Previdência Complementar - SPC do MPS de forma a efetivar o funcionamento da Entidade, aprovou a constituição, bem como, indicou nessa oportunidade os representantes dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como a Diretoria Executiva da CASANPREV.

b) Participação nos lucros e resultados

Não haverá pagamento a título de participação dos empregados da Companhia.

Receita diferida

O montante de R\$18,8 milhões em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 18,8 milhões em 31 de dezembro de 2016) refere-se a recursos previstos no Orçamento Geral da União (OGU), destinados a CASAN para o desenvolvimento de obras previstas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

A realização de tais valores se dará a partir do momento da entrada em operação das referidas obras, tendo como base de realização, a amortização dos investimentos efetuados e como contrapartida o resultado do exercício.

Os valores a serem reconhecidos no Balanço Patrimonial, são como segue:

10.5a - Benefícios Previdenciários

Item	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
<u>Plano CASANPREV</u>			
- Valor presente das obrigações de benefício definido financiadas	231.674	186.186	191.498
Valor justo dos ativos do plano	-213.100	-182.049	-152.965
Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos	0	0	0
Passivo líquido a ser reconhecido para obrigações de benefício definido financiadas	16.977	4.137	38.532

Fonte: GCT

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens), tais como:

- i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos.
- ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.
- iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.
- iv) contratos de construção não terminada.
- v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Todas as operações foram apresentadas nas Demonstrações Financeiras.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor.
- b) natureza e o propósito da operação.
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não existem ativos e passivos detidos pela Companhia que não aparecem em seu balanço patrimonial.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) investimentos, incluindo:

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

ii) fontes de financiamento dos investimentos.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Dando prosseguimento a sua política de expansão de atendimento, a CASAN planeja ampliar de forma progressiva a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, passando dos atuais 21,9%, para 96% em 2044. Esse plano de ampliação, que deverá ocorrer ao longo de vinte e três anos, visa atender o Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB) mesmo que com atraso¹ e compatibilizar as metas estabelecidas nos planos de saneamento dos municípios atendidos e a capacidade de investimento da companhia. A responsabilidade é grande já que a universalização do atendimento de esgotamento sanitário trará significativos ganhos em termos de qualidade de vida para a população catarinense.

O Plano de Ação da CASAN, que atualmente abrange os anos de 2018 a 2022, prevê a realização de aproximadamente R\$2 bilhões em investimentos nesse período. Este plano será executado com a aplicação de recursos da União e de agentes financiadores nacionais e estrangeiros, além de parcela significativa de recursos próprios, seja na forma de contrapartida aos contratos de financiamento, na realização integral de investimentos e também no que diz respeito aos encargos financeiros dos investimentos.

Na tabela a seguir estão demonstrados os investimentos por setor:

Quadro - Investimentos por Setor

Investimentos	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Água	88.605.385	94.646.757	56.792.958	-	-	240.045.101
Esgoto	559.981.141	398.649.808	206.003.049	237.745.441	259.899.954	1.662.279.393
Administrativos	14.055.401	14.055.401	14.055.401	14.055.401	14.055.401	70.277.006
Total	662.641.928	507.351.966	276.851.409	251.800.842	273.955.355	1.972.601.499

Nota: O Plano de Ação 2018/2022 foi aprovado pela diretoria executiva e pelo conselho de administração ao final de 2017.

¹ O PLANSAB determina que a universalização do atendimento seja atingida em 2033 na região Sul. No entanto, a companhia não entende que seja possível atingi-la nesse prazo e, por isso, prorrogou a execução desses investimentos conforme sua capacidade econômico-financeira projetada.

10.8 - Plano de Negócios

Dos investimentos planejados para o período, o esgotamento sanitário corresponde a 84%, enquanto que 12% e 4% serão destinados, respectivamente, ao abastecimento de água e investimentos administrativos.

O quadro a seguir apresenta a distribuição dos investimentos planejados por agente financiador.

Quadro - Investimentos por Agente Financiador

Fontes de Recursos	Externos (R\$)	Próprios (R\$)	Total (R\$)
Caixa Econômica Federal (CAIXA)	163.171.738	45.275.986	208.447.724
Orçamento Geral da União (OGU)	255.435.060	18.268.436	273.703.496
Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)	180.098.765	12.702.257	192.801.022
Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA)	368.296.046	82.493.456	450.789.502
Recursos Próprios	245.498.215	601.361.540	846.859.755
TOTAL	1.212.499.824	760.101.676	1.972.601.499

Obs.: Uma parte dos Recursos Próprios (aproximadamente R\$245 milhões) a Companhia objetiva financiar junto a agentes externos na busca pela universalização do seu serviço de esgotamento sanitário.

Do valor total previsto no Plano de Ação 2018-2022 da CASAN, R\$1,2 bilhão, ou 61% dos recursos aplicados são externos, obtidos via financiamento ou a fundo perdido, mediante Orçamento Geral da União. Importante registrar que a captação desses recursos exige da CASAN a oferta de contrapartida, oriunda da sua Receita Operacional. Sendo assim, além de R\$601,4 milhões de investimentos próprios, a CASAN aplicará outros R\$158,7 milhões como contrapartidas aos recursos obtidos externamente. A companhia desembolsará de fato 39% do montante total previsto no seu plano de ação.

A CASAN entende que os principais benefícios advindos da melhoria da sua cobertura em abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário são:

- Redução com gastos em saúde por parte da população e dos municípios;
- Melhoria nos índices de qualidade de vida, mortalidade infantil e de desenvolvimento social;
- Melhoria da qualidade ambiental dos rios, lagos e mares;
- Melhoria da balneabilidade das praias do litoral catarinense, com o consequente retorno econômico pela manutenção e aumento do fluxo de turistas;
- Crescimento das oportunidades de emprego com o desenvolvimento do turismo e da atratividade econômica dos municípios;

10.8 - Plano de Negócios

- Perspectiva da sustentabilidade socioambiental.

Diretrizes para aumento de eficiência nos municípios atendidos pela CASAN

As ações para universalização dos serviços de saneamento em Santa Catarina devem vir acompanhadas de iniciativas que garantam a sustentabilidade econômico-financeira da CASAN. Para aumentar sua capacidade de investimento e assegurar sua solidez econômico-financeira, a CASAN terá que continuar trabalhando para obter ganhos de eficiência e produtividade. Tais ganhos incluem:

Redução de perdas de água

A meta é que a CASAN venha a ser até 2023 uma referência em perdas de água, com indicadores equivalentes aos das Companhias Estaduais com os menores índices. Para alcançar esta meta a Companhia terá como diretriz a elaboração de projetos específicos que irão tratar setorialmente cada etapa do processo entre a captação e a distribuição de água, combatendo as perdas de água físicas e aparentes (comerciais).

Perseguindo a meta de redução das perdas, a Diretoria Executiva busca também melhorias na operação dos sistemas e estará investindo, nos próximos anos, recursos visando atualizar os controles e a operação das redes com pressões médias mais baixas, com operação fora dos horários de pico e com menores picos de pressão na rede. Desse modo, estudamos a instalação de inversores de frequência, substituição de válvulas com altas perdas de carga e a setorização, com manobras para utilização da menor carga hidráulica possível, entre outras ações.

Aumento da eficiência energética

Estão sendo estudadas e implementadas ações que visam à modernização dos equipamentos eletromecânicos e dos quadros de comandos dos sistemas de água e esgoto da CASAN. Objetiva-se melhorar a eficiência dos sistemas, bem como a redução do consumo de energia.

Incremento da eficiência operacional

A Diretoria Executiva está colocando em prática várias ações, principalmente na área Comercial da Companhia, com o intuito de ampliar a base de clientes sobre a atual planta operacional. Busca-se como meta para os próximos cinco

10.8 - Plano de Negócios

anos, superar, em todos os anos, os indicadores de crescimento vegetativo apontados pelo IBGE no censo 2010, para cada município onde a CASAN detém concessão. Como reflexo direto desta ação, o indicador que relaciona o número de ligações por empregado sofrerá uma substancial e contínua melhora.

Melhorias Operacionais

Além dos investimentos na implantação e ampliação dos sistemas de água e esgoto, para manter a continuidade da prestação dos serviços foi necessário que a CASAN aplicasse significativos investimentos em melhorias operacionais. Em 2017 esses valores foram superiores aos R\$ 30 milhões, todos tendo como fonte os Recursos Próprios. O direcionamento dos recursos para essas melhorias foi fruto de um amplo planejamento operacional por parte da Companhia, a qual elaborou uma série de políticas para a gestão dos sistemas de água e esgoto. Dentre essas políticas destacam-se: programa de macromedição, manutenção de tubulações, revitalização de unidades operacionais, manutenção eletromecânica, programa de redução de perdas de água, substituição de produtos de tratamento, programa para o tratamento de efluentes de ETAs, diagnóstico de SAA e SES, programa de automação e telemetria, programa de eficiência energética, manutenção e perfuração de poços, acreditação de laboratórios na NBR ISO 17.025/2005, adequação a Portaria MS nº 2.914/2011 e Plano de Segurança da Água.

O Plano Plurianual (PPA) 2016-2019

O Plano prevê aproximadamente R\$ 2,1 bilhões em investimentos em todo o Estado. Desse montante, R\$ 910 milhões estão destinados à área de esgoto, R\$ 626 milhões à água e R\$ 572 milhões para projetos complementares e modernização da Companhia. Importante registrar que a captação de recursos junto à União, a fundo perdido, ou junto aos agentes financeiros como BNDES, CEF, JICA, e AFD exigem da CASAN a oferta de contrapartida, decorrendo daí a necessidade de disponibilizar recursos próprios oriundos da sua Receita Operacional.

PROGRAMA PLURIANUAL 2016-2019

O Projeto Plurianual de Investimentos tem como objetivo estabelecer as metas e valores referenciais a serem investidos nos setores de abastecimento de água, esgotamento sanitário, programas ambientais, ativo imobilizado e desenvolvimento institucional, de maneira a

10.8 - Plano de Negócios

cumprir os compromissos de atendimento à população dos municípios conveniados com a CASAN.

Os recursos necessários à concretização do Programa de Investimentos estarão baseados em parcela de recursos próprios da Companhia, recursos previstos nos orçamentos estaduais e federais, e recursos de: organismos financeiros nacionais (Caixa Econômica Federal, BNDES, entre outros) e organismos financeiros multilaterais (AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento, JICA, IFC entre outros), em parcerias com a iniciativa privada.

Na tabela a seguir estão demonstrados os investimentos por setor:

Demonstrativo de Investimentos por Setor					
AÇÃO	2016	2017	2018	2019	TOTAL
OBRAS DE ÁGUA	138.390.978	123.775.594	42.517.565	1.000	304.685.137
OBRAS DE ESGOTO	395.961.972	320.284.400	145.626.243	47.491.840	909.364.455
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL OPERACIONAL	116.820.829	80.582.453	58.481.514	51.245.015	307.129.811
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL EMPRESARIAL	22.761.334	21.241.100	15.284.140	5.920.100	65.206.674
PROGRAMAS AMBIENTAIS	8.686.760	6.215.000	4.390.000	2.710.000	22.001.760
ESTUDOS E PROJETOS DE ÁGUA	20.234.965	17.672.642	13.770.000	6.470.000	58.147.607
ESTUDOS E PROJETOS DE ESGOTO	25.309.965	23.021.392	19.377.444	12.347.779	80.056.580
ATIVO	113.920.791	99.303.021	79.692.103	70.037.671	362.953.586
Total	842.087.593	692.095.602	379.139.009	196.223.405	2.109.545.609
Fonte: GCF/DIGOR					

Nota: O Programa de Investimentos Plano Plurianual PPA-2016/2019 foi aprovado por meio da Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial SC 20.209, de 31 de dezembro de 2015.

Os principais benefícios advindos da melhoria da cobertura em abastecimento de água e esgoto sanitário serão:

- Redução com gastos em saúde por parte da população e municípios;
- Melhoria dos índices de qualidade de vida, mortalidade infantil e de desenvolvimento social;
- Melhoria da qualidade ambiental dos rios, lagos e mares;
- Melhoria da balneabilidade das praias do litoral catarinense com o consequente retorno econômico pela manutenção e aumento do fluxo de turistas;
- Crescimento das oportunidades de emprego com o desenvolvimento do turismo e da atratividade econômica dos municípios;

10.8 - Plano de Negócios

- Perspectiva da sustentabilidade socioambiental.

Proposta Orçamentaria

Apesar de não ser um documento legalmente exigido, a CASAN utiliza-se do Orçamento como um eficaz instrumento gerencial. A Proposta Orçamentária de um exercício financeiro é elaborada com base nas informações coletadas em todas as áreas da Companhia ao final do exercício anterior pela Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores e encaminhada para a Diretoria Executiva da Companhia para análise e aprovação.

A Execução Orçamentária é acompanhada pela Divisão de Gestão Orçamentária. Esse acompanhamento é efetuado mediante o recebimento das informações originadas nas áreas responsáveis pelos recebimentos e desembolsos da Companhia, as quais, por métodos comparativos, são registradas de forma a deduzir dos valores anteriormente registrados os montantes previstos e executados.

Os saldos orçamentários destacam:

- a) os montantes dos ingressos realizados e a realizar;
- b) os montantes dos desembolsos efetuados e a efetuar, comparativamente às previsões da Proposta Orçamentária aprovada.
- c) os montantes dos ingressos realizados e a realizar;
- d) os montantes dos desembolsos efetuados e a efetuar, comparativamente às previsões da Proposta Orçamentaria.

Aproveitamento do potencial hidrelétrico - CGHs

A Companhia Catarinense de Saneamento é um dos principais consumidores catarinenses de energia elétrica. Seu consumo médio mensal é de aproximadamente 15.800.000 kWh por mês. Este consumo está distribuído em mais de 200 municípios. O preço pago pela Casan à Celesc e Cooperativas de distribuição é em média de R\$ 0,516 por kWh (R\$ 516,00 por MWh).

O modelo operacional proposto e assimilado pela Lei Estadual 381/07 é de auto produtor de energia, onde os excedentes são vendidos nas redes existentes ou interligados, próximos as unidades geradoras, no processo conhecido como geração distribuída.

10.8 - Plano de Negócios

O potencial energético contido nos mananciais de captação tende a ser a porta de entrada definitiva da empresa na área de produção de energia.

Esses projetos, a serem desenvolvidos à longo prazo, serão baseados em estudos de potencial hídrico já realizados.

Inicialmente a empresa deflagrou o estudo e o projeto de engenharia dos mananciais de abastecimento de Florianópolis e de Criciúma. O primeiro foi contratado diretamente pela Casan e resultou em CGH de 0,9 MW. O estudo da Barragem do Rio São Bento, no sul do estado, foi patrocinado pela CELESC- Centrais Elétricas de Santa Catarina, resultando em uma capacidade de produção de 0,9 MW.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados nos demais itens desta seção.

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11. Projeções

11.1. As projeções devem identificar:

a) objeto da projeção.

Indicadores operacionais (ligações de água e esgoto) e Investimentos previstos.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção.

As projeções compreendem os anos de 2017 e 2018.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle.

As projeções apresentadas têm por base o Plano Plurianual da Companhia, com revisões anuais afim de readequações frente o desdobramento de diversos cenários que influenciam as decisões da Administração, em especial:

- Condições macroeconômicas nacionais e internacionais, taxas de inflação e taxas de juros;
- Disponibilidade de recursos de origem nacional ou internacional, para financiamento do setor de saneamento além de captações via mercado de capitais;
- Crescimento Populacional;
- Obtenção de licenças ambientais necessárias;
- Desapropriação de áreas;
- Condições climáticas.

As premissas acima listadas escapam de controle da administração da Companhia. As projeções poderão vir a ser revisadas caso haja alteração significativa em alguma premissa relacionada.

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão.

Objetivando atender as demandas legais e de seus clientes e as expectativas dos acionistas, a CASAN investiu R\$248,4 milhões em 2017. O quadro a seguir apresenta os valores investidos no período de 2013 a 2017, bem como as projeções para 2018.

Quadro 11.1.d - Evolução dos Investimentos - 2013/2018 - (R\$ 1.000)

Evolução dos Investimentos – 2013/2018 - (R\$ 1.000)						
Distribuição dos Investimentos	Realizado					Projetado
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Água	29.253	55.282	84.246	66.453	75.285	88.605
Esgoto	64.729	101.238	187.628	158.446	159.887	559.981
Outros	20.673	25.045	32.455	15.261	13.259	14.055
Total	114.655	181.565	304.329	240.160	248.431	662.642

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2 - Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram os desvios nas projeções.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

Não há projeções divulgadas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno:

A Companhia é regida, administrada e fiscalizada pelos seguintes órgãos, sem regimento interno próprio:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Diretoria Executiva;
- IV - Conselho Fiscal.

a) atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio.

Assembleia Geral - é o órgão superior da Sociedade, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Sociedade.

Conselho de Administração - Segundo dispõe o artigo 15º do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por 8 (oito) membros efetivos, acionistas da Sociedade, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Artigo 16 do Estatuto Social estabelece as seguintes competências ao Conselho de Administração, além das atribuições expressamente previstas em lei:

- a) propor à Assembleia Geral a emissão de ações para integralização em bens ou créditos;
- b) fiscalizar a execução orçamentária;
- c) deliberar acerca da emissão de notas promissórias para subscrição pública, nos termos da Resolução nº 1.723/90, do Conselho Monetário Nacional;
- d) autorizar a alienação de bens imóveis e a constituição de ônus ou qualquer garantia real, bem como a prestação de avais ou fianças;
- e) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e ações, dentro do limite de aumento de capital autorizado;
- f) manifestar-se previamente sobre os atos ou contratos, quando o valor em questão for igual ou superior a 1/2 (um meio) do Capital Social;
- g) aprovar o Regulamento dos Serviços;
- h) aprovar as alterações tarifárias;
- i) autorizar a criação de agências e distritos operacionais;
- j) aprovar alterações no plano de cargos e salários e a política salarial da Companhia.
- k) autorizar a contratação de mão-de-obra terceirizada.

Conselho Fiscal - Tem funcionamento permanente, conforme artigo 37 do Estatuto Social, e se compõe atualmente de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, com curso superior, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresas ou de conselheiro fiscal; eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Compete ao Conselho Fiscal fiscalizar os atos dos administradores, opinar sobre o relatório anual da

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

administração, opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, plano de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão, denunciar à administração e/ou à assembleia geral erros, fraudes ou crimes que descobrirem e sugerir providências, analisar o balancete e demais demonstrações financeiras e examinar as demonstrações financeiras do exercício social, tudo na forma do artigo 163 da Lei 6.404/76.

Diretoria Executiva - é composta de 06 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Expansão, 1 (um) Diretor de Operação e Meio Ambiente, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, e 1 (um) Diretor Comercial, competindo-lhes a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente; sendo todos acionistas ou não, com mandato de 2 (dois) anos, todos eleitos pelo Conselho de Administração na forma do disposto no inciso II do artigo 142 e inciso I do artigo 143, ambos da Lei Federal nº 6.404/76, podendo ser reeleitos.

Conforme Artigo 25º do Estatuto Social, a Sociedade será representada, em conjunto, pelo Diretor-Presidente e por um Diretor Executivo para a execução dos seguintes atos:

I - Assinatura de documentos, contratos, escrituras e outros, que envolvam direitos ou obrigações.

II - Constituição de procuradores "*ad judicium*" e "*ad negotia*" especificando no instrumento os atos ou operações que poderão ser praticados e a duração do mandato, ressalvado o judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

III - Emissão, saque, ressaque, endosso, aceite e aval de notas promissórias, letras de câmbio, cheques e outros títulos e contratos de qualquer natureza que onerem ou gravem o patrimônio da Sociedade.

§ 1º - No impedimento eventual do Diretor-Presidente, este indicará seu substituto, na pessoa de um Diretor Executivo.

§ 2º - Será dada preferência para praticar em conjunto com o Diretor-Presidente, os atos supramencionados, ao Diretor Executivo da área em que for abrangida a atribuição.

§ 3º - Aos Diretores e eventuais procuradores, é expressamente vedado o uso do nome da Sociedade em atos estranhos aos interesses sociais e, de modo especial na concessão de avais, finanças ou endossos de favor.

b) data instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês.

O Conselho Fiscal tem funcionamento permanente, conforme artigo 37 do Estatuto Social e seus membros são eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. A Casan não tem nenhum Comitê legalmente constituído.

c) mecanismo de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Não há um mecanismo formal de avaliação de desempenho de cada órgão.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais.

Art. 26 - Ao Diretor-Presidente compete:

- I - Coordenar e controlar a Administração Geral da Sociedade.
- II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva.
- III - Superintender todas as atividades da Sociedade, auxiliado pelos demais Diretores Executivos.
- IV - Baixar normas e instruções de trabalho e expedir e referendar todos os atos relativos à pessoal da Sociedade.
- V - Coordenar o planejamento da Empresa.
- VI - Coordenar a política de comunicação social.
- VII - Representar a Companhia perante o poder concedente e outras empresas congêneres do setor de saneamento para o estabelecimento de políticas conjuntas.
- VIII - Apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária.
- IX - Definir as diretrizes da política da Companhia referente a licitações e contratos para o fornecimento de bens, serviços e obras.
- X - Firmar convênios, acordos e contratos, autorizando a realização de despesas em conjunto com os Diretores das áreas afins.
- XI - Nomear em conjunto com o Diretor Administrativo, as comissões de licitação.
- XII - Coordenar em conjunto com o Diretor de Expansão as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos nacionais e internacionais.
- XIII - Propor ao Conselho de Administração a criação e a extinção de cargos e funções na estrutura da Companhia.
- XIV - Coordenar as atividades de auditoria interna.
- XV - Acompanhar a programação executiva e a avaliação final dos resultados.
- XVI - Coordenar a elaboração do Plano de Investimentos da Companhia elaborado pelos demais diretores e acompanhar a realização das metas estabelecidas.
- XVII - Coordenar e controlar as atividades de informática da Companhia.

Parágrafo Único - O Diretor-Presidente poderá delegar competência aos Diretores Executivos, para que em conjunto ou isoladamente,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

firmem determinados atos e autorizem a realização de despesas.

Art. 27 - Ao Diretor Administrativo compete:

- I - Exercer, em conjunto com os demais Diretores Executivos, a administração executiva da Sociedade.
- II - Planejar e coordenar a aquisição de bens, equipamentos e serviços de manutenção.
- III - Nomear, em conjunto com o Diretor Presidente, as comissões de licitação da Matriz.
- IV - Coordenar o recebimento, armazenamento e a distribuição de materiais e efetuar o controle do estoque.
- V - Administrar os serviços de transporte da empresa, buscando dar atendimento às necessidades de locomoção de pessoal, equipamentos e cargas em geral.
- VI - Planejar, coordenar e orientar o apoio administrativo referente à administração dos bens móveis e imóveis da companhia.
- VII - Planejar e coordenar as atividades relativas à administração de pessoal.
- VIII - Coordenar a política de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos recursos humanos.
- IX - Realizar estudos e propor alternativas que visem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de pensão, de assistência médica e de outros benefícios sociais patrocinados pela companhia.
- X - Dirigir as atividades dos setores vinculados à Diretoria Administrativa.

Art. 28 - Ao Diretor de Expansão compete:

- I - Exercer, em conjunto com os demais Diretores Executivos a administração executiva da Sociedade.
- II - Aprovar, em conjunto com o Diretor-Presidente, os Manuais, Projetos, Normas Internas e outros instrumentos relativos à Diretoria de Projetos Especiais.
- III - Planejar, coordenar e avaliar as atividades de expansão da Companhia, compreendendo o planejamento e a elaboração de projetos destinados à captação de recursos junto a organismos nacionais e internacionais.
- IV - Coordenar o desenvolvimento e a execução de projetos e obras decorrentes de programas financiados por agências bilaterais e multilaterais, contratando empresas de consultoria externa, quando necessário.
- V - Coordenar a entrega das obras e projetos concluídos à Diretoria de Operação e Meio Ambiente.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- VI - Exercer, em conjunto com as demais diretorias, a fiscalização administrativa e legal dos contratos referentes às obras e serviços de sua alçada.
- VII - Elaborar, em conjunto com os demais Diretores Executivos, o programa de metas, objetivos e estratégias globais da Companhia.
- VIII - Planejar, coordenar, definir e submeter à aprovação da Diretoria Executiva, as políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento de projetos e expansão da Companhia.
- IX - Dirigir as atividades dos setores técnicos vinculados à Diretoria de Expansão.
- X - Propor a especificação técnica dos equipamentos, materiais, serviços e mão-de-obra para os planos de expansão, mantendo uma estrutura de análise de custos de engenharia.
- XI - Coordenar o desenvolvimento de estudos e Projetos de apoio aos municípios em parceria com a FUNASA e outros organismos estaduais e nacionais.

Art. 29 - Ao Diretor de Operação e Meio Ambiente compete:

- I - Exercer, em conjunto com os demais Diretores Executivos, a administração executiva da Empresa.
- II - Coordenar, monitorar e auxiliar os Superintendentes Regionais o cumprimento das metas e compromissos pactuados com os municípios, decorrentes dos contratos de concessão e de gestão compartilhada.
- III - Planejar, coordenar e auxiliar as Superintendências Regionais o controle das atividades relacionadas a projetos de melhorias operacionais e de implantação de sistemas de saneamento.
- IV - Planejar, coordenar e manter o controle das atividades de operação, manutenção e modernização do sistema de saneamento.
- V - Orientar e acompanhar a elaboração e implantação de normas, métodos e rotinas operacionais, de acordo com as metas estabelecidas.
- VI - Propor à Diretoria a celebração de contratos de parcerias com outras empresas de saneamento.
- VII - Estudar e promover a introdução de novas tecnologias e serviços na Companhia.
- VIII - Realizar análise do mercado visando à melhoria da qualidade dos serviços existentes.
- IX - Planejar, em conjunto com o Diretor de Expansão a melhoria dos serviços de saneamento da Companhia.
- X - Definir, juntamente com as demais unidades da Companhia, a estratégia a ser adotada para o controle e preservação dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente;
- XI - representar a Companhia em eventos relacionados ao Meio Ambiente, bem como, relacionar-se com entidades públicas e/ou privadas com a finalidade

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

de desenvolver as estratégias ambientais da empresa;

- XII - promover articulação entre Matriz, Superintendências Regionais de Negócios e Agências, nas questões relativas ao controle e preservação de Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- XIII - pesquisar novas tecnologias e promover acordos de cooperação, através de convênios, contratos, intercâmbio ou outros instrumentos legais, com Empresas ou Entidades que atuam ou influam no Setor de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Art. 30 - Ao Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores compete:

- I - Planejar, coordenar e orientar as atividades de contabilidade e gestão financeiras propondo diretrizes e normas para a sua execução.
- II - Gerir a captação das receitas operacionais e captar as receitas extra-operacionais.
- III - Promover a captação de recursos junto a mercado financeiro, relacionado-se com os organismos nacionais e internacionais de financiamento.
- IV - Administrar a aplicação dos recursos financeiros.
- V - Controlar o cumprimento dos compromissos financeiros, quanto às formalidades legais, administrativas, orçamentárias e contratuais, interagindo com os demais órgãos da empresa e com as partes envolvidas.
- VI - Promover o registro contábil das operações realizadas pela empresa.
- VII - Empreender, em conjunto com o Diretor Administrativo, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de pensão e assistência médica patrocinados pela Companhia.
- VIII - Disponibilizar a estrutura de suporte necessária ao funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia.
- IX - Administrar a política acionária da Companhia.
- X - Planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre os acionistas, Bolsas de Valores e Comissão de Valores Mobiliários - CVM.
- XI - Promover a valorização das ações da Companhia, através da permanente divulgação de informações ao mercado financeiro, pertinentes às operações da Companhia.
- XII - Coordenar a elaboração e acompanhar a execução da proposta orçamentária e do plano plurianual de investimentos da Companhia.

Art. 31 - Ao Diretor Comercial compete:

- I - Manter um relacionamento permanente com os clientes visando mensurar o grau de satisfação com relação aos serviços prestados pela Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- II - Orientar e coordenar a execução dos serviços relativos à comercialização dos serviços de abastecimento de água e de coleta e remoção de esgotos sanitários.
- III - Planejar, coordenar e orientar as atividades comerciais da companhia, propondo diretrizes e normas para a sua execução.
- IV - Planejar e coordenar as atividades de comercialização dos serviços.
- V - buscar novos clientes e implementar medidas de recuperação de receita.
- VI - coordenar os serviços de Call Center.
- VII - formular e implementar o plano de marketing relacionado às atividades de fornecimento de água e esgotamento sanitário e sua comercialização;
- VIII - desenvolver programas e ações junto a consumidores, no sentido de melhor aproveitamento da utilização da água fornecida;
- IX - realizar análise do mercado, visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes;
- X - prospectar e desenvolver novos negócios;
- XI - coordenar, dirigir e gerenciar estudos em projetos estratégicos e parcerias em empreendimentos não relacionados diretamente ao objeto principal da companhia.

e) mecanismo de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administrações, comitês e diretoria

Os membros da Diretoria, do Conselho de Administração não são avaliados por um mecanismo formal.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

12.2. Regras, políticas e práticas relativas às Assembleias Gerais.

a) prazos de convocação.

A Assembleia Geral será convocada por meio de edital publicado por três vezes, no mínimo, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, em primeira convocação, e com 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação.

b) competências.

A convocação da assembleia geral compete ao conselho de administração e, também, ao conselho fiscal, nos casos da lei, a qualquer acionista, quando os administradores retardarem, por mais de sessenta dias as convocações nos casos previstos em lei ou no Estatuto Social, ou ainda, a acionistas detentores de, no mínimo, cinco por cento (5%) do capital social da Companhia, nos casos da lei.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. Os acionistas sem direito a voto podem comparecer à Assembleia Geral e discutir a matéria submetida à votação.

Em deliberações que requerem Quórum Qualificados, é necessária a aprovação de acionistas que representem metade, no mínimo, das ações com direito a voto, conforme art. 136 da lei 9.457 de 1997.

De acordo com o Artigo 14 do Estatuto Social, os trabalhos da Assembleia Geral serão dirigidos por acionista escolhido entre os presentes, ao qual caberá a designação do Secretário.

Além das atribuições previstas em lei, compete à Assembleia Geral de Acionistas a escolha de peritos ou empresa especializada para proceder à determinação do valor econômico das ações, indicados pelo Conselho de Administração, em processo de reembolso de acionistas dissidentes de deliberação assemblear, conforme art. 137 da Lei nº 6.404/76, cabendo, a cada ação, independentemente de sua espécie ou classe, o direito a um voto cabendo ainda, à Assembleia Geral, a fixação do montante global e individual da remuneração dos administradores da Sociedade.

c) endereços (físico ou eletrônico) no qual os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise.

Toda a documentação relativa aos assuntos a serem deliberados pela Assembleia estará à disposição dos

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

Acionistas na Sede Social da Companhia, na Rua Emilio Blum, nº 83, Centro, Florianópolis-SC e na página eletrônica da CVM.

d) identificação e administração de conflitos de interesses.

A Companhia não adota nenhum mecanismo específico para identificar conflitos de interesses em Assembleias Gerais de Acionistas. Eventuais conflitos identificados são administrados pelo presidente da Assembleia.

e) solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto.

A comprovação da condição de acionista será mediante apresentação de documento de identidade, do comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais informando o respectivo número e, no caso de constituição de procurador, do competente instrumento de mandato emitido a menos de um ano.

f) formalidades para aceitação de instrumentos de procuração outorgados por acionistas, indicando se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

Se por procuração deverá ser apresentado o competente instrumento de mandato com firma reconhecida e outorgado a menos de um ano. O envio de procurações outorgadas por meio eletrônico não é admitido pela Companhia.

g) manutenção de fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

A Companhia não oferece tal possibilidade.

h) transmissão ao vivo do vídeo e/ou do áudio das assembleias.

A Companhia não oferece tal possibilidade.

i) mecanismos destinados a permitir a inclusão, na ordem do dia, de propostas formuladas por acionistas.

A Companhia não prevê esta possibilidade, uma vez que a legislação não permite que assuntos não listados na Ordem do Dia sejam discutidos em Assembleia Geral. No entanto, qualquer acionista poderá solicitar ao Presidente do Conselho de Administração a inclusão de matérias para apreciação da Assembleia Geral, desde que o faça com antecedência, ou seja, antes da publicação do edital.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

12.3 Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração indicando:

a) Numero de Reuniões realizadas no ultimo exercício social, discriminando entre ordinárias e extraordinárias.

No início de cada exercício, o presidente do Conselho deve propor o calendário anual de reuniões ordinárias. A primeira deverá ocorrer até a segunda quinzena do mês de janeiro de cada ano, ocasião em que serão, no mínimo, deliberados: o calendário anual de reuniões ordinárias; os programas anuais de dispêndios e de investimentos; e a avaliação formal dos resultados de desempenho da Companhia; A periodicidade das reuniões será determinada de forma a garantir a efetividade dos trabalhos do Conselho.

O Conselho deverá ainda reunir-se, em caráter extraordinário, sempre que convocado por escrito, por fax, e-mail ou carta, com comprovante de recebimento, a pedido fundamentado de qualquer de seus membros, devendo constar da convocação: data, horário do início e término, local e assuntos que constarão da ordem do dia da reunião. O pedido deverá ser encaminhado ao presidente do Conselho, que adotará as providências necessárias para a convocação da reunião.

Foram Realizadas no último Exercício uma (01) reunião ordinária e duas (02) extraordinárias.

b) se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

Não há acordo de acionistas em vigor.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses.

A Companhia dispõe de Regimento para o Conselho de Administração que disciplina o funcionamento do mesmo, bem como o relacionamento entre o Conselho e os demais órgãos sociais, observadas as disposições do Estatuto Social e da legislação em vigor.

Fica facultada a participação dos conselheiros na reunião por telefone, videoconferência ou outro meio que possa assegurar sua participação efetiva e a autenticidade do seu voto, nos termos definidos no Estatuto Social, desde que seu voto seja gravado em mídia compatível com o meio de comunicação escolhido, o qual deverá ser arquivado na sede da Companhia. O conselheiro, nesta hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto válido, para todos os efeitos legais e incorporado à ata da referida reunião.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tiverem interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipótese em que fica configurado o conflito de interesses.

A Companhia não possui procedimentos formais para lidar com situações de conflito de interesse e, caso esses se apresentem, serão solucionadas caso a caso

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

12.4 Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem:

Não existe esta previsão Estatutária na Companhia.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Laudelino de Bastos e Silva	21/09/1961	Pertence apenas à Diretoria	20/01/2017	Dois Anos	5
415.217.739-04	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	20/01/2017	Sim	0.00%
Diretor Administrativo					
Paulo Roberto Meller	21/09/1960	Pertence apenas à Diretoria	20/01/2017	Dois anos	1
376.343.309-06	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	20/01/2017	Sim	0.00%
Diretoria de Operações e Meio Ambiente					
Arnaldo Venicio de Souza	18/02/1949	Pertence apenas à Diretoria	20/01/2017	Dois anos	4
029.394.109-25	Economista	19 - Outros Diretores	20/01/2017	Sim	0.00%
Diretor Administrativo					
Janaina Guesser Prazeres	22/07/1974	Pertence apenas à Diretoria	02/07/2018	31/12/2018	0
785.709.649-00	Advogada	19 - Outros Diretores	02/07/2018	Sim	0.00%
Diretora Comercial					
João Edurardo de Nadal	21/01/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/06/2018	31/12/2018	2
008.931.639-88	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/06/2018	Sim	0.00%
Luiz Mario Machado	04/07/1944	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/06/2018	31/12/2018	2
179.609.329-72	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/06/2018	Sim	0.00%
Eleanora Cristina de Melo	07/04/1958	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/06/2018	31/12/2018	0
416.485.609-20	Engenheira Mecânica	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	29/06/2018	Sim	0.00%
Manoel Tadeu Machado de Menezes	09/09/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/06/2018	31/12/2018	0
005.660.099-27	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/06/2018	Sim	0.00%
Ernani Bayer	14/12/1937	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/06/2018	31/12/2018	0
002.639.909-15	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	29/06/2018	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Leandro Delfino Antunes	18/10/1982	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/06/2018	31/12/2018	0
044.392.359-05	Tecnico em Mecânica	29 - Outros Conselheiros	29/06/2018	Não	0.00%
		Representante dos Empregados			
Jorge Nestor Margarida	24/10/1954	Pertence apenas ao Conselho de Administração	29/06/2018	31/12/2018	0
224.398.039-87	Advogado	29 - Outros Conselheiros	29/06/2018	Não	0.00%
		Representante dos Acionistas Minoritários			
Jorge Henrique Carneiro Frydberg	10/11/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	05/11/2018	31/12/2018	0
029.233.279-34	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	05/11/2018	Sim	0.00%
Adriano Zanotto	22/07/1966	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	06/04/2018	31/12/2018	0
625.282.389-91	Advogado	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	06/04/2018	Sim	0.00%
Heriberto Afonso Schmidt	07/08/1956	Conselho Fiscal	29/06/2018	30/04/2019	0
289.671.789-72	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/06/2018	Sim	0.00%
Abel Guilherme da Cunha	10/08/1952	Conselho Fiscal	29/06/2018	30/04/2019	0
223.371.489-04	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/06/2018	Sim	0.00%
Ademir Vicente Machado	06/09/1954	Conselho Fiscal	29/06/2018	30/04/2019	4
217.190.989-72	Administrador	44 - C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas	29/06/2018	Não	0.00%
Jaison Ricardo Stein	06/05/1980	Conselho Fiscal	29/06/2018	30/04/2019	2
005.917.059-07	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/06/2018	Sim	0.00%
Lisandro José Fendrich	23/11/1997	Conselho Fiscal	29/06/2018	30/04/2019	2
014.490.299-06	Ciências da Computação	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	29/06/2018	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Marina Machado Vidal da Fonseca 035.400.039-08	07/07/1980 Advogada	Conselho Fiscal 48 - C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/06/2018 29/06/2018	30/04/2019 Não	2 0.00%
Nilso Macieski 811.650.489-49	17/03/1975 Administrador	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/06/2018 29/06/2018	30/04/2019 Sim	1 0.00%
Luciano Veloso Lima 665.668.789-04	21/05/1972 Administrador	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	29/06/2018 29/06/2018	30/04/2019 Sim	1 0.00%
Ilana Luiza Ferreira 053.555.629-22	13/12/1985 Administradora	Conselho Fiscal 47 - C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas	29/06/2018 29/06/2018	30/04/2019 Não	0 0.00%
Adenilson Biasus 018.639.389-07	29/07/1976 Advogado	Conselho Fiscal 45 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas	29/06/2018 29/06/2018	30/04/2019 Não	0 0.00%

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Laudelino de Bastos e Silva - 415.217.739-04

Formação: Técnico em Contabilidade pelo Colégio Comercial Pio XII, Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Mestre Executivo em Administração na modalidade profissional com Especialização em Finanças pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL). Experiência Profissional: De janeiro de 2007 até a presente data, ocupa o cargo de Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN; entre agosto de 2004 a dezembro de 2006 foi Diretor Administrativo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN. Não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.8b.

Paulo Roberto Meller - 376.343.309-06

Formação: Engenheiro Civil Experiência Profissional: 1983-1986 Engenheiro e Secretário de Obras Prefeitura de Criciúma; 1987-1992 Diretor Técnico Meller Engenharia e Construções; 1993-1994 Secretário da Fazenda Prefeitura de Criciúma; 1995-1996 Presidente Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A; 1997-2000 Prefeito Criciúma; 2000-2006 Diretor Técnico Meller Engenharia e Construções; 2007-2008 Assistente de Novos Negócios CELESC; 2009-2010 Presidente Celesc Geração S.A 2011-2014 Presidente Departamento Estadual de Infraestrutura. Não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.8b.

Arnaldo Venicio de Souza - 029.394.109-25

Bacharel em Ciências Econômicas formado pela Universidade do Sul de Santa Catarina-UNISUL Tubarão - SC com M.B.A. - Formação Geral Básica para Altos Executivos - Escola superior de Administração Pública - Fundação Getúlio Vargas – (FGV) Rio de Janeiro - RJ, M.B.A. - Curso de Formação Específica de Negócios e Finanças - Fundação Instituto de Administração - FIA - Universidade de São Paulo – USP e Negócios em Câmbio e Operações Internacionais. Fundação Getúlio Vargas (FGV) São Paulo – SP. Funcionário do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. de 18/10/68 a 30/04/71. Funcionário do Banco do Brasil S.A. de 13/05/71 a 30/06/98, ocupando diversos cargos da Carreira Administrativa: Gerente Geral de Agências - Sombrio - Florianópolis e Joinville – SC. Superintendente Regional SUREG - Blumenau - SC Professor titular de Contabilidade Bancária e Estrutura e Análise de Balanços da Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL - Tubarão SC de 1974 a 1986 Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Weg S.A Eleito Gestão 2000/01 e reeleito Gestão 2001/02 . Foi Diretor Administrativo e de Tecnologia da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina e Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A e posteriormente Diretor Econômico-Financeiro da Celesc Distribuição S.A.. A partir de 03/01/2011 é o Diretor administrativo da Casan. Não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.8.b

Janaina Guesser Prazeres - 785.709.649-00

Coordenadora Estadual dos Núcleos do Instituto dos Advogados de Santa Catarina – IASC, desde 2016. Coordenadora das Comissões do Instituto dos Advogados de Santa Catarina – IASC, desde 06/06/2017. Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina – CAASC, área financeira e comercial, período 1996 à 2007. Advogada militante desde 07/03/2007 na área de Direito Cível, Administrativo, Público, Constitucional e Segurança do trânsito. Sócia na Stardk Prazeres – Advogados. Palestrante em sua área de Direito Administrativo e Segurança no trânsito.

João Edurardo de Nadal - 008.931.639-88

Formação: Advogado Brasileiro, casado, 32 anos. Endereço – Rua Salvatina Felician dos Santos, n. 235, apto 407, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88.034-600; 2009-2011; Especialização em Pós-Graduação em Direito Público. Universidade para o Desenvolvimento do Estado do Pantanal, UNIDERP, Campo Grande, Brasil; 2001-2006. Graduação em Bacharel em Direito. Universidade do Vale do Itajaí, UNIVALI, Itajaí, Brasil; 2014-Atual. De Nadal, Duarte, Fernandes & Advogados Associados - Cargo: sócio e advogado - Principais atividades: advocacia tributária, pública e empresarial; 2011-Atual. Law Consultoria Ltda. - Cargo: sócio - Principais atividades: consultoria tributária e empresarial; 2009-2011. Prefeitura Municipal de São José/SC - Cargo: assessor jurídico - Principais atividades: assessoramento na área jurídica, formulação de pareceres e atuação no contencioso administrativo e judicial; 2002-2009 – Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - Cargo: assessor para assuntos específico - Principais atividades: assessoramento na área jurídica, relatório de processos e projetos de acórdãos. Não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.5n.

Luiz Mario Machado - 179.609.329-72

Luiz Mário Machado, Brasileiro, Casado, nascido em 04 de julho de 1944 na cidade de Florianópolis, sc, CPF. 048.219.049-34, Formação: Administração de Empresas pela UFSC no ano de 1972. Atividade Profissional: 1972 – Diretor da Bescor/Besc Corretora; 1974 - Diretor do Besc Clube Previdência e Cultura; de 1979 a 1987 - Presidiu a Bescor e Besc Clube; 1988 - Superintendente da Bradesco Seguros S.A.; 1993 - Corretor Oficial de Seguros; 2001 - Diretor da Santa Catarina Seguros S.A.; 2005 - aposentou-se pelo INSS; 2011 - Vice Provedor do Imperial Hospital de Caridade e 2016 - Provedor do Imperial Hospital de Caridade; Declara que não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.5n.

Eleanora Cristina de Melo - 416.485.609-20

Formação: Engenharia Mecânica pela UFSC (1981) – Experiência Profissional: Engenharia Mecânica na TELESC, Florianópolis/SC, período 1979 a 1995; Gerente de Desenvolvimento de Software da Diretoria de Operações de Telecomunicações da TELESC, período 1995 a 1997; Diretoria de Desenvolvimento de produtos e serviços de telecomunicações e planejamento estratégico na Brasil Telecom de Curitiba/PR, período 2000 a 2001; Coordenadora do Curso de Graduação de Automação de Serviços na ESAG/SC, período de 2000 a 2005; Gerente de Comunicação e Marketing da filial de SC Brasil Telecom, período 2001 a 2004; Professora dos cursos de graduação em Administração, marketing e automação de serviços. Professora das disciplinas de gerenciamento de projetos, empreendimentos e planos de negócios na ESAG/SC, período 2000 a 2006; Gerente de Planejamento Comercial na Brasil Telecom, período 2004 a 2007; Gerente de Operações da matriz Brasil Telecom, período 04/2007 a 02/2009; Gerente de Estruturação de Canais na Oi Telecom do Rio de Janeiro, período 03/2009 a 05/2011; Diretora Administrativa e Financeira do Hospital Infantil Joana de Gusmão em Florianópolis/SC, período 10/2011 a 02/2013; Professora dos cursos de Pós-Graduação das faculdades do SENAC no curso de Gerenciamento de projetos em todo o estado, período 2005 até o momento; Professora do curso de Pós-Graduação em Gerenciamento de Projetos na UNOCHAPECÓ/SC, período 2011 a 2014; Professora do curso de Pós-Graduação em Gerenciamento de Projetos na Universidade Estácio de Sá, período 2014 até o momento; Professora de Gerenciamento de Projetos no curso de Desenvolvimento profissional e Gerencial do Estado de SC, Programa de Residência em gestão municipal na Fundação Escola ENA de SC, período 2017 até o momento.

Manoel Tadeu Machado de Menezes - 005.660.099-27

Bacharel em Direito pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina CESUSC (2010) – Experiência Profissional: Manoel Menezes Advocacia, Advogado, período 2016 a 2018; Cabanellos Schuh Advogados Associados, Advogado, período 2016; Menezes Consultoria e Assessoria Empresarial, Diretor Jurídico e Advogado, Criciúma/SC, período 2013 a 2016; Macedo Machado, Scharf Neto & Associados, Advogado em Florianópolis/SC, período 2011 a 2013; Câmara dos Jovens Empreendedores da Associação Comercial e Industrial de Florianópolis/SC, Diretor Ambiental, Administrativo e Criminal, período 2012 a 2013.

Ernani Bayer - 002.639.909-15

• Diretor Administrativo e Financeiro do Sapiens Parque - 2011 • Chefe de Gabinete da SCPAR - Participações e Parcerias – 2011/2012 • Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Comunicação/SC – 2012/2013 • Assistente da Presidência da CELESC S.A. para assuntos estratégicos – 2013 • Professor Universitário

Leandro Delfino Antunes - 044.392.359-05

Atua como Técnico de Mecânica CASAN (Cia Catarinense de Água e Saneamento) Criciúma- SC desde Novembro 2006 até os dias atuais. Atuou como Inspetor de Segurança Veicular na empresa Carseg Ltda (INMETRO) de Agosto 2004 a Dezembro 2005.

Jorge Nestor Margarida - 224.398.039-87

Graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina em 1979. Especializado em Direito do Trabalho e Cível pela Universidade do Vale do Itajaí. Foi chefe do departamento jurídico da Agência Reguladora de Serviços Públicos da Santa Catarina de 2007 a 2015. Atuou como Procurador Regional do SESI e Atua no Escritório de Advocacia desde 1979 até hoje.

Jorge Henrique Carneiro Frydberg - 029.233.279-34

Formação: Graduado em Engenharia pela universidade Federal do Rio Grande do Sul , Especialização em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Atuou como Professor de Matemática e Física, Gerente Industrial da Suderurgica Criciúmensense S/A, Gerente Geral da Construtora de Máquinas de Mineração LTDA, Diretor da Concreta Empreendimentos Imobiliários LTDA, Assessor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Criciúma, Professor de Administração de Pessoal e Teoria Geral de Administração, Diretor Presidente da Carbonífera Próspera S/A, Diretor Presidente da Codepla – Companhia de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Criciúma, Diretor Presidente da Criciúma Transportes, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Criciúma.

Adriano Zanotto - 625.282.389-91

ADRIANO ZANOTTO, nascido em 22 de julho de 1966 na cidade de Florianópolis, sc, brasileiro, casado, Inscrito na OAB-SC nº 656; Identidade Civil: 1.572792; CPF nº 625.282.389-91; residente a Rua Prof. Walter de Bona Castelan, 569, Jardim Anchieta, córrego Grande, Fpolis – SC. Formação: em 1988 em Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC., Pós Graduado Especialização em Direito Constitucional AVM Faculdades Integradas, conclusão em 2015. Formado no Curso para preparação para magistratura, da ESMESC, Experiência Profissional: 1990 - Presidente da Comissão do Direito ao Consumidor da OAB/SC no ano de 1992; Representante da OAB/SC, na qualidade de suplente, no concurso para provimento das vagas de Juiz do Trabalho Substituto da 12ª. Região no ano de 1992. Representante da OAB/SC, na qualidade de membro Titular, no 13º. Concurso para Procurador da República, realizado em 30/04/1994; Representante da OAB/SC, na qualidade de suplente, no concurso para provimento das vagas de Juiz do Trabalho Substituto da 12ª. Região no ano de 1994; Representante da OAB/SC, na qualidade de suplente, no concurso para provimento das vagas do Ministério Público Estadual no ano de 1994; Representante da OAB/SC, na qualidade de membro Titular, no concurso para provimento das vagas de Juiz Federal Substituto da 4ª. Região no ano de 1994; Eleito suplente do Conselho Seccional da OAB/SC para o exercício 1995/1997; Membro e Presidente da 4ª Câmara Julgadora da OAB/SC no exercício 1995/1997; Membro da Comissão de Exame de Ordem no exercício 1995/1997; Membro da Casa da Cultura Jurídica desde o ano de 1996; Exerceu a Presidência da Comissão de Admissibilidade de processos Ético-disciplinares da OAB/SC no ano de 1997; Eleito pelo Conselho Seccional, nesta gestão, para o cargo de diretoria de Secretário Geral Adjunto. Exerceu, concomitantemente as funções do cargo de Tesoureiro e terminou a gestão no cargo de Secretário Geral da OAB/SC; Eleito Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina para a gestão 1998/2000; Integrante da Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual dos Advogados no ano de 1998; Membro do Instituto dos Advogados Catarinenses, desde 1º de agosto de 1998 e eleito Conselheiro do IAC para o biênio 2008/2009; Sócio e instalador da Cooperativa de Crédito dos Advogados de Santa Catarina; Sócio e fundador da Sociedade dos Poetas Advogados de Santa Catarina em 28 de julho de 2001; Eleito membro do Conselho de Curadores do IASASC (Instituto Assistencial dos Advogados de Santa Catarina) para o quinquênio 2001/2006; Eleito Presidente da OAB/SC para as gestões 2001/2003 e 2003/2006; Eleito Presidente da ASCOP (Associação dos Conselhos Profissionais de Santa Catarina) para os biênios 2003/2004 e 2004/2006; Exerceu o cargo de Procurador Geral do Estado de Santa Catarina, de 02/01/2007 à 25/01/2008, data em que pediu a exoneração do cargo; Diretor da SC Parcerias de agosto 2008 até 28 de fevereiro de 2009 data em que pediu exoneração; Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Florianópolis a de 02 de março de 2009 até 24 de março de 2010, data em que pediu exoneração; Secretário Executivo de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Florianópolis de 02 de março de 2009 até 24 de março de 2010, data em que pediu exoneração; Presidente do IPREV/SC- Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina a partir de 02 de janeiro de 2011 até 14 de maio de 2015. Declara que não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.5n.

Heriberto Afonso Schmidt - 289.671.789-72

Formação: Bacharel em direito pela FURB (1982); Pós-Graduação "latu sensu" em Especialização em metodologia do Ensino Superior – Faculdade Integrada de Amparo, São Paulo (25/01/2006) – Experiência Profissional: Atualmente Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional de Araranguá desde 07/04/2017; Executivo de Gabinete/Governo do Estado de Santa Catarina, período 24/04/2015 a 06/04/2017; Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá, período 01/01/2005 a 31/12/2014; Prefeito do Município de Turvo; Presidente da FECAM – Federação Catarinense de Municípios, período 01/06/2004 a 31/12/2004; Presidente do Conselho Deliberativo do PRODEC – Programa de Desenvolvimento da Empresa Catarinense, período 01/06/2004 a 31/12/2004; Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos 15 Municípios da Região da AMESC, período janeiro de 1997 a dezembro de 2003; Presidente da AMESC – Associação dos Municípios do Extremo-Sul Catarinense, período 17/03/1997 a 29/01/1998; Prefeito do Município de Turvo, período 01/01/1997 a 31/12/2000; Advogado do SAMAE de Araranguá, Assessor da Câmara de Vereadores de Morro Grande, Advogado autônomo, período 1993 a 1996; Presidente da AMESC, período 22/02/1991 a 13/02/1992; Prefeito do Município de Turvo, período 01/01/1989 a 31/12/1992; Escriturário do Banco Mercantil de São Paulo – Blumenau, período 1978 a 1981.

Abel Guilherme da Cunha - 223.371.489-04

Formação: Bacharel em Ciências Contábeis pela UFSC (1978) – Experiência Profissional: Gerente da Firma Juriti Empresa Gráfica Ltda., período 1972 a 1975; Técnico em Contabilidade na Inspetoria Seccional de Finanças do Ministério da Fazenda de SC, período 12/1975 a 07/1979; Contador da Junta Comercial do Estado de SC, período 07/1979 a 03/1987; Chefe do Serviço de Pagamentos Diversos da Secretaria de Estado da Fazenda, período 05/1987 a 03/1991; Diretor de Administração Financeiro e Contabilidade na Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, período 01/1995 a 12/1998; Gerente da Dívida Pública da Secretaria de Estado da Fazenda, período 02/2003 a 02/2005; Diretor de Investimentos da Secretaria de Estado da Fazenda, período 03/2005 a 05/2007; Diretor da Dívida Pública e Investimentos da Secretaria de Estado da Fazenda, período 05/2007 a 12/2010; Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Administração, investido no cargo em 01/2017.

Ademir Vicente Machado - 217.190.989-72

Vereador 1993 a 2004 e atualmente 1º suplente de vereador. Secretário de Administração e Recursos Humanos de 1997 a 1998. Secretário do Desenvolvimento e Integração Regional entre 2001 e 2002. Secretário Regional da Fátima entre 2005 e 2008. Diretor de Transportes do Deter de Fevereiro de 2009 a dezembro 2010. Não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.5n.

Jaison Ricardo Stein - 005.917.059-07

Brasileiro, solteiro, 34 anos, Advogado, residente e domiciliado na rua Julia Caetano Dutra, 48 em Palhoça – SC., Formação: Bacharel em direito pela UNISUL (2004) – Experiência Profissional: 2005 a 2006 – Assistente Jurídico e 2007 a 2015 Assistente Técnico Legislativo / Assistente do Diretor Administrativo e Financeiro na Secretaria de Estado da Casa Civil. Não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.5n.

Lisandro José Fendrich - 014.490.299-06

Brasileiro, solteiro, 38 anos, residente e domiciliado na rua Amaro Antônio Vieira, 2623 – Ap. 725 – Itacorubi – Florianópolis – SC. Formação: Graduado em Ciências da Computação em 2002 pela ACE – Joinville; Especialização em Engenharia de Produção pela CCT-UDESC em 2006; Mestrado em Administração pela ESAG-UDESC em 2014; Experiência Profissional: 2000 a 2002 – Operador de ETA no Samae – Serviço de Abastecimento de Água; 2002 a 2006 – Professor Universitário na UDESC/CEPLAN – São Bento do Sul; 2004 a 2010 – Professor Universitário na UNIVILLE – São Bento do Sul; 2004 a 2012 Analista de Sistemas na Prefeitura de São Bento do Sul e 2012 atual Gerente de Planejamento, Administração na Secretaria de Estado da Casa Civil. Não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.5n.

Marina Machado Vidal da Fonseca - 035.400.039-08

Brasileira, solteira, nascida em 07/07/1980, Bacharel em Direito, residente e domiciliado na Rua Congonhas, 132 – Monte Verde – Florianópolis – SC. Formação: Em 2006 - Bacharel em Direito pelo Cesusc; Especializada em Direito do Trabalho no ano de 2008 pela Escola da Magistratura do Trabalho – Amatra 12 e Especialização em Gestão Pública pela Fundasc em 2013. Experiência Profissional: Back Serviços Especializados Ltda. Como Auxiliar Administrativo; Na Casa Civil Gerência de Licitações e Contratos no Período de 2001 a 2008; e Gerente de Licitações no período de 2008 a 2015. Não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.5n.

Nilso Macieski - 811.650.489-49

Formado no curso de Administração pela Universidade Unopar – Chapecó -SC, Exerceu os seguintes cargos: Técnico em Eletromecânica nas indústrias Cooperativa Central Aurora e Sadia/BRF de 1990 a 2000; Diretor de Serviços Urbanos na Prefeitura Municipal de Chapecó de 2001 a 2004; Vereador eleito na Câmara Municipal de Chapecó de 2005 a 2008; Presidente da Câmara Municipal de Chapecó de 2007 a 2008; Presidente da Associação das Câmaras Municipais do Oeste de Santa Catarina em 2008; Vereador reeleito na Câmara Municipal de Chapecó de 2009 a 2012; Assessor de Relações com os municípios do Oeste na Companhia de Água e Saneamento de Santa Catarina de 2011 a 2014. - Não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.5n.

Luciano Veloso Lima - 665.668.789-04

Formação: Graduado em Administração pelas Faculdades Integradas Associação de Ensino de Santa Catarina (FASSESC); MBA em Gestão Pública pela FUNDASC. Experiência Profissional: 2014 até a presente data, Diretor administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Casa Civil; 2011 – 2014 Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Casa Civil; 2011 Diretor Geral da Secretaria de Estado da Casa Civil; 2007 – 2010 Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Casa Civil; 2006 – 2007 Diretor de Gestão do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Casa Civil; 2005 – 2006 Diretor de Gestão do Centro Administrativo da Secretaria de Estado da Casa Civil; 2004 – 2005 Consultor do Gabinete da Chefia do Executivo; 2003 – 2004 Diretor de Administração da Secretaria de Estado da Casa Civil; 1995 – 2003 Gerente de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Ilana Luiza Ferreira - 053.555.629-22

Administradora/Assessora do secretário de Estado da Casa Civil (2010- atualmente) Assistente administrativa na Portal Elétrica Hidráulica e Ferragens (2006-2010).

Adenilson Biasus - 018.639.389-07

Exerceu o cargo de procurador jurídico de diversos municípios e câmaras de vereadores da região Oeste. Foi professor universitário na área do Direito Constitucional e vereador de Xanxerê de 2013 a 2016. Atualmente é Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Estado de SC.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Dirlete De Pieri Vitorette 932.793.379-68	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Contabilista 18/03/1975	30/07/2018 01/08/2018	2 anos 0	0.00%
Isabela Oliveira Moritz 050.700.479-57	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogada 12/06/1984	30/07/2018 01/08/2018	2 anos 0	0.00%
Sérgio Stangler 014.425.540-53	Comitê de Auditoria	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador 16/02/1946	30/07/2018 01/08/2018	2 anos 0	0.00%
Allyson Alberto Mazzarin 024.534.539-63	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	30/07/2018	indeterminado	0.00%
	Comitê de Elegibilidade		31/01/1976	30/07/2018	0	
Carlos Alberto Coutinho 612.800.629-91	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Técnico em mecânica	30/07/2018	indeterminado	0.00%
	Comitê de Elegibilidade		15/10/1966	30/07/2018	0	
Mariana Moreira Marques 064.892.379-70	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Administradora	30/07/2018	indeterminado	0.00%
	Comitê de Elegibilidade		01/03/1987	30/07/2018	0	

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Dirlete De Pieri Vitorette - 932.793.379-68

Graduada em Ciências Contábeis, MBA em Finanças, Auditoria e Controladoria e especialização em Ger. De Projetos. Experiência em gestão orçamentária, gestão da qualidade, certificação ISSO 9001, auditoria interna, legislação societária e gestão de projetos. 2013 à 2016 Atuou como Analista de Gestão e Controle na Softplan. 2010 – 2013 Coordenadora de Processos Dominik Metalcenter; 2010 Supervisora de Auditoria Interna Koerich Engenharia e Telecomunicações S.A.

Isabela Oliveira Moritz - 050.700.479-57

Formação: Graduado em Administração pela UFSC e em Direito pela CESUSC. 2003-2005 Auxiliar Administrativa no Gabinete Parlamentar da Assembleia Legislativa; 2008-2010 Auxiliar na criação do planejamento estratégico e nos planos motivacionais na ALESC; 2009-2010 Auxílio nas audiências de conciliação e estudo dos processos no PROCON SC. Abril à novembro de 2012 trabalhou na Superintendência da CEF. 2012 -2016 Tribunal de Justiça do Estado de SC. 2016 em diante atua como advogada. Atualmente trabalha na BEDIN Advocacia e Consultoria

Sérgio Stangler - 014.425.540-53

Graduação em Administração de Empresas e Administração Pública pela UFRS - Especialização em Administração Pública pela ESAG-SC - Mestrado em Administração – UFSC – 2005. 01/2012 a 02/2015 atuou como Diretor Presidente na SC Parcerias Ambiental S/A. 01/2008 a 04/2011 foi Gerente Geral da Gráfica Estrela Ltda. 11/2003 a 12/2007 Foi Gerente Geral da Água Mineral Santa Catarina. De 01/1995 a 10/2003 atuou como Diretor Administrativo e Financeiro na Exata Instrumentação Eletrônica Ltda. 01/1983 a 12/1994 Diretor administrativo e financeiro na ACS Eletrônica e Comunicações. De 02/1978 a 12/1982 Acessor de Informática da Cia de Desenvolvimento de SC. De 07/1972 a 01/1978 trabalhou como Programador e analista de sistemas da Cia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul.

Allyson Alberto Mazzarin - 024.534.539-63

Carlos Alberto Coutinho - 612.800.629-91

Mariana Moreira Marques - 064.892.379-70

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Segundo o melhor conhecimento da Administração da Companhia, não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau, indicados nas alíneas do item em questão.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há na Casan quaisquer das relações citadas nos itens.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções:

O Artigo 49º do estatuto Social assegurará aos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e empregados ou prepostos que atuem por delegação dos administradores, a defesa técnica jurídica, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais.

§ 1º - A garantia de defesa será assegurada mesmo após o agente ter, por qualquer motivo, deixado o cargo ou cessado o exercício da função.

§ 2º - A critério do agente e desde que não haja colidência de interesses, a defesa será exercida pelos advogados integrantes do quadro funcional da Companhia.

§ 3º - O agente poderá optar pela contratação de advogado de sua própria confiança, cujos honorários serão adiantados ou reembolsados desde logo pela Companhia conforme parâmetros estabelecidos pela Procuradoria Geral do Estado.

§ 4º - Além da defesa jurídica, a Companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.

§ 5º - O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à Companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há nenhuma outra informação relevante.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

13.1 Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) - Objetivos da política ou prática de remuneração:

A política de remuneração dos conselheiros e diretores da CASAN é baseada no desempenho, competitividade de mercado, ou outros atributos afetos à atividade da empresa, sendo sujeita à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

b) composição da remuneração:

i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

1) Honorários: remuneração pelo exercício dos cargos de Diretores e membros do Conselho (Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria).

Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho) em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

2) Representação: Gratificação adicional concedida ao Diretor Presidente em decorrência das responsabilidades inerentes ao exercício do cargo máximo de representação da Companhia.

3) Benefícios: Tem por objetivo estender similarmente aos Diretores Estatutários os benefícios concedidos aos empregados: Férias; Gratificação de Férias; 13º Salário; Auxílio Correção Estética por Acidente de Trabalho; Complementação de Diárias Hospitalares por Acidente de Trabalho; Vale Alimentação/Refeição e Assistência Médica e Odontológica.

4) Participação nos Resultados: Participação dos administradores nos resultados positivos apurados nas demonstrações financeiras de cada exercício social, conforme estabelecido no Estatuto Social e Lei das Sociedades Anônimas, limitado o seu valor à remuneração anual dos administradores ou 0,1 (um décimo) dos lucros, prevalecendo o que for menor.

ii) qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

13.1 - ii - Proporção de cada Elemento na Remuneração Total

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

Exercício 2015

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
		Presidente	Diretores	
1) Honorários	100%	13,27%	60,24%	100%
2) Outros - Representação	0%	2,45%	0%	0%
3) Benefícios Diretos e Indiretos	0%	2,34%	21,69%	0%
Total	100%	100%		100%

Fonte: GRH

Exercício 2016

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
		Presidente	Diretores	
1) Honorários	100%	13,27%	60,24%	100%
2) Outros - Representação	0%	2,45%	0%	0%
3) Benefícios Diretos e Indiretos	0%	2,34%	21,69%	0%
Total	100%	100%		100%

Fonte: GRH

Exercício 2017

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal
		Presidente	Diretores	
1) Honorários	77,48%	10,82%	55,01%	82,63%
2) Outros - Representação	0,00%	2,11%	0,00%	0,00%
3) Benefícios Diretos e Indiretos	22,52%	5,27%	26,79%	17,37%
Total	100%	100%		100%

Fonte: GRH

iii) metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

O valor global da remuneração dos administradores da sociedade é estabelecido na Assembleia dos Acionistas onde é fixado o valor máximo projetado para cada exercício, excetuando-se a participação nos lucros. Nesta Assembleia também é fixada a remuneração individual dos Diretores Executivos e dos Conselheiros de Administração e Fiscal que equivale a 20% (vinte por cento) da remuneração dos Diretores Executivos.

O Diretor Presidente recebe além da remuneração fixa, mais 20% sob a aludida, a título de verba de representação.

iv) razões que justificam a composição da remuneração:

O incentivo ao bom desempenho pessoal e a adoção de adequada política motivacional é justificado pela valorização profissional dos diretores, que se traduz em fortalecimento da governança corporativa da Companhia em sintonia com as diretrizes do Governo do Estado.

A atuação dos conselheiros de administração pressupõe mobilização permanente para acompanhar as atividades da Companhia e deliberar sobre as políticas macro.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária**c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:**

A Companhia não utiliza indicadores específicos para determinar ou valorar qualquer item da remuneração. Leva em consideração a responsabilidade, a competência e reputação profissional dos administradores, bem como o tempo dedicado ao exercício de suas funções e o valor praticado no mercado.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Não há utilização de indicadores específicos, conforme alínea acima.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

A política de remuneração se alinha aos interesses da Companhia na medida em que propicia o recrutamento e a manutenção de profissionais externos ao respectivo quadro de pessoal, dotados de competência, experiência, motivação, necessários ao exercício da função diretiva.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não há.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Não há remuneração ou benefício vinculado a essa condição

h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.

Assembleia Geral dos Acionistas é o órgão deliberativo para estabelecer a remuneração dos administradores.

- ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

O valor global da remuneração dos administradores da sociedade é estabelecido na Assembleia dos Acionistas onde é fixado o valor máximo projetado para cada exercício, sendo autorizada a majoração da remuneração individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais na mesma época e percentuais que vierem eventualmente a ser concedidos aos empregados da Companhia por força de Acordo Coletivo de Trabalho.

Nesta Assembleia também é fixada a remuneração individual dos Diretores Executivos e dos Conselheiros de Administração e Fiscal que equivale a 20% (vinte por cento) da remuneração dos Diretores Executivos, não computados benefícios e verbas de representação.

O Diretor Presidente recebe além da remuneração fixa, mais 20% sob a aludida, a título de verba de representação.

- iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A avaliação é anual. A política de remuneração dos conselheiros e diretores da CASAN sujeita-se à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, considerando-se a responsabilidade assumida pelos administradores, sua competência e reputação profissionais, o tempo dedicado ao exercício das funções, e o valor dos seus serviços no mercado.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2018 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	5,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	397.193,71	1.625.706,63	270.951,10	2.293.851,44
Benefícios direto e indireto	116.653,46	786.756,91	56.540,78	959.951,15
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	54.190,22	0,00	54.190,22
Descrição de outras remunerações fixas		Representação		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	513.847,17	2.466.653,76	327.491,88	3.307.992,81

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	6,00	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	8,00	6,00	5,00	19,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	423.208,96	1.608.504,85	264.505,60	2.296.219,41
Benefícios direto e indireto	122.998,51	783.546,70	55.601,12	962.146,33
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	51.530,40	0,00	51.530,40

Descrição de outras remunerações fixas		Representação		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	546.207,47	2.443.581,95	320.106,72	3.309.896,14

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	6,00	5,00	18,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00	5,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	360.712,80	1.545.912,72	257.652,00	2.164.277,52
Benefícios direto e indireto	0,00	505.292,95	0,00	505.292,95
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	51.530,40	0,00	51.530,40
Descrição de outras remunerações fixas		Representação		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	360.712,80	2.102.736,07	257.652,00	2.721.100,87

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2015 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	6,00	5,00	17,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	5,00	17,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	343.187,87	1.361.690,99	227.081,95	1.931.960,81
Benefícios direto e indireto	0,00	286.254,35	0,00	286.254,35
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	40.701,60	0,00	40.701,60
Descrição de outras remunerações fixas		Representação		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação				
Total da remuneração	343.187,87	1.688.646,94	227.081,95	2.258.916,76

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

13.3 Em relação a remuneração variável dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não há na Companhia nenhum Plano de Remuneração por Metas.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

13.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

Não há até presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

Não houve e não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica a Companhia em função de não enquadrar-se até a presente data nessa condição.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não se aplica a Companhia em função de não enquadrar-se até a presente data nessa condição.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a**13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções**

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando no mínimo:

Não aplicável, pois não há até a presente data, remuneração baseada em ações.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

13.9 Informar a quantidade de ações ou quotas diretas ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou quotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão:

Conselho de Administração: 08 Casn3 (ordinárias nominativas)

Conselho Fiscal: Nenhuma ação.

Diretoria: 01 Casn3(ordinária nominativa)

Nota: O presidente da Empresa possui uma ação que já está computada no total do Conselho de administração, uma vez que o mesmo ocupa os dois cargos:

Presidente da Casan e Presidente do Conselho.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários fornecer em forma de tabela:

As condições em relação ao Plano de Previdência são as expostas no quadro abaixo, porem, somente um membro do Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária faz parte do Casanprev.

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Órgão	Não há conferência de planos específicos para Conselheiros de Administração e Diretores, sendo-lhes facultada a adesão ao plano conferido para os demais servidores.	Não há conferência de planos específicos para Conselheiros de Administração e Diretores, sendo-lhes facultada a adesão ao plano conferido para os demais servidores.
Número de membros	1	1
Nome do Plano	Casanprev	Casanprev
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar.	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não Há	Não Há
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições da mantenedora, apenas daquelas arcadas pelo beneficiário, em caso de desligamento da Companhia.	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições da mantenedora, apenas daquelas arcadas pelo beneficiário, em caso de desligamento da Companhia.

Fonte: GRH

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Nº de membros	6,00	6,00	6,00	8,00	7,00	7,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	6,00	8,00	7,00	7,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração(Reais)	22.327,70	20.990,59	19.549,31	4.465,54	4.198,12	3.909,86	4.465,54	4.198,12	3.909,86
Valor da menor remuneração(Reais)	21.471,01	19.549,31	16.554,34	4.294,20	4.198,12	3.310,87	4.294,20	4.198,12	3.310,87
Valor médio da remuneração(Reais)	22.042,14	30.765,25	227.082,05	4.408,43	6.297,18	45.416,39	4.408,43	6.297,18	45.416,39

Observação

Diretoria Estatutária
Conselho de Administração
Conselho Fiscal

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

13.12 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Encerramento Exercício	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
31/12/2015	9,47%	77,28%	13,26%
31/12/2016	11,90%	71,43%	16,67%
31/12/2017	16,56%	73,74%	9,70%

Fonte: GRH

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

13.14 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não aplicável.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

13.15 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não aplicável.

13.16 - Outras informações relevantes

13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações julgadas relevantes.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:**

a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

Descrição	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016	31/12/2017
Nº Total de Empregados	2283	2500	2581	2622	2551
Operacional	1450	1639	1688	1724	1709
Apoio Técnico	559	580	598	600	558
Nível Superior	274	281	295	298	284
Nº Total de Empregados Por Localização Geográfica	2283	2500	2581	2622	2551
Administração Central-Matriz	417	430	438	436	414
Região Metropolitana da Grande Fpolis	458	501	539	542	519
Região Sul/Serra	428	479	492	505	486
Região Norte e Vale do Itajaí	436	478	497	506	508
Região Oeste	544	612	615	633	624

Fonte: GRH

b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade (Desempenhada e por localização geográfica)).

A CASAN não firma contratos de fornecimento de mão de obra e sim contrata serviços terceirizados, principalmente nas áreas de Leitura/Entrega simultânea de Faturas, Corte e Religação de Água, Vigilância e Limpeza.

c) índice de rotatividade.

Índice de Rotatividade				
2013	2014	2015	2016	2017
2,87	2,63	1,73	0,96	4,95

Fonte: GRH

d) exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas.

A exposição para contingências trabalhistas, em 31 de dezembro de 2016, era de cerca de R\$ 29,5 milhões, considerando os processos classificados como perda provável.

O valor provisionado para contingências trabalhistas em 31 de dezembro de 2017 foi de 18,5 milhões.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

			Milhões
Discriminação	2015	2016	2017
Contingências Trabalhistas (*)	17.726	29.533	18.477
Provisionamento (**)	17.726	29.533	18.477
Fonte: GCT			
(*) Contingências: considera as perdas prováveis.			
(**) Provisionamento: considera perdas prováveis.			

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos**14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 14.1 acima.**

O incremento de pessoal em 2015 se deu em decorrência do aumento das demandas operacionais na empresa, sendo admitidos 79 novos empregados e outros dois reintegrados ao quadro funcional da Companhia. Em julho de 2017 o Conselho de Administração aprovou o Programa de Demissão Voluntária Incentivada, com 101 desligamentos no exercício.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) política de salários e remuneração variável.

A CASAN possui o Plano de Cargos e Salários registrado na Superintendência Regional do Trabalho desde 1991, que prevê as formas de movimentação funcional, benefícios além de disciplinar as atribuições de cada cargo. Os reajustes salariais são definidos através de Acordo Coletivo de Trabalho com data base em maio.

b) política de benefícios.

A política de benefícios é concedida através do Plano de Cargos e Salários, Acordo Coletivo de Trabalho e Normas específicas e estendida a todos os empregados da empresa sendo os principais:

- Plano de saúde, por adesão individual;
- Assistência odontológica, por adesão individual
- Programa de Alimentação ao trabalhador - Vale Alimentação/Refeição
- Auxílio Creche
- Auxílio Educação - Auxiliar no pagamento de mensalidade para curso universitário e médio profissionalizante.
- Auxílio Funeral
- Auxílio e Licença ao empregado com filho portador de necessidades especiais
- CASANPREV - Plano de Previdência Complementar
- Vale Cultura

Todos normatizados através de Acordo Coletivo de Trabalho, Plano de Cargos e Salários ou normas específicas.

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i) Grupos de beneficiários.
- ii) condições para exercício.
- iii) preços de exercício.
- iv) prazos de exercício
- v) quantidade de ações comprometidas pelo plano.

A CASAN não possui planos de remuneração baseados em ações.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

14.4 - Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralizações e greves nos três últimos Exercícios Sociais.

Os acordos coletivos são firmados com os seguintes sindicatos:

- **Sindecon/sc** - Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina;
- **Sincópolis** - Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis;
- **Saesc** - Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina;
- **Senge** - Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina;
- **Sintec** - Sindicato dos Técnicos Industriais;
- **Sindalex** - Sindicato dos Advogados no Estado de Santa Catarina.
- **Sinsesc** - Sindicato dos profissionais e Estudantes de Secretariado no Estado de SC. e,
- **Sintaema- sc** - Sindicato dos Trabalhadores em água, esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina.
- **Sindquímica** - Sindicato dos Químicos no Estado de Santa Catarina.

A data base é no mês de maio e a vigência anual onde normalmente é concedida uma reposição salarial com base no INPC do período assim como, a renovação de benefícios, vantagens e a liberação de empregados dirigentes sindicais para atuarem nas sedes das entidades.

As relações sindicais ocorrem dentro da normalidade, o acesso as informações de performance, dados operacionais, financeiros, econômicos e administrativos da Empresa estão previstos no Acordo firmado anualmente.

14.5 - Outras informações relevantes**14.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações julgadas relevantes.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Codesc						
83.262.535/0001-68	Brasileira-SC	Não	Não	11/11/2011		
Não						
16.315.575	4,563000%	0	0,000000%	16.315.575	2,281000%	
Outros						
	Brasileira	Não	Não			
Não						
8.054	0,002000%	16.133	0,004000%	24.187	0,003000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
SC Parcerias						
07.293.552/0001-84	Brasileira-SC	Não	Não	11/11/2011		
Não						
64.451.065	18,025000%	64.451.112	18,025000%	128.902.177	18,025000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
Estado de Santa Catarina						
82.951.229/0001-76	Brasileira-SC	Não	Não	11/11/2011		
Não						
221.413.722	61,925000%	237.722.771	66,487000%	459.136.493	64,206000%	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Detalhamento por classes de ações (Unidades)					
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
Centrais Eletricas do Estado de Santa Catarina					
83.878.892/0001-55	Brasileira-SC	Não	Não	11/11/2011	
Não					
55.358.800	15,482000%	55.357.200	15,482000%	110.716.000	15,482000%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000%			
OUTROS					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:					
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL					
357.547.216	100,000000%	357.547.216	100,000000%	715.094.432	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	11/11/2011
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	78
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	21
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	8.054	0,002253%
Quantidade preferenciais (Unidades)	16.133	0,004512%
Preferencial Classe A	16.133	0,004512%
Total	24.187	0,003382%

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor, e do grupo econômico em que se insere, indicando:

a) todos os controladores diretos e indiretos e caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações,

b) Principais controladoras e coligadas do emissor

c) Participações do emissor em sociedades do grupo

d) participações de sociedades do Grupo no emissor

e) principais sociedades sobre controle comum

Não aplicável em razão da Companhia não ter organograma dos acionistas do emissor.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

- a) partes.
- b) data de celebração.
- c) prazo de vigência.
- d) descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle.
- e) descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores.
- f) descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las.
- g) descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração.

Não aplicável, pois não há acordo de acionistas na Companhia.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**15.6 Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.**

Nenhuma alteração relevante no grupo de controle.

15.7 - Principais operações societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor,tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições do controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas

- a) Evento
- b) Principais condições do negócio
- c) Sociedades envolvidas
- d) Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor
- e) Quadro societário antes e depois da operação
- f) Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas

Não aplicável pois a empresa não realizou nenhuma operação societária.

15.8 - Outras informações relevantes

15.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

16. Transações com partes relacionadas

16.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando quando houver uma política formal adotada pelo emissor, os locais onde ela pode ser consultada.

A CASAN presta serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos à União, Estados e Municípios, assim como a entidades e órgãos da administração pública.

Decorrem das transações comerciais de produtos e serviços, pactuados em condições normais de mercado para operações de naturezas semelhantes:

Parte Relacionada	Clientes		
	2017	2016	2015
Secretaria de Estado da Fazenda de SC	7.693	7.894	8.013
CODESC	106	106	106
Totais	7.799	8.000	8.119

Parte Relacionada	Fornecedores		
	2017	2016	2015
Celesc Distribuição S.A	8.979	7.293	7.975
Secretaria de Estado da Fazenda de SC	3.364	3.364	3.364
Totais	12.343	10.657	11.339

Fonte GCT

Os principais resultados apurados nas transações comerciais realizadas pela Companhia com partes relacionadas, classificados na demonstração de resultado como receitas e custos de vendas e serviços e receitas e despesas financeiras, estão demonstradas como segue:

Parte Relacionada	Receita		
	2017	2016	2015
Celesc Distribuição S.A	571	406	425
Codesc	14	19	24
Secretaria de Estado da Fazenda de SC	23.253	23.251	21.197
Totais	23.838	23.676	21.646

Parte Relacionada	Custo/Despesa		
	2017	2016	2015
Celesc Distribuição S.A	96.023	92.595	88.970
Juros de empréstimo com acionistas	7.124	8.202	9.069
Totais	103.147	100.797	98.039

Fonte GCT

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina	13/08/2010	150.475.807,20	R\$ 70.653		A primeira prestação venceu em 15 de fevereiro de 2012 e a última irá vencer em 15 de julho de 2023.	SIM	8,540000
Relação com o emissor	Acionista						
Objeto contrato	Contrato com o BNDES no valor R\$150.475, que está sendo amortizado em 138 prestações mensais e sucessivas, sendo que a primeira prestação venceu em 15 de fevereiro de 2012 e a última irá vencer em 15 de julho de 2023. O contrato prevê juros de 3,54% ao ano + TJLP.						
Garantia e seguros	Como garantia a Companhia cedeu fiduciariamente 25% da receita tarifária mensal decorrente da prestação dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos e o recebimento de eventual indenização que venha a ser devida pelos municípios de Florianópolis, Criciúma, São José e Laguna, posteriormente substituída pela garantia do Estado de SC.						
Rescisão ou extinção	Quitação						
Natureza e razão para a operação	Em 4 de agosto de 2010 a Assembléia Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 267/10, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito para a assunção das obrigações assumidas pela CASAN junto ao BNDES, no valor de R\$150.475. Assim a operação foi efetuada com a interveniência do Estado de SC. Com isso o Estado de SC passou a efetuar a liquidação das parcelas mensais junto ao BNDES e a CASAN passou a ressarcir o Estado por repasse mensal.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses.

Não houve conflitos de interesses.

b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Não aplicável.

16.4 - Outras informações relevantes**16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações julgadas relevantes.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
11/11/2011	842.266.637,82		357.547.216	357.547.216	715.094.432
Tipo de capital	Capital Integralizado				
19/03/2008	824.466.637,82		351.279.610	351.279.610	702.559.220
Tipo de capital	Capital Autorizado				
29/05/1998	824.466.637,82		400.000.000	400.000.000	800.000.000
Capital social por classe de ações		Outros títulos conversíveis em ações			
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações (Unidades)	Título	Condições para conversão		
Preferencial Classe A	357.547.216				

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

O último aumento de capital social da Cia. foi realizado em 11/11/2011, aprovado na reunião do Conselho de Administração do dia 31/08/2011.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não houve desdobramentos, grupamentos ou bonificações no período.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica.

17.5 - Outras informações relevantes

17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes. Não há outras informações relevantes+

Não há.

18.1 - Direitos das ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Todos os portadores de ações ordinárias têm direito ao dividendo mínimo obrigatório que não poderá ser inferior a 25% do lucro líquido ajustado.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	O Estatuto social em seu Art. 7º § 3º, estabelece que as ações ordinárias poderão ser convertidas, a critério dos acionistas, em ações preferenciais da Companhia, porém como o controle e a maioria do capital é do próprio Governo do Estado, esta condição nunca ocorreu.
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não ha previsão estatutaria.
Outras características relevantes	Não há
Espécie de ações ou CDA	Preferencial
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	Todos os acionistas têm direito ao dividendo mínimo obrigatório que não poderá ser inferior a 25% do lucro líquido ajustado, sendo que, a ação preferencial tem direito ao recebimento de 10% (dez por cento) a mais do que o atribuído a cada ação ordinária.
Direito a voto	Sem Direito
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão estatutária.
Outras características relevantes	Não há.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

18.2 Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

Não existe previsão estatutária.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

18.3 Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto.

Não aplicável.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Exercício social 31/12/2017										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/03/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	452	10,20	10,20	R\$ por Unidade	10,20
30/03/2017	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.374	17,98	10,50	R\$ por Unidade	13,80
30/06/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	133	13,30	13,30	R\$ por Unidade	13,30
30/06/2017	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	658	17,50	14,00	R\$ por Unidade	15,75
30/09/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	28	8,01	8,01	R\$ por Unidade	8,01
31/12/2017	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	80	8,01	8,00	R\$ por Unidade	8,00
Exercício social 31/12/2016										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/03/2016	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	54	9,95	9,08	R\$ por Unidade	9,51
30/06/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	1.339	13,25	8,00	R\$ por Unidade	10,63
30/06/2016	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	5.265	17,50	10,50	R\$ por Unidade	14,00
30/09/2016	Ações	Ordinária		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	133	13,30	13,30	R\$ por Unidade	13,30
30/09/2016	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	3.808	17,50	13,80	R\$ por Unidade	15,65
31/12/2016	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	28	14,00	14,00	R\$ por Unidade	14,00
Exercício social 31/12/2015										
Trimestre	Valor Mobiliário	Espécie	Classe	Mercado	Entidade administrativa	Volume financeiro negociado (Reais)	Valor maior cotação (Reais)	Valor menor cotação (Reais)	Fator cotação	Valor média cotação (Reais)
30/06/2015	Ações	Preferencial		Balcão Organizado	BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros	994	9,95	9,94	R\$ por Unidade	9,94

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não emitiu neste período nenhum valor mobiliário que não sejam ações.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

18.6 Indicar os Mercados Brasileiros nos quais os valores mobiliários do emissor são admitidos a negociação:

BMF&BOVESPA.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

- a) país.
- b) mercado.
- c) entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação.
- d) data de admissão à negociação.
- e) se houver, indicar o segmento de negociação.
- f) data de início de listagem no segmento de negociação.
- g) percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício.
- h) se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações.
- i) se houver, banco depositário.
- j) se houver, instituição custodiante.

A CASAN não tem nenhum papel emitido no mercado estrangeiro.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foi emitido nenhum título no exterior pelo emissor.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

18.9 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

Não foi realizada nenhuma Oferta Publica pelo Emissor.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

18.10 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar:

- a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
- b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
- c) Caso tenha havido desvios as razões para tais desvios

Não foi feita nenhuma oferta pública.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros**18.11 Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro**

Não aplicável, não foi feita nenhuma aquisição.

18.12 - Outras informações relevantes

18.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não tem nenhum plano de recompra de ações.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria**19.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Não há outras informações relevantes.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

a) data de aprovação.

Não há na Companhia até a presente data nenhuma política formalmente instituída visando o controle de negociação de valores mobiliários, porém, na política de divulgação de atos e fatos relevantes aprovada em 06/03/2008, prevê vedação à negociação de valores mobiliários.

b) pessoas vinculadas.

Acionistas controladores, diretos ou indiretos, membros titulares do Conselho de Administração, membros suplentes e em exercício do Conselho de Administração, membros titulares do Conselho Fiscal membros suplentes e em exercício do Conselho Fiscal, diretores, membros de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criadas por disposição estatutária e quaisquer pessoas que, em virtude de seus cargos, função ou posição na Companhia, em sua Controladora, ou em suas Controladas e/ou Coligadas, tenha conhecimento de informação relativa a ato ou fato relevante.

c) principais características.

As pessoas vinculadas estão vedadas de negociar valores mobiliários de qualquer espécie de emissão da companhia nas condições informadas no item a seguir (d).

d) previsão de períodos de vedação de negociações e descrição dos procedimentos adotados para fiscalizar a negociação em tais períodos.

d.i) até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia;

d.ii) no período de 15 (quinze) dias antes da divulgação das Demonstrações Financeiras, das Informações Trimestrais, das Informações Anuais e de Informações Contábeis Mensais;

d.iii) sempre que estiver em curso a aquisição ou alienação de ações de emissão da companhia pela própria companhia (ações em tesouraria), suas controladas (diretas ou indiretas), coligadas ou sob controle comum, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para o mesmo fim, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária, até que a intenção seja tornada pública.

As vedações previstas acima permanecem pelo período de 6 (seis) meses após o desligamento de qualquer administrador da companhia (membro do Conselho de Administração, membro do Conselho Fiscal, Diretor, membro de qualquer órgão com funções técnicas e/ou consultivas criadas por disposição estatutária), relativamente a negócio ou fato iniciado durante seu período de gestão.

Objetivando a fiscalização das negociações a Companhia acompanha por meio da lista de acionistas a existência de eventuais negociações realizadas por pessoas vinculadas.

e) locais onde a política pode ser consultada.

As informações da Empresa, podem ser consultadas no site www.casan.com.br/investidores

20.2 - Outras informações relevantes

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

Nos termos da Instrução CVM 358 e 547 a Casan instituiu em 06/03/2008 a sua Política de Divulgação, assim como procedimentos que dão suporte a ela, com o objetivo de regular a divulgação e o uso de informações que sejam consideradas Atos ou Fatos Relevantes.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar atos ou fatos relevantes, e os procedimentos relativos a manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

Os Administradores, Acionistas Controladores e demais funcionários qualificados da Companhia devem manter elevado padrão de conduta e de fidelidade aos interesses sociais, exercendo suas tarefas e atribuições com o fim de fazer a Empresa realizar seu objeto e cumprir sua função social, servindo-a sempre com lealdade e mantendo reserva sobre seus negócios, e atuando sempre com respeito e atendimento aos demais acionistas da Companhia, aos que nela trabalham e para com a comunidade em que atua.

Nos termos das disposições contidas na Instrução CVM nº 358/2002 e 547/2014, entende-se como relevante, para fins do presente documento, (i) qualquer decisão do acionista controlador, (ii) deliberação da assembleia geral ou dos órgãos de administração da companhia, ou (iii) qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos seus negócios que possa influir de modo ponderável:

- I - na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia ou a eles referenciados;
- II - na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários;
- III - na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

As pessoas envolvidas devem guardar sigilo de toda e qualquer informação relativa a ato ou fato relevante à qual tenha tido acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupe até a sua divulgação ao mercado.

Devem ainda, zelar para que seus subordinados e/ou terceiros de sua confiança mantenham idêntico procedimento, bem como para que seus familiares, ascendentes e/ou descendentes, de até segundo grau mantenham idêntico procedimento.

As informações são dissimuladas no site da Empresa (www.casan.com.br/acionistas) e em jornais de grande circulação como o Diário Catarinense e Diário Oficial do Estado de Sta. Catarina, e ainda nos canais da CVM/BM&FBovespa.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações**21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.**

O administrador responsável é o Senhor **Laudelino de Bastos e Silva** - Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores.

As pessoas envolvidas devem comunicar imediatamente, por meio de correspondência devidamente protocolada, ao **Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores**, qualquer ato ou fato relevante de que tenha conhecimento.

Essas mesmas pessoas devem comunicar imediatamente, por meio de correspondência devidamente protocolada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o ato ou fato relevante de que tenham conhecimento, devidamente transmitido ao Diretor de Relações com Investidores, e que não tenha sido divulgado e comunicado apropriadamente por esse Diretor, nos termos das disposições contidas na Instrução CVM nº 358/2002 e 547/2014.

21.4 - Outras informações relevantes

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há.